



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 27/06/2022

### DIRETORIA

### RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO N. 23/2022

Disciplina as competências do Comitê Regulador do Marketing Jurídico do Conselho Federal da OAB instituído por meio do art. 9º do Provimento n. 205/2021-CFOAB, bem como as atribuições de seus membros.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e considerando o teor do art. 9º do Provimento n. 205/2021-CFOAB: **RESOLVE:**

Art. 1º As competências do Comitê Regulador do Marketing Jurídico - CMJ, bem como as atribuições de seus membros serão disciplinadas na forma desta Resolução.

Art. 2º O Comitê Regulador do Marketing Jurídico, órgão consultivo vinculado à Diretoria do Conselho Federal, que nomeará seus membros, com mandato concomitante ao da gestão, será composto por:

I - 05 (cinco) Conselheiros(as) Federais, um(a) de cada região do país, indicados(as) pela Diretoria do CFOAB;

II - 01 (um) representante do Colégio de Presidentes de Seccionais.

III - 01 (um) representante indicado pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais de Ética e Disciplina;

IV - 01 (um) representante indicado pela Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia; e

V - 01 (um) representante indicado pelo Colégio de Presidentes das Comissões da Jovem Advocacia.

§ 1º O CMJ terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral do Comitê, que serão designados pela Diretoria do Conselho Federal.

§ 2º Os titulares das funções de Vice-Presidente e de Secretário-Geral do CMJ serão indicados pelo(a) Presidente do CMJ, dentre os seus membros, à Diretoria do CFOAB, a quem competirá promover a

designação.

§ 3º Em caso de vacância dos cargos de Presidente, Vice-Presidente ou Secretário-Geral, a Diretoria do Conselho Federal designará o respectivo sucessor.

§ 4º A Diretoria do CFOAB poderá nomear membros consultores, quando solicitado pelo(a) Presidente do Comitê.

Art. 3º Compete ao Comitê Regulador do Marketing Jurídico - CMJ:

I - propor ao Pleno do Conselho Federal a alteração, a supressão ou a inclusão de novos critérios sobre marketing, publicidade e informação na advocacia, bem como a alteração do Provimento n. 205/2021-CFOAB;

II - propor ao Órgão Especial do CFOAB sugestões de interpretação dos dispositivos sobre publicidade e informação da advocacia, com base nas disposições do Código de Ética e Disciplina e do Provimento n. 205/2021-CFOAB, com a finalidade de pacificar e unificar a interpretação dos temas pertinentes perante os Tribunais de Ética e Disciplina e Comissões de Fiscalização das Seccionais;

III - elaborar trabalhos escritos e pareceres, promover pesquisas e eventos que estimulem o estudo, a discussão e a defesa de temas afetos às suas áreas de atuação;

IV - realizar, se necessário, o mapeamento das dúvidas mais recorrentes acerca da aplicação dos dispositivos do Provimento n. 205/2021-CFOAB;

V - promover levantamento estatístico das práticas infracionais referentes à publicidade profissional junto às Seccionais;

VI - requisitar aos dirigentes dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar informações a respeito da capitulação de processos éticos vinculada à publicidade profissional;

VII - constituir grupos de trabalho com prazo determinado, para a coleta de dados necessários ao bom desempenho das atividades do Comitê Regulador;

VIII - instituir, manter e promover a criação de bancos de dados atualizados sobre os processos e expedientes disciplinares cuja capitulação esteja vinculada à publicidade profissional, com a confecção de relatórios, visando ao diagnóstico e à adoção de providências para a efetivação das suas atividades consultiva e orientativa, dando ciência de seus resultados à Diretoria do Conselho Federal da OAB;

IX - promover ou sugerir a criação de mecanismos e meios destinados à coleta dos dados necessários ao regular desempenho das atividades do Comitê.

Art. 4º Ao(à) Presidente do CMJ compete:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - designar relatores, relatores substitutos ou parciais, revisores, para os processos ou relató-los pessoalmente;

III - a qualquer momento, redistribuir processos ou solicitar a devolução dos que tenham sido distribuídos;

IV - propor a criação de grupos de trabalho e a designação de seus membros;

V - determinar a realização de diligências;

VI - autorizar a presença de terceiros nas reuniões do Comitê;

VII - solicitar pareceres aos Membros do Comitê;

VIII - ratificar ou submeter ao Colegiado pareceres dos Membros do CMJ;

IX - submeter à votação as questões sujeitas à deliberação do Comitê e proclamar o resultado;

X - desempatar as votações;

XI - realizar as comunicações, quando entender necessário, ao Plenário do CMJ;

XII - resolver as questões de ordem;

XIII - assinar, com o(a) Secretário(a), as atas das reuniões, depois de aprovadas pelo Comitê;

XIV - representar o Comitê junto aos órgãos do Conselho Federal;

XV - dar conhecimento à Diretoria do Conselho Federal das deliberações do Comitê.

Art. 5º Compete ao(à) Vice-Presidente substituir o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos e executar as atribuições por ele(a) delegadas.

Art. 6º Ao(à) Secretário(a)-Geral do Comitê compete:

I - substituir o(a) Presidente em suas faltas e impedimentos, na ausência do(a) Vice-Presidente;

II - organizar a pauta e dirigir os trabalhos de secretaria do Comitê;

III - elaborar os expedientes e providenciar as medidas necessárias às comunicações do Comitê;

IV - secretariar as reuniões;

V - elaborar a ata de cada reunião, para apreciação na reunião subsequente, assinando-a com o(a) Presidente;

VI - organizar as sugestões de interpretações dominantes do Comitê, após aprovadas pelo Órgão Especial, mantendo atualizado o centro de documentação relativo a suas finalidades.

Art. 7º Aos Membros Efetivos compete:

I - relatar os processos que lhes couberem por distribuição e propor as diligências necessárias;

II - participar das reuniões do Comitê, justificando por escrito suas ausências.

Art. 8º Aos Membros Consultores compete:

I - oferecer pareceres, quando solicitados pelo(a) Presidente do Comitê ou pela Diretoria do Conselho Federal;

II - participar das reuniões, quando convidados, justificando por escrito as suas ausências.

Parágrafo único. Os Membros Consultores têm direito a voz nas reuniões.

Art. 9º Cabe ao CMJ receber e processar requerimento de consultas formuladas em tese ou de casos concretos e também requerimentos de alteração, supressão ou de inclusão de novos critérios e propostas do provimento, envolvendo publicidade e informação da advocacia, oriundas de pessoas ou entidades com interesse legítimo.

§ 1º Para efeito de admissibilidade, considera-se legítimo o interesse que transcenda a esfera subjetiva do consulente, devendo ser arquivados sumariamente os casos que não sejam considerados relevantes do ponto de vista da interpretação do Provimento n. 205/2021-CFOAB.

§ 2º Quando recebidos requerimentos de consultas referentes a casos concretos, caberá ao(à) Membro Relator(a) promover a sua conversão para requerimentos de consultas em tese, submetendo o parecer de conversão ao(à) Presidente do CMJ.

§ 3º Poderá o(a) Membro Relator(a) solicitar, em prazo que fixar, a manifestação do consulente ou de terceiros antes da deliberação acerca da conversão, ou não, do caso concreto para caso em tese.

§ 4º Qualquer dos Membros do CMJ poderá propor a revisão da conversão do caso concreto para caso em tese enquanto o objeto da demanda ainda não tiver sido deliberado pelo colegiado.

§ 5º Serão arquivadas sumariamente os requerimentos de consultas que, mediante análise preliminar, estejam manifestamente fora do escopo de competência ou desprovidas de elementos mínimos para a sua compreensão ou seu processamento.

Art. 10. Os requerimentos de consultas e os requerimentos de alteração, supressão ou de inclusão de novos critérios e propostas do provimento, submetidas ao Comitê receberão autuação própria, sendo designado relator, por sorteio, para o seu exame, podendo o(a) Presidente, em face da complexidade da questão, designar, subsequentemente, revisor.

§ 1º O relator e o revisor, terão o prazo de 30 (trinta) dias, cada um, ou até a reunião subsequente para elaboração de seus pareceres, apresentando-os na primeira reunião seguinte, para julgamento.

§ 2º Caso o relator ou o revisor não apresente o processo para julgamento no prazo do parágrafo anterior, poderá o(a) Presidente determinar a sua devolução para redistribuição.

§ 3º Vencido o Relator, o(a) Presidente designará outro relator para redação de novo parecer.

§ 4º Qualquer dos membros pode pedir vista do processo pelo prazo de uma sessão e desde que a matéria não seja urgente, caso em que o exame deve ser procedido durante a mesma sessão.

§ 5º Sendo vários os pedidos de vista, a Secretaria providenciará a distribuição do prazo, proporcionalmente, entre os interessados.

§ 6º Durante o julgamento e para dirimir dúvidas, o relator e o revisor, nessa ordem, têm preferência na manifestação.

§ 7º Após o julgamento, os autos vão ao(à) Presidente do CMJ, para remessa ao Órgão Especial ou ao Pleno do Conselho Federal, conforme o caso.

Art. 11. Os autos dos processos de competência do Comitê serão públicos.

Parágrafo único. As petições e os requerimentos dos interessados e seus procuradores, as informações e manifestações das autoridades demandadas e as intervenções de terceiros poderão ser apresentados em meio eletrônico.

Art. 12. O CMJ se reunirá mediante convocação de seu(sua) Presidente, preferencialmente virtualmente ou nos dias de sessão do Conselho Federal, para deliberar acerca dos temas submetidos à sua apreciação, bem como debater propostas apresentadas até 15 (quinze) dias antes da reunião.

Parágrafo único. As convocações para as reuniões são acompanhadas de minuta da ata da reunião anterior, da pauta e dos demais documentos necessários.

Art. 13. Salvo disposição em contrário, o CMJ poderá analisar matérias consideradas de relevância nacional ou estadual.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB, cabendo à Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil resolver os casos omissos.

Brasília, 22 de junho de 2022.

**José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**

Presidente do Conselho Federal da OAB

### TERCEIRA CÂMARA

#### ACÓRDÃO

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 05.0000.2022.000026-7/TCA – RETIFICAÇÃO.**

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Bahia. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Bahia. (Gestão 2022/2024: Presidente: Daniela Lima de Andrade Borges OAB/BA 27283; Vice-Presidente: Christianne Moreira Moraes Gurgel OAB/BA 11717; Secretária-Geral: Esmeralda Maria de Oliveira OAB/BA 9995; Secretário-Geral Adjunto: Ubirajara Gondim de Brito Ávila OAB/BA 19362 e Diretor-Tesoureiro: Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883. Exercício 2021: Fabrício de Castro Oliveira OAB/BA 15055; Ana Patricia Dantas Leão OAB/BA 17920; Marilda Sampaio de Miranda Santana OAB/BA 11082; Mauricio Silva Leahy OAB/BA 13907 e Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883). Relatora: Conselheira Federal Yanne Katt Teles Rodrigues (PE). EMENTA N. 032/2022/TCA. Prestação de contas. Regularidade. Aprovação. Requisitos do Provimento n. 101/03, e alterações, totalmente atendidos. Adotar Recomendações. Constatada a aplicação correta, nas circunstâncias enfrentadas, dos recursos arrecadados, aprova-se, a prestação de contas referente ao exercício de 2021, do Conselho Seccional da OAB/Bahia. Excelente gestão e organização da Prestação de Contas. Voto de apreciação com louvor à toda a diretoria. Contas regulares. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade,

aprovar a Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Bahia, relativa ao exercício 2021, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Bahia. Brasília, 21 de junho de 2022. Leonardo Pio da Silva Campos, Presidente. Mozart Borba Neves Filho, Relator “ad hoc”. Obs: Acórdão republicado por incorreção na publicação veiculada no Diário Eletrônico da OAB de 24/06/2022, p. 8.

---

## CONSELHO SECCIONAL - ACRE

---

Acre, data da disponibilização: 27/06/2022

### SECRETARIA

#### EDITAL

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

#### ADVOGADOS

Carolina Braga Paiva

Davi Oliveira Honorato Júnior

Elias Andrade de Freitas

Érica Souza Ramos

Leonardo Folha de Souza Lima (suplementar)

Naraline dos Santos Menezes

Paulo Victor da Silva Marinho

Sebastião Júnior da Cunha Albuquerque

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2022.

**Thalles Vinicius de Souza Sales**

**Secretário-Geral**

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

### NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo nº 01.0000.2022.002172-5, Representante: Maria Ineide Brandão de Lima. Representada: A. F. O.-OAB/AC 5.354.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as partes acima acerca do arquivamento da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta Presidência nos referidos autos.

Rio Branco - Acre, 24 de junho de 2022.

Andrias Abdo Wolter Sarkis

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/ACRE.

---

## **CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ**

---

Amapá, data da disponibilização: 27/06/2022

### SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL**: Josinete Silva e Silva; **ESTAGIÁRIO**: Bruce Mendes Tavares De Souza. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 27 de junho de 2022.

**EDIVAN SILVA DOS SANTOS**

Secretário-Geral da OAB/AP

---

## CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

---

Amazonas, data da disponibilização: 27/06/2022

### SECRETARIA

EDITAL

### INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Advogado(a) **JULIANA LEAL DA COSTA NASCIMENTO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de junho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

### PORTARIA OAB/AM-GP 187/2022.

**DISPÕE** sobre a composição da **Comissão de Direito Tributário OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o advogado abaixo mencionado para compor a **Comissão de Direito Tributário OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Secretário-Geral Adjunto: **JEAN VICTOR VEIGA MENDONÇA - OAB/AM 17399;**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de junho de 2022.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM



## SECRETARIA - SOCIEDADES

### ACÓRDÃO

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### CONSELHO SECCIONAL – AMAZONAS

#### SECRETARIA

Processo nº 23 - K/2020

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: Karen Julyana Otero Basilio e Raphael Asafe Costa Lima - **“BASILIO & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS”**.

#### ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada **“BASILIO & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS”** requerem a 2ª alteração do contrato social: DO DESLIGAMENTO DE UM DOS SÓCIOS - Desliga-se da sociedade o sócio RAPHAEL ASAFE COSTA LIMA, não desejando mais permanecer na sociedade, retirando a totalidade de suas quotas de capital que representavam 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa, correspondendo a 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 7.500,00 ( Sete Mil e Quinhentos Reais ). DA REDUÇÃO DO CAPITAL - O capital social da sociedade, que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser de R\$ 7.500,0 (sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução se deve a retirada do sócio RAPHAEL ASAFE COSTA LIMA que possuía 50% do capital da empresa, correspondendo a 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais ). DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS - Em decorrência do desligamento do sócio RAPHAEL ASAFE COSTA LIMA, as quotas de capital social passam a ser distribuídas da seguinte forma: Karen Julyana Otero Basilio 100% com 7.500 quotas no valor total de R\$7.500,00. DA MUDANÇA DO TIPO DE SOCIEDADE E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Converte-se a Sociedade Simples de Advogados em Sociedade Unipessoal de Advocacia, passando a mesma ser denominada **OTERO BASILIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 23 de junho de 2022.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

Presidente

**NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES**

Secretária-Adjunta

IZABELLA DE ARAUJO FELIPE

Relator(a)

---

## CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

---

Ceará, data da disponibilização: 27/06/2022

### SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA (2022).**

A SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia **14 de JULHO de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, a partir das **14h (quatorze horas)**, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes, procuradores e os interessados a seguir notificados nos termos do Art. 125, do Regimento Interno da OAB/CE. **ORDEM DO DIA: 1) 1) Processo nº 351/2007-0.** Recorrente: A.L.P.V. (Advs.: Antônio Luiz Paiva Viana – OAB/CE 5.439 e Carlos Alberto de Paiva Viana – OAB/CE 10.135). Recorrida: Ana Maria Sabino Sancho. Relatora: Clara Rachel Feitosa Petrola. **2) Processo nº 2723/2008-0.** Recorrente: A.J.O.S. (Adv.: Antônio Juvenal Oliveira dos Santos – OAB/CE 9849) Recorrida: Antônia Luciene Vieira Ledo. Relator: Francisco Raul Félix Pinto. **3) Processo nº 4742/2008-0.** Recorrente: Cesar Morel Alcântara (Advs.: Valmir Pontes Filho – OAB/CE 2310, Beatriz de Paiva Pontes – OAB/CE 22846, Bruno Meyer Montenegro – OAB/CE 18108, Vicente Martins Prata Braga – OAB/CE 19309, Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior – OAB/SP 329848 e OAB/CE 33249-A, Leon Simões de Mello – OAB/CE 29493, Luis Eduardo de Salles Temóteo – OAB/CE 32312 e Júlia D’Alge Mont’Alverne Barreto – OAB/CE 33685). Recorrido: F.A.R.C.J. (Advs.: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Junior – OAB/CE 16.045 e José Bonifácio de Macêdo Filho – OAB/CE 16349). Relatora: Ana Paula Da Graça Brito Oliveira. **4) Processo nº 12550/2010-0.** Recorrente: E.G.L. (Advs.: Gilleade Barbosa Lucena – OAB/CE 3883) Recorrida: Maria Nilce França Fonseca. Relatora: Érika Menezes Albuquerque. **5) Processo nº 5392/2011-0.** Recorrente: A.G.G.A. e C.A.A. (Advs.: Adriano Geoffrey Góis de Araújo – OAB/CE 14714 e Carlos Alberto Araújo – OAB/RN 3.061) Recorrido: Cesa Nildo Pinheiro (Adv.: Rafael Esteves Studart – OAB/CE 22.655 e Diego Lima de Farias – OAB/CE 22.985). Relatora: Clara Rachel Feitosa Petrola. **6) Processo nº 8961/2014-0.** Embargante: W.C.A.L. (Advogado: Winston Clayton Alves Lima – OAB/CE 13.899). Embargado: Antônio Soares Lima. Relator: Marco Antônio Sobreira Bezerra. **7) Processo nº 12324/2014-0.** Recorrente: J.I.S. (Adv.: Jose Iran dos Santos - OAB/CE 12315). Recorrido: TED/OAB/CE. Relator: José Domingues Ferreira da Ponte Neto. **8) Processo nº 17932/2015-0.** Recorrente: A.D.S.C. (Adv.: Antônio Delano Soares Cruz – OAB/CE 8.116). Recorrido: José Maria de Freitas. Relatora: Ana Paula da Graça Brito Oliveira. **9) Processo nº 19964/2015-0.** Recorrente: M.E.F.N. (Adv.: Maria Eliete Freitas Nogueira – OAB/CE 4678). Recorrida: Maria Valderez Almeida Gurgel (Adv.: Moacir Alencar de Aguiar – OAB/CE 9800). Relatora: Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti. A referida sessão se dará de forma híbrida, isto é, em ambiente presencial na sede OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e telepresencial através da plataforma (Zoom Meetings), nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94) bem como da Resolução n. 01/2020 (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou dispositivos ao art. 118-A, 118-B e 118-C, no Regimento Interno da OAB Ceará. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais ou presenciais seguintes. **Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de,**

no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator (§ 4º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação de forma telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** O requerimento previsto no item (2), deverá ser realizado por correio eletrônico (e-mail) ou petição nos autos, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão (§ 6º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94). O requerimento em comento, deverá ser encaminhado para o e-mail: conselho.oabceara@gmail.com ou pelo peticionamento eletrônico disponibilizado no site da OAB/CE [https://dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario\\_Site\\_Peticionamento\\_Eletronico\\_OAB\\_CE.asp](https://dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB_CE.asp) **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial será realizada por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. **5)** As instruções necessárias de ingresso à sessão, visando à realização da sustentação oral e/ou a participação telepresencial, serão encaminhadas as partes, aos interessados e/ou, a seus procuradores em até 01 (uma) hora antes do início da sessão.

Fortaleza, 24 de junho de 2022.

**Rafael Pereira Ponte**

Presidente da Segunda da Câmara

## **SECRETARIA**

EDITAL

### **EDITAL 87/2022 – INS**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, DANIELLE GOMES DA COSTA, JAMESON ARAUJO DE ABREU, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 24 de junho de 2022.

**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**DAVID SOMBRA PEIXOTO**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

---

## CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 27/06/2022

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO

##### **Edital de Averbação de Impedimento de 24 de junho de 2022**

Torno público que a advogada THALLYTA DE PAIVA LACERDA, OAB/DF nº 50059 obteve em 24/6/2022, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 24 de junho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

##### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) JOÃO CARLOS ALVES DE ARAUJO, OAB/DF nº 63984, obteve em 24/06/2022, o cancelamento da sua inscrição neste Conselho, de ofício, nos termos inciso V do Art. 28 da Lei 8.906/94, em observância ao disposto no § 1º, inciso IV do art. 11 do EOAB.

Brasília, 24 de junho de 2022

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

##### **Edital de Cancelamento de Licenciamento de Inscrição de 24 de junho de 2022**

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDA CRISTINNE ROCHA DE PAULA, OAB/DF nº 56513, obteve em 24/6/2022, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 24 de junho de 2022.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

## PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

### INTIMAÇÃO

#### **RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA DO TED**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1ª Turma do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

**Processo:** 42894/2019 (07.0000.2017.008327-0) Representante: OAB/DF DE OFICIO Representado G.L.O, C.D.P.B. (Proc. Representado: Gleydson Lucas de Oliveira – OAB/DF 28417, Carlos Daniel Pinheiro Bastos – OAB/DF 29986).

Brasília, 24 de junho de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

---

## **CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO**

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 27/06/2022

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 219 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**Nomear membros na Comissão Especial de Direito de Famílias e Sucessões da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Advogados, **ALINE DE SOUZA DIAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.328; **CAROLINA DA SILVA FRAÇÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.828; **CLAUDIA BITTI LEAL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.645; **FERNANDO FAVARATO DENTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.622; **GABRIELA SUFIATI TURRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.578; **GUSTAVO SHIMABUCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.286; **HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.558; **KAMILA DIAS BARBOSA DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o

nº 28.600; **KASSIA ANGELO ASTOLPHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.592; **LÍVIA ALVES LANNA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.729; **LIVIA GAVA DE SOUZA PIMENTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.524; **MARIANA MATOS NAVARRO HENRIQUES COELHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.843; **MARIANA VALENTE CARRAFA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.289; **PRISCILLA ARAUJO CERQUEIRA MOURA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.240; **RITA DE CASSIA RONCHI ROMAN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.540; **SÂNDALA ALMONFREY DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.791; **SIMONE VIEIRA DE JESUS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.919; **SOLANGE ROSARIO DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.131; **THATIANA BUTKE VIANNA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.236; **WANESSA ZIMMER DE TASSIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.278; como membros na Comissão Especial de Direito de Famílias e Sucessões, constituída pela portaria nº 47 de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**

Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**

Diretor de Comissões da OAB/ES

### **PORTARIA Nº 220 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**Nomear membro na Comissão da Saúde da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Advogada, **MARIA CLAUDIA DE ARAUJO BERARDI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.705; como membro na Comissão da Saúde, constituída pela portaria nº 75 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**

Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**

Diretor de Comissões da OAB/ES

### **PORTARIA Nº 221 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**Altera a Portaria 75, de 17 de março, que passa a ter a nomenclatura Comissão da Saúde Pública e Suplementar.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Altera a nomenclatura do nome da Comissão da Saúde, que passa a ter a seguinte redação: **Comissão da Saúde Pública e Suplementar.**

**Art. 2º** - Os demais termos se mantem inalterados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**

Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**

Diretor de Comissões da OAB/ES

### **PORTARIA Nº 222 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**Nomear membros na Comissão de Direitos Humanos da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear as Advogadas, **CILONI NUNES FERNANDES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.560; **CLEIDE FERREIRA NUNES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.977; **JULIA PIMENTEL FARAGE**, inscrita

na OAB/ES sob o nº 35.747; **SARAH RAISSA MONTEIRO CARLOS MARTINS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.737; como membros na Comissão de Direitos Humanos, constituída pela portaria nº 27 de 09 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**

Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**

Diretor de Comissões da OAB/ES

### **PORTARIA Nº 223 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**Nomear membro na Comissão Especial de Direito Condominial da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Advogada, **REBECA DA SILVA PAULA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.057; como membro na Comissão Especial de Direito Condominial, constituída pela portaria nº 21 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**

Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**

Diretor de Comissões da OAB/ES

### **PORTARIA Nº 224 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**Nomear membros na Comissão Especial da Advocacia Empreendedora da OAB/ES.**



O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os Advogados, **CLARISSA MENDES DE SOUSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.654; **EMMANUELLE VIEIRA SILVA CRESPO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.460; **JOSE EDUARDO SASSEMBURG JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.714; **LARISSA RAMINHO PIMENTEL DE SANTANA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.016; **LEIA SOUSA SALES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.878; **LETICIA BORTOLOTTI SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.168; **LUDMYLA SANTOS NUNES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.965; como membros na Comissão Especial da Advocacia Empreendedora, constituída pela portaria nº 24 de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

**PORTARIA Nº 225 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**Nomear membro na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Advogado, **DANIEL MACHADO SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.680; como membros na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais, constituída pela portaria nº 83 de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

### **PORTARIA Nº 226 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Constitui a Comissão de Direito do Consumidor na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito do Consumidor na OAB/ES, presidida pelo Advogado BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.612.

Art. 2º - Nomear o advogado, GEORGE PEREIRA ALVES, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.572, como vice-presidente; PRAVILA INDIRA KNUST LEPPAUS, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.988, como Secretária Geral e como membros, os advogados ANA CAROLINA DE PLA LOEFFER, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.206; EVANDRO ETIENNE LINS TRISTAO, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.541; LAIS JACCOUD GRIJO, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.117; LORENA TARDIN ALVES, inscrita na OAB/ES sob o nº 6173;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

### **PORTARIA Nº 227 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**Nomear membro na Comissão de Direito Desportivo da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Advogado, **SAVIO ANDREY FAUSTINO EUSTAQUIO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.475; como membro na Comissão de Direito Desportivo, constituída pela portaria nº 59 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

### **PORTARIA Nº 228 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**Nomear membro na Comissão de Direito Tributário da OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Advogado, **SAVIO ANDREY FAUSTINO EUSTAQUIO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.475; como membro na Comissão de Direito Tributário, constituída pela portaria nº 58 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### NOTIFICAÇÃO

#### **Edital de Notificação Ciência de Despacho - Retificação**

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, acerca da juntada dos documentos de fls. 224, para ciência.

Processo nº 305242020-0

Representante: OAB “Ex Officio”

Representado(a): L.F.B

Advogado(a): Martiniano Lintz Junior -OAB/ES 3.526

Vitória/ES, 23 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

#### **Edital de Notificação**

O Vice Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, FLÁVIO NARCISO CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, notifica os(as) advogados(as) abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, juntar aos autos novas provas que pretendem produzir.

Processo nº: 191052021-0

Representante: Jackson Rangel Vieira – OAB/ES 21.212

Representado (a): L.C.

Advogado(a): Luciano Ceotto – OAB/ES 9.183.

Vitória/ES, 24 de junho de 2022.

Flávio Narciso Campos

Vice Presidente TED/OAB/ES

#### **Edital de Notificação Ciência de Despacho**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz

Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca do despacho de fls. 210.

Processo nº: 185852017-0

Representante: Bruna Batista Barbieri – OAB/ES 26.898

Representado: Everaldo Vasques Lopes Butter – OAB/ES 7.770

Vitória/ES, 24 de junho de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

### **Edital de Notificação Ciência de Despacho**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca do despacho de fls. 3.

Processo nº: 290762022-0

Consulente: Nichollas Venturini Monico – OAB/ES 12.590

Vitória/ES, 24 de junho de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 142042017-0

Representante: Antero Catem Salute

Representados(a): V.P.S.

Advogado(a): Victor Pimentel De Souza – OAB/ES 16.626

Vitória (ES), 24 de junho de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.**

Processo nº. 383322018-0

Representante: Valdionor Xavier Da Silva

Representados(a): V.B.S.

Advogado(a): Vanessa Brasil Da Silva – OAB/ES 18.904

Defensor Dativo: Hellen Tiburcio Tiago Marinho - OAB/ES 33.796

Vitória (ES), 24 de junho de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.**

Processo nº. 69572017-0

Representante: Pierry Novais Silva – OAB/ES 12.570

Representados(a): V.B.T.

Advogado(a): Vivien Belo Tavares - OAB/ES 14.139, Thais Gomes Bediaga – OAB/ES 15.648

Vitória (ES), 24 de junho de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.**

Processo nº. 329492019-0

Representante: Denisson Rabelo Rebonato – OAB/ES 15.969

Representados(a): M.L.B.

Advogado(a): Marta Luzia Benfica – OAB/ES 7.932

Vitória (ES), 24 de junho de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.**

Processo nº. 228916-16

Representante: Associação De Procuradores Do Município De Aracruz/ES

Representados(a): G.X.F., F.T., F.C.F.S.

Advogado(a): Gilcinea Xavier Ferreira – OAB/ES 10.760, Fabio Tavares – OAB/ES 8.871 Flavia Candida Ferreira Santos – OAB/MG 101.547

Vitória (ES), 24 de junho de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.**

Processo nº. 209792-15

Representante: Lincoli Monteiro Borges OAB/ES 18.157

Representados(a):F.P.B.

Advogado(a): Fabricio Picoli Brito – OAB/ES 11.143

Vitória (ES), 24 de junho de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

### **Edital de Notificação Ciência de Despacho**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, acerca do despacho de fls. 807/809.

Processo nº 68172021-0

Representante (a): OAB “*Ex Officio*”

Representado (a): S.B.M.

Advogado (a): Stela Barbosa Manhoni - OAB/ES 26.536

Vitória (ES), 27 de junho de 2022

**Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva**

Presidente do Tribunal de Ética- TED/OAB/ES

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 158152019-0 - Defensor Dativo: Zara Maria Benedita Parreira - OAB/ES 35.855

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.



Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 158152019-0 - Defensor Dativo: Yury Valentin Ferreira - OAB/ES 34.672

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 252112019-0 - Defensor Dativo: Yuri Pessini De Almeida - OAB/ES 35.922

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 253112019-0 - Defensor Dativo: Yuri De Azeredo Farias - OAB/ES 36.601

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 2325082016-0 Defensor Dativo: Yuri Aparecida Araujo Takasago Olmo - OAB/ES 30.003

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo

ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 118182019-0 - Defensor Dativo: Yuri Adan Vaz Correa - OAB/ES 33.081

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 35912020-0 - Defensor Dativo: Yhasmin Cipriano - OAB/ES 30.754

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 332672019-0 - Defensor Dativo: Ycaro De Oliveira Ramos - OAB/ES 36.691

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 183412019-0 - Defensor Dativo: Yasmmin Freitas Caiado - OAB/ES 31.636

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 183412019-0 - Defensor Dativo: Yasmin Nunes De Medeiros - OAB/ES 34.913

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 152312020-0 - Defensor Dativo: Yasmin Fraga Pimentel Ramos - OAB/ES 37.048

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 210829-15 - Defensor Dativo: Yasmin Da Silva Guasti - OAB/ES 34.607

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição

eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 98932019-0 - Defensor Dativo: Yasmin Alves Miranda - OAB/ES 35.522

Vitória (ES), 24 de junho de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### ASSESSORIA DO CONSELHO

#### ACÓRDÃO

### ASSESSORIA DO CONSELHO

#### ACÓRDÃO

Processo: 80232022-0

**Assunto:** Revisão da Proposta Orçamentária da OAB/ES para o exercício de 2022.

Comissão de Orçamento e Contas.

**Relatora:** Maria Solane Nascimento Falleiros

**EMENTA:** PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CAA/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2022, QUE SE APROVA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB-ES, por unanimidade de votos, em acolher o voto do conselheiro relator da Comissão de Orçamento e Contas, parte integrante deste, no sentido de revisar e aprovar a Proposta Orçamentária da CAA/ES, relativa ao Exercício de 2022, nos moldes do § 3º do Art. 60 do Regulamento Geral do Estatuto da advocacia e da OAB. Vitória, 02 de junho de 2022. Maria Solane Nascimento Falleiros, Relatora. José Carlos Rizk Filho, Presidente.

### ASSESSORIA DO CONSELHO

#### ACÓRDÃO

PROCESSO N. 70342022-0.

**Requerente:** Bruno Alves dos Santos

**Assunto:** Solicitação – Apuração possível vazamento de dados

**Relatora:** Jaline Iglezias Viana

**EMENTA - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO – AUSÊNCIA DE PROVAS – LGPD - ARQUIVAMENTO –** Não havendo indício de vazamento de dados a consequência lógica é o arquivamento. **Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por maioria dos votos, de acolher o voto da Relatora, parte integrante deste, para reformar a decisão de indeferimento do pedido e deferir o arquivamento do processo.** Vitória, 24 de junho de 2022. José Carlos Rizk Filho, Presidente. Jaline Iglezias Viana, Relator.

## ACORDÃO

**Recorrente:** Luana Jardim Kalisewski

**Processo:** 5052022-0

**Assunto:** Pedido de inscrição transferência

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO ESTADO ESPÍRITO SANTO.**

**EMENTA:** 1. Inscrição por Transferência. 2. O presente caso dos autos é de mudança de domicílio da recorrente, propugnada pelo Estatuto da Advocacia, art. 10§2º, cabendo-lhe providenciar a transferência em caso de mudança efetiva de domicílio para outra Seccional. 3. No que tange ao requisito de comprovação de novo domicílio, a jurisprudência do Conselho Federal da OAB vem mitigando o absolutismo da regra, interpretando que a prova da residência pode ser feita com documentos acessórios e diversos daquele propriamente dito. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Primeira Câmara Julgadora da OAB/ES em DEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição por transferência. Vitória 25 de maio de 2022. Alberto Nemer Neto, Presidente da Primeira Câmara. Rogério Nunes Romano, Conselheiro Relator.

## ACORDÃO

**Recorrente:** Renato Serrão

**Processo:** 96022022-0

**Assunto:** Pedido de inscrição definitiva

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA.**

**EMENTA:** 1. Pedido de reconsideração em face de acórdão que indeferiu o pleito de inscrição definitiva no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo do Sr. Renato Serrão. 2. O Requerente ocupa o cargo de Chefe de Equipe Fazendária, com atuação na Subgerência de Gestão de Contratos, subordinada à Gerência Administrativa e Gestão de Contratos, vinculada à Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos. 3. Não aplicável o art. 28 da Lei 8.906/1994. 4. Impedimento constatado, na forma do art. 30, inciso I da Lei 8.906/1994. 5. DEFERIDO o pedido de inscrição com IMPEDIMENTO,

conforme art. 201 do Regimento Interno da Seccional do Espírito Santo. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Primeira Câmara Julgadora da OAB/ES em DEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de reconsideração feito pelo Requerente, porém com o registro do seu impedimento, nos termos do art. 30, I, Lei 8.906/1994, de forma a ser averbado em sua carteira profissional. Vitória 25 de maio de 2022. Alberto Nemer Neto, Presidente da Primeira Câmara. Gabriela Campostrini, Conselheira Relatora.

## ACORDÃO

**Recorrente:** Alfredo Alcure Neto

**Processo:** 125742022

**Assunto:** Pedido de registro de impedimento

### PEDIDO DE REGISTRO DE IMPEDIMENTO. REFORMA DO ACORDÃO DE INDEFERIMENTO.

**EMENTA:** 1. Recurso do acórdão que indeferiu o requerimento de registro de impedimento. 2. O Requerente ocupa o cargo Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas. 3. Não aplicável os arts. 28 a 30 da Lei 8.906/1994. 4. Impedimento constatado, na forma do art. 30, inciso I da Lei 8.906/1994. 5. Sendo assim, reformo o acórdão recorrido DEFERIDO o pedido de registro de IMPEDIMENTO, conforme art. 201 do Regimento Interno da Seccional do Espírito Santo. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Primeira Câmara Julgadora da OAB/ES em DEFERIR, por maioria de votos, o pedido de reconsideração feito pelo Requerente, com o registro do seu impedimento, nos termos do art. 30, I, Lei 8.906/1994, de forma a ser averbado em sua carteira profissional. Vitória 25 de maio de 2022. Alberto Nemer Neto, Presidente da Primeira Câmara. Lorena Ruberth Gaudio, Conselheira Relatora.

## ACORDÃO

**Recorrente:** Selma Silva Ribeiro

**Processo:** 158812021-0

**Assunto:** Pedido de licenciamento com inscrição

### LICENCIAMENTO COM ISENÇÃO. MOTIVO JUSTIFICADO. RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO. MOTIVO JUSTIFICADO.

**EMENTA:** 1. Recurso da decisão do Presidente da OAB/ES que indeferiu requerimento de licenciamento do exercício da profissão de advogado com isenção. 2. O art. 12, do EOAB, preconiza as hipóteses de licenciamento do advogado do quadro da OAB, dentre elas, aquele que apresentar motivo justificado. 3. Provimento do recurso para conceder a licença à advogada no período de 11/03/2021 a 31/12/2021. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Primeira Câmara Julgadora da OAB/ES em DEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido licenciamento com isenção, no período assinalado pelo relator. Vitória 25 de maio de 2022. Alberto Nemer Neto, Presidente da Primeira Câmara. Marcus Modenesi, Conselheiro Relator.

## ASSESSORIA DO CONSELHO



## ACÓRDÃO

Processo n.º 337292021-0

Requerente: Dione de Nadai

Órgão Julgador: Conselho Pleno

Relator(a): Conselheira Lorena Ruberth Gaudio

**DESAGRAVO SOLICITADO. ESBULHO DE PRERROGATIVAS FUNCIONAIS PELO CORONEL DA POLÍCIA MILITAR EM AUDIÊNCIA.** Comprovado o impedimento da advogada em permanecer na audiência mesmo tendo sido constituída como defensora por meio de substabelecimento, tendo sido desonrada e expulsa da sala de audiência no exercício de sua função. Conforme previsão legal constante no Art. 7, XVII do Estatuto da Advocacia e da OAB todo advogado tem direito ao desagravo, quando ofendido no exercício da profissão ou em razão dela. Considerando o apresentado, dado provimento ao pedido de desagravo público. **Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto da Relatora, parte integrante deste, para julgar procedente o pedido de desagravo.** Vitória, 24 de junho de 2022., Lorena Ruberth Gaudio, Relator. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB/ES.

### SUBSEÇÃO DE VILA VELHA

#### NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dr. José Antônio Neffa Junior, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado **Dr. JEFFERSON DE FREITAS BÁRBARA**, inscrito na OAB/ES sob o nº **10.588**, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 23 de junho de 2022.

Cristina Prezotti Pettinari

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil

8ª Subseção de Vila Velha

O Dr. FERNANDO DA FONSECA RESENDE RIBEIRO, Conselheiro da 8ª Subseção de Vila Velha.

Pelo presente Edital notifica o **Dr. ALBERTO FONTANA MARCHEZI**, inscrito na OAB/ES sob o nº **17.642**, para que compareça na Subseção supra no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

Dado e passado, na Secretaria da OAB/ES- 8ª Subseção de Vila Velha, aos 21 de junho do ano de 2022.

**FERNANDO DA FONSECA RESENDE RIBEIRO**

Conselheiro

---

## CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

---

Goiás, data da disponibilização: 27/06/2022

### COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

**Processo nº 202200997**

Requerente: Secretária-Geral da OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202203986**

Requerente: Gabinete da Presidência – Tribunal de Justiça/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202204054**

Requerente: Gabinete da Presidência – Tribunal de Justiça/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo

prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202203788**

Requerente: L.O.P.B. (Procurador: Leonardo de Oliveira Pereira Batista — OAB/GO nº 23188).  
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 201907753**

Requerente: Subseção de Luziânia - OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202201913**

Requerente: Procuradoria de Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202201642**

Requerente: T.R.M.C. (Procurador: Thiago Rodrigues Martins Carvalho - OAB/GO 33804).  
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202201265**

Requerente: J.L.M. (Procurador: Jefferson Luiz Maleski - OAB/GO 50286).  
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202202243**

Requerente: A.H.Q.L. (Procurador: André Henrique De Queiroz Leles - OAB/GO 58969).  
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 201701296**

Requerente: C.H.O.R. (Procurador: Carlos Henrique De Oliveira Rabelo - OAB/GO 39137).  
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202001064**

Requerente: Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 201913243**

Requerente: H.O.B. (Procurador: Henrique De Oliveira Brito - OAB/GO 19541). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 201902852**

Requerente: M.F.L. (Procurador: Michaelson Ferreira de Loiola - OAB/GO 10316). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 201810200**

Requerente: D.A.T. (Procurador: Danilo Alves Teixeira - OAB/GO 50077). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 201809944**

Requerente: E.R. (Procurador: Emival Rezende - OAB/GO 4536). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que se aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202105664**

Requerente: G.A.P.M. (Procurador: Gislene Aparecida Do Prado Maeda - OAB/GO 47732). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que notifique a advogada requerente, via diário eletrônico da OAB, quanto ao inteiro teor do parecer, para que informe interesse no prosseguimento do feito, certificando-a de que a ausência de manifestação poderá resultar no arquivamento do feito. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202206568**

Requerente: L.C.S.N. (Procurador: Luiz Carlos da Silva Neto - OAB/RJ 91111 e OAB/DF 58804). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de arquivamento do feito. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202205500**

Requerente: E.J.M. (Procuradora: Edna José Mendanha – OAB/GO 35305). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que tome ciência sobre a defesa da Requerida e, em querendo, apresente réplica, no prazo de 15 dias úteis. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202107834**

Requerente: Y.G.N. (Procurador: Yann Gomes das Neves – OAB/GO 59788). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação pela derradeira vez do Requerente, via diário eletrônico da OAB, para se manifestar nos autos, sob pena de arquivamento do feito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202110648**

Requerente: B.N.C.T. (Procurador: Bruno Nascimento Carvalho Teixeira – OAB/DF 59723). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do Requerente, via diário eletrônico da OAB, quanto ao inteiro teor do parecer, para que informe se persiste no prosseguimento do feito, certificando-o de que a inércia poderá resultar no arquivamento do presente expediente. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202110562**

Requerente: L.A.M.A. (Procuradora: Luciana de Almeida Martins Amaral - OAB/GO 39546).  
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que reitere a notificação da advogada requerente, via diário eletrônico da OAB, quanto ao inteiro teor do parecer, para ciência, bem como para que requeira o que entender de direito, certificando-a de que a inércia reiterada poderá resultar no arquivamento do feito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202108183**

Requerente: G.S.D. (Procurador: Gabriela Santos Diniz – OAB/GO 40939).  
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que notifique a advogada requerente, via diário eletrônico da OAB, quanto ao inteiro teor do parecer, para que informe interesse no prosseguimento do feito, certificando-a de que a ausência de manifestação poderá resultar no arquivamento do feito. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202203151**

Requerente: A.G.S. (Procurador: Ademir Gomes de Souza – OAB/GO 32519 e OAB/DF 66415).  
DESPACHO: Designo como relator o advogado e membro desta Comissão, DRA. PAULA BEATRIZ DA SILVA ALVES - OAB/GO N°49.448 para a relatoria do presente processo, a quem deverá ser franqueada vista dos autos, para análise e voto. Após, sejam os autos devolvidos a esta Presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas



**Processo nº 202204478**

Requerente: A.C.S.A.B.F. (Procuradora: Ana Carolina Silva Araujo Brito de Fleury - OAB/GO 49319). DESPACHO: Designo como relator o advogado e membro desta comissão, DRA. Rayenne Cristina Vieira e Silva – OAB/GO 38630 para a relatoria do presente processo, a quem deverá ser franqueada vista dos autos, para análise e voto. Após, sejam os autos devolvidos a esta presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202102592**

Requerente: Subseção de Posse – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas. Tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação da Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil, reitere-se o ofício nº 94/2022 — GP-SP, para lhe garantir o Contraditório e a Ampla Defesa, a fim de que, em querendo, preste informações no prazo de 15 (quinze) dias úteis acerca dos fatos narrados pelo Requerente. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria de Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**NOTIFICAÇÃO****Processo nº 202105664**

Requerente: G.A.P.M. (Procuradora: Gislene Aparecida Do Prado Maeda - OAB/GO 47732). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a advogada requerente, quanto ao inteiro teor do parecer, para que informe interesse no prosseguimento do feito, certificando-a de que a ausência de manifestação poderá resultar no arquivamento do feito.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202206568**

Requerente: L.C.S.N. (Procurador: Luiz Carlos da Silva Neto - OAB/RJ 91111 e OAB/DF 58804). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de arquivamento do feito.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202205500**

Requerente: E.J.M. (Procuradora: Edna José Mendanha - OAB/GO 35305). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a Requerente, para que tome ciência sobre a defesa da Requerida e, em querendo, apresente réplica, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202107834**

Requerente: Y.G.N. (Procurador: Yann Gomes das Neves – OAB/GO 59788). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a Requerente, pela derradeira vez, para ara se manifestar nos autos, sob pena de arquivamento do feito.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202110648**

Requerente: B.N.C.T. (Procurador: Bruno Nascimento Carvalho Teixeira – OAB/DF 59723). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente, quanto ao inteiro teor do parecer, para que informe se persiste no prosseguimento do feito, certificando-o de que a inércia poderá resultar no arquivamento do presente expediente.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202110562**

Requerente: L.A.M.A. (Procuradora: Luciana de Almeida Martins Amaral - OAB/GO 39546). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás reitera a notificação da requerente, quanto ao inteiro teor do parecer, para ciência, bem como para que requeira o que entender de direito, certificando-a de que a inércia reiterada poderá resultar no arquivamento do feito

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202108183**

Requerente: G.S.D. (Procurador: Gabriela Santos Diniz – OAB/GO 40939). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a advogada requerente, quanto ao inteiro teor do parecer, para que informe interesse no prosseguimento do feito, certificando-a de que a ausência de manifestação poderá resultar no arquivamento do feito.

Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****ACÓRDÃO****INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202008661. Repte: OAB/GO Seção De Goiás. Repdo: A.O.B.N (Procurador: Matheus Da Silva Santos Pimentel - OAB/GO Nº 58.529). Juiz(a) Relator(a): Renata Osório Caciquinho Bittencourt. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PROTOCOLO APÓS O FALECIMENTO DA PARTE CONSTITUINTE. DESCONHECIMENTO. DEMORA NO PROTOCOLO. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. I – Para caracterizar a prática de infração ético disciplinar são necessárias provas robustas acerca da conduta infracional empreendida pela parte Representada. II – Inexistindo nos autos elementos probatórios que demonstrem, de forma inequívoca, que o Representado cometeu infração disciplinar, a improcedência da representação é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, LVII, da Constituição Federal (CF). III – Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos,

relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação na forma das razões declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202005396. Repte: Rosinete Rocha De Souza. Repdo: R.S.K (Procurador: Rodrigo Saraiva Kratka OAB/GO Nº 45.009). Juiz(a) Relator(a): Marcos Aurélio Louzada De Souza. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. I – Para caracterizar a prática de infração ético disciplinar são necessárias provas robustas acerca da conduta infracional empreendida pela parte Representada. II – Inexistindo nos autos elementos probatórios que demonstrem, de forma inequívoca, que o Representado cometeu infração disciplinar de locupletamento, ausência de prestação de contas e/ou que tenha mantido conduta incompatível com a advocacia, previstas no artigo 34 incisos XX, XXI e XXV da Lei 8.906/94, a improcedência da representação é medida que se impõe. III – Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TEDOAB/GO, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação na forma das razões declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201802223. Repte: Felipe Miranda Rodrigues. Repdo: J.R.P (Procurador: Jarbas Ribeiro De Pádua OAB/GO Nº 29.093). Juiz(a) Relator(a): Marcos Aurélio Louzada De Souza. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. I – Advogado (a) que recebe valores em nome de seu constituinte e não promove o respectivo repasse comete a infração disciplinar de locupletamento na forma prevista no artigo 34, inciso XX da Lei 8.906/94. II – É dever do advogado contratado prestar contas pormenorizadas ao contratante sob pena de não o fazendo restar caracterizada infração tipificada no artigo 34, inciso XXI do EAOAB. III – Havendo nos autos provas incontestáveis do cometimento das infrações mencionadas por parte do representado a imposição da penalidade de suspensão do exercício profissional é medida que se impõe. IV – Representação julgada procedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TEDOAB/GO, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por MAIORIA, em julgar PROCEDENTE a representação aplicando ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 9 (nove) meses cumulada com multa no valor correspondente a 3 (três) anuidades, mantida a penalidade de suspensão até a satisfação integral da dívida – repasse/restituição ao representante dos valores apropriados indevidamente, corrigida monetariamente, na forma das razões declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201710635. Repte: OAB/GO SEÇÃO DE GOIÁS. Repdo: A.B.M (Procurador: Adalto Barbosa De Magalhães OAB/GO Nº 24.497). Juiz(a) Relator(a): Marcos Aurélio Louzada De Souza. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. I – Para caracterizar

a prática de infração ético-disciplinar são necessárias provas robustas acerca da conduta infracional empreendida pela parte Representada. II – Inexistindo nos autos elementos probatórios que demonstrem, de forma inequívoca, que o Representado cometeu infração disciplinar de manter conduta incompatível com a advocacia, tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia ou praticar crime infamante, previstas no artigo 34 incisos XXV, XXVII e XXVIII da Lei 8.906/94, a improcedência da representação é medida que se impõe. III – Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TEDOAB/GO, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação na forma das razões declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202006167. Repte: R.L.C (Procurador: Raquel Luiza Cardoso OAB/GO Nº 15.066). Repdo: M.L.B.R (Procurador: Manoel Leonilson Bezerra Rocha OAB/GO Nº 18.908). Juiz(a) Relator(a): Paulo Roberto Resende Nascimento. EMENTA: PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR. MATÉRIA ALHEIA A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL ÉTICO. DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA. AMEAÇAS. PENDÊNCIA DE JULGAMENTO DE AÇÕES PENAIAS. DIVÓRCIO. FURTO. CRIMES CONTRA HONRA. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. 1. O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB não é competente para processar e julgar matéria alheia ao exercício profissional ou condições e requisitos para inscrição. 2. É ônus inafastável do representante demonstrar com provas inequívocas e aptas bem como apresentar fatos que demonstrem o cometimento de falta ética. 3. Litígios pessoais e supostos crimes não correlatos ao exercício da advocacia devem ser submetidos ao Poder Judiciário. 4. A ausência de provas inequívocas da prática de infração ético-disciplinar resulta na inafastável improcedência da representação em consonância com o princípio do in dubio pro reo. 5. Representação julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Quinta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a presente Representação, nos termos do voto do Relator que é parte integrante deste. Com o trânsito em julgado, à secretaria para baixa e arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202001192. Repte: OAB/GO SEÇÃO DE GOIÁS. Repdo: L.P.S.M (Procurador: Luiz Philip Da Silva Marques OAB/GO Nº 46.029). Juiz(a) Relator(a): Paulo Roberto Resende Nascimento. EMENTA: PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR. MATÉRIA ALHEIA A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL ÉTICO. DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA. AMEAÇAS. PENDÊNCIA DE JULGAMENTO DE AÇÕES PENAIAS. DIVÓRCIO. FURTO. CRIMES CONTRA HONRA. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. 1. O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB não é competente para processar e julgar matéria alheia ao exercício profissional ou condições e requisitos para inscrição. 2. É ônus infestável do representante demonstrar com provas inequívocas e aptas bem como apresentar fatos que demonstrem o cometimento de falta ética. 3. Litígios pessoais e supostos crimes não correlatos ao exercício da advocacia devem ser submetidos ao Poder Judiciário. 4. A ausência de provas inequívocas da prática de infração ético-disciplinar resulta na infestável improcedência da representação em consonância com o princípio do in dubio pro reo. 5. Representação julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Quinta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a presente Representação, nos termos do voto do Relator que é parte integrante deste. Com o trânsito em julgado, à secretaria para baixa e arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da

publicação deste. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

## DESPACHO

### INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202206665, Representantes: M. C. R. (Proc.: Milena Correa Rezner – OAB/PR 110.093), Representado: F. S. F. (Proc.: Flavia Soares De Faria – OAB/GO 42.923); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 27 de Junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

### SESSÃO DE JULGAMENTO

### SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 19.07.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201808595; Repte: RADRIELLE STEFFANY ALVES AMARAL; Repdo(a): D. G (Procurador: DIADIMAR GOMES - OAB/GO nº 21829); Defensor Dativo: P.R.D.O.S (Dr. Paulo Ricardo de Oliveira Sampaio – OAB/GO 53.565). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª (QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 04.08.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201907864; Repte: ROOSEVELT DE OLIVEIRA (Procurador: PRISCILLA GLEBB PINHEIRO SILVA ABRANTES - OAB/GO Nº 41189); Repdo: R. S. C (Procuradores : RAFAEL SEBBA CORREIA - OAB/GO nº 23084 e ALINY SOARES MARTINS – OAB/GO Nº 29887); Defensora Dativa: F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira- OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente

requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 9ª (NONA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.08.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201901810; Repdos: R. G. S (Procurador: GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR Nº 54.411); M. A. P. J (Procurador: MARCONDES ALEXANDRE PINTO JUNIOR - OAB/GO Nº 22409) e E. X. A (Procurador: EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA - OAB/GO Nº 38868); Defensora Dativa: F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª (DÉCIMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.08.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201900566; Repte: NERMY MARTINS DE MOURA; Repdo: W. C. F (Procurador: WEVERSON DE CARVALHO FERNANDES - OAB/GO nº 15907); Defensora Dativa: F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 16.08.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201913518; Reptes: CARLOS ROBERTO RIBEIRO CAVALCANTE e HELVIO

SORIANO DA COSTA MENDES (Procuradores: DORIAN CURADO PUCCI - OAB/GO N° 16705, YASMIN OLIVEIRA CURADO PUCCI - OAB/GO N° 33033, THAINA OLIVEIRA CURADO PUCCI - OAB/GO N° 42937 e THAIANE OLIVEIRA CURADO PUCCI - OAB/GO N° 47802); Repdos: L. L.Z (Procurador: LUCAS LOPES ZACCARO - OAB/GO N° 38482); Processo n° 202102028; Repdos: V. O. B (Procurador: VITOR OLIVEIRA BERNARDO - OAB/GO N° 52183); V. S. O (Procurador: VINYCIUS SOUSA OLIVEIRA - OAB/GO N° 54700) e L. A. C (Procurador: LETICIA ALVES DA CONCEIÇÃO - OAB/GO N° 60218). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 17.08.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n° 201912782; Repdo: J. L. N (Procurador: JOSE LAMARO NETO - OAB/GO n° 48273); Defensora Dativa F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO n° 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25.08.2022, às 09 horas, no 1º andar na sala de sessões 2, do prédio sede da OAB/GO, localizado na Rua 1.121, n° 200, Setor Marista, Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n° 202001812; Repdo: A. L. M (Procurador: ADELÚCIO LIMA MELO - OAB/GO N° 25365); Defensora Dativa: F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 201900749; Repte: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A (Procurador: EDUARDO AUGUSTO DE SENA RODRIGUES - OAB/GO N° 24238); Repdos: L. E. P. L (Procuradores: LICÍNIO ELEUTÉRIO PACINI LEAL – OAB/GO N° 32428 E LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB/GO N° 62132) e W. S. S. R (Procurador: WENDEL SERBÊTO SILVA RIBEIRO - OAB/GO N° 25019); Defensora Dativa F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 24 de junho de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.



---

## CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 27/06/2022

### SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 1041/22

Representante: “De Ofício” – 13ª Subseção OAB/MG

Representado: C.S.D. – OAB/MG 142.784

Pelo presente edital, fica o advogado C.S.D. – OAB/MG 142.784 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 2391/21

Representante: E.N.N.O

Representado: R.M.M. – OAB/MG 175.537

Pelo presente edital, fica o advogado R.M.M. – OAB/MG 175.537 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

## **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 2099/19

Representante: V.F.J.

Representado: S.P.S. – OAB/MG 145.883

Pelo presente edital, fica o advogado S.P.S. – OAB/MG 145.883 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

## **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1027/22

Representante: G.S.R.

Representado: C.R.T. – OAB/MG 58.999

Pelo presente edital, fica o advogado C.R.T. – OAB/MG 58.999 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

## **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 2383/21

Representante: A.L.B.

Representado: J.P.M. – OAB/MG 190.393

Pelo presente edital, fica o advogado J.P.M. – OAB/MG 190.393 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1045/22

Representante: R.H.S.

Representado: M.G.S.J. – OAB/MG 148.913

Pelo presente edital, fica o advogado M.G.S.J. – OAB/MG 148.913 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 2328/21

Representante: J.I.A.O.

Representado: R.F.Q. – OAB/MG 124.214

Pelo presente edital, fica o advogado R.F.Q. – OAB/MG 124.214 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 2377/21

Representante: A.M.N.M.

Representado: N.A.A.F. – OAB/GO 23.156

Pelo presente edital, fica o advogado N.A.A.F. – OAB/GO 23.156 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 27 de junho de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA**

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 10/06/2022 DA 2ª TURMA REGIONAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/JUIZ DE FORA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 3088/2017: Rel.: Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: C.P.V.B. OAB/MG Nº 154853; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2491/2018: Rel.: Dr(a).SAVIO KNOP HENRIQUES: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: S.V.P. OAB/MG Nº 152212; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram

procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4270/2019: Rel.: Dr(a).TATIANA POSSAS EMIDIO: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: M.V.B. OAB/MG Nº 70958; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do 2º vogal que faz parte integrante deste acórdão, vencido o voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4820/2019: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: S.S.S. OAB/MG Nº 75508; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4822/2019: Rel.: Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: RTE: S.B. - RDO: F.C.V. OAB/MG Nº 167049; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4844/2019: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: D.O.-J.V.S.J.F. - RDO: D.S.L. OAB/MG Nº 134675; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2534/2020: Rel.: Dr(a).SAVIO KNOP HENRIQUES: RTE: C.S.P. - RDO: G.S.D. OAB/MG Nº 156137; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2537/2020: Rel.: Dr(a).TATIANA POSSAS EMIDIO: RTE: J.L.D.S. - RDO: W.A.P. OAB/MG Nº 118770; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2546/2020: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: F.S.O. OAB/MG Nº 75806; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria, julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em censura,

nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão, vencido o 2º vogal. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2704/2021: Rel.: Dr(a).MARSELHA EVANGELISTA DE SOUZA: RTE: A.P.A.G. - RDO: R.O.T.D. OAB/MG Nº 125259; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3185/2021: Rel.: Dr(a).MARSELHA EVANGELISTA DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: R.S.C. OAB/MG Nº 163979; RDO: J.L.S.S. OAB/MG Nº 126347; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3189/2021: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: A.C. - RDO: T.R.M. OAB/MG Nº 111476; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em censura, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 610/2022: Rel.: Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.E.L. OAB/MG Nº 110196; RDO: D.T.S. OAB/MG Nº 106977; RDO: D.T.S. OAB/MG Nº 106846; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 627/2022: Rel.: Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: RTE: J.S. .L. - RDO: C.A.C.L. OAB/MG Nº 123303; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2022

Marselha Evangelista de Souza

Presidente – 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

**SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA**

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 10/06/2022 DA 2ª TURMA REGIONAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/JUIZ DE FORA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 9206/2017: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.P.P. OAB/MG Nº 133948; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 9415/2017: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: C.A.H. OAB/MG Nº 53288; RDO: J.G.O. OAB/MG Nº 175326; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4845/2019: Rel.: Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: D.C.B.F. OAB/MG Nº 153583; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4846/2019: Rel.: Dr(a).JANDIRA ALAIDE DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: W.H.F.A. OAB/MG Nº 152675; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em censura, convertida em advertência, em ofício reservado e sem registro nos assentamentos, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 61/2020: Rel.: Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: Q.E.P.S.A. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1574/2020: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: J.S. - RDO: S.C.M.D.D. OAB/MG Nº 140774; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) cumulada com multa de 06 (seis) anuidades, sem a dispensa da necessária prestação de contas, lançando-se a presente decisão nos assentos funcionais do representado, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2471/2020: Rel.: Dr(a).MARSELHA EVANGELISTA DE SOUZA: RTE: D.O.-J.V.F.S.J.J.F.- -

RDO: T.J.F.C. OAB/MG Nº 81486; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2474/2020: Rel.: Dr(a).AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES: RTE: D.O.-J.J.E.C.J.F.-. - RDO: R.B.C. OAB/MG Nº 144692; RDO: R.S.M. OAB/MG Nº 103835; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2912/2020: Rel.: Dr(a).MARSELHA EVANGELISTA DE SOUZA: RTE: D.O. - RDO: C.A.I.F. OAB/MG Nº 691A; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2081/2021: Rel.: Dr(a).TATIANA POSSAS EMIDIO: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: C.P.J. OAB/MG Nº 63024; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3202/2021: Rel.: Dr(a).SIMONE RODRIGUES DA COSTA: RTE: H.R.À. - RDO: R.C.C. OAB/MG Nº 84128; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional no prazo de 30 (trinta) dias, sem a dispensa da necessária prestação de contas, lançando-se a presente decisão nos assentos funcionais do representado, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3205/2021: Rel.: Dr(a).SAVIO KNOP HENRIQUES: RTE: M. .A.P. - RDO: M.P. OAB/MG Nº 81789; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3565/2021: Rel.: Dr(a).SAVIO KNOP HENRIQUES: RTE: D.O.-S. - RDO: W.M.C. OAB/MG Nº 84727; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.



Juiz de Fora, 24 de junho de 2022

Marselha Evangelista de Souza

Presidente – 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

DESPACHO

### **EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 2819/2021: RTE: E.J.B. - RDO: P.M.N.C. OAB/MG N° 158883; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “(...) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 333 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## **CONSELHO SECCIONAL - PARÁ**

---

Pará, data da disponibilização: 27/06/2022

### **CONSELHO SECCIONAL**

NOTIFICAÇÃO

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina e/ou, pela Câmara de Disciplina do Conselho Seccional APLICA aos advogados abaixo relacionados, a partir da presente data, as sanções disciplinares que indica, intimando-os para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da suspensão, conforme dispõe o artigo 74 da Lei nº. 8.906/94.

**XARMENI NEVES (OAB/SP nº 387.430)**

Pena de Suspensão no PD. nº 159/2019 de 30 (trinta) dias. Decisão da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, ratificada pela I Turma Julgadora da Câmara de Disciplina do Conselho Seccional.

**MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS (OAB/PA nº 10.800)**

Pena de Suspensão no PD nº 041/2015 - ST, de 06 (seis) meses, consoante inciso I e § 1º, do art. 37 do

Estatuto da OAB. Decisão da Turma Especial Santarém do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA.

## ILSON JOSÉ CORREA PEDROSO (OAB/PA 7.249)

Pena de suspensão no PD nº 9/2017 de 06 (seis) meses, até a satisfação integral da dívida devidamente atualizada, para com a Representante e multa de 03 (três) anuidades. Decisão da 3ª. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, ratificada pela III Turma da Câmara de Disciplina do Conselho Seccional.

Belém, 27 de junho de 2022

**Eduardo Imbiriba de Castro**

Presidente da OAB/PA

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 27/06/2022

### PRESIDÊNCIA

PORTARIA

### **PORTARIA Nº 242/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o “COMITÊ DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA COMPETITIVIDADE” no Estado do Paraná, com o objetivo de promover o aumento da competitividade do Estado do Paraná, realizando estudos multidisciplinares por meio de comparativos normativos e de processamento ativo de dados interestaduais, nacionais e internacionais com análises legais e estatísticas de normas, prazos, custos, procedimentos e demais informações necessárias aos diagnósticos e proposições de melhorias ao Paraná.

**Art. 2º.** Designar os(as) seguintes advogados(as) para integrar o Comitê: **Presidente:** Henrique Gaede OAB-PR nº 16.036; **Vice-Presidente:** Monroe Fabricio Olsen OAB-PR nº 24.552; **Secretária:** Ana Carolina Loiola Roza OAB-PR nº 66.539.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

**MARILENA INDIRA WINTER**

Presidente

**CONSELHO PLENO****ACÓRDÃO****PROCESSO Nº 4.288/2019**

Representante: ex-officio Representado: M.G.L.L. (PR/32453-MARCOS GARCIA LAURIANO LEME). Número Acórdão: 37/2022. PROCESSO DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB/PR. OCORRÊNCIA DE TRÊS PENALIDADES DE SUSPENSÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO – REQUISITO OBJETIVO OBSERVADO. INEXISTÊNCIA DE NULIDADES. INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO - CONTAGEM A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA ÚLTIMA PENALIDADE DE SUSPENSÃO IMPOSTA. DECISÃO MANTIDA EM REEXAME OBRIGATÓRIO. PENA DE EXCLUSÃO CONFIRMADA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por maioria, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário e, em reexame obrigatório, alcançados 2/3 de votos na forma do parágrafo único, do art. 38 do EAOAB, excluir o Sr. Representado do quadro de advogados da OAB. Conselheiro Relator: PR/22116-VALTER CANDIDO DOMINGOS. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 09/04/2021.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

**PROCESSO Nº 4.620/2020**

Representante: ex-officio Representado: M.C. (PR/93874-FELIPE MEUCCI GARZON). Número Acórdão: 38/2022. PROCESSO DISCIPLINAR. REMESSA EX OFFICIO. PROCESSO DE EXCLUSÃO DECORRENTE DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO NOS PROCESSOS 11408/2006, 1413/2012 E 8842/2012. ARTIGO 38, I DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO SOB REEXAME. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por maioria, atingido o quorum exigido, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, pelo desprovimento do reexame obrigatório para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados. Conselheiro Relator: PR/24615-FÁBIO ARTIGAS GRILLO. Vice-Presidente, no exercício da Presidência: PR/31753-FERNANDO ESTEVÃO DENEKA. Data do Julgamento: 13/05/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

### COMUNICADO

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO (PROVIMENTO N° 200/2020 - CFOAB)**

Comunica-se os advogados e interessados que os protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, foram **sobrestados** pelo período de 3 (três) anos, em virtude de adesão ao **termo de ajuste de conduta**, nos termos do art. 4º, § 1 do **Provimento n° 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROCESSO N° 1959/2021 – ex-officio x F.A.K.** (Adv. Fernanda Aparecida Kammers OAB/SC n° 43.047); **02) PROCESSO N° 13502/2017 – Cassio Marcelo Corrêa Costa x A.P.** (Adv. Antonio Pellizzetti OAB/PR n° 7.549).

Curitiba, 22 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### NOTIFICAÇÃO

#### **ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 136474/2021 – Joao Maria de Miranda e Geny de Miranda x E.G.S.J.; M.R.D.P.; M.H.B.; V.R.O.S.** (Advs. Eloi Goncalves de Souza Junior OAB/PR n° 32.029, Marizabel do Rocio Domingues Piazon OAB/PR n° 30.367, Marcelo Hanke Bandolin OAB/PR n° 26.145 e Viviane Rohn de Oliveira Santos OAB/PR n° 32.761); **02) PROTOCOLO N° 35579/2022 – Cleia Mara Perez x P.M.H.S.** (Adv. Priscilla Maria Haeffner Steilein OAB/PR n° 58.909); **03) PROTOCOLO N° 73492/2021 – Gabrielle Fernanda Ribeiro da Silva x M.S.B.** (Adv. Mônica da Silveira Braz OAB/PR n° 82.297).

Curitiba, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### EMENDA À INICIAL

Notifica-se os Advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **Emendem à Inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 17128/2022 – Renildo Meurer;** **02) PROTOCOLO N° 33649/2022 – Frank Daminelli Araujo Frey;** **03) PROTOCOLO N° 29562/2022 – Ketllin Andreina Correia de Assis;** **04) PROTOCOLO N° 31938/2022 –**

Bernadete de Jesus Zava.

Curitiba, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **INDEFERIMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº /2021 – Alzira Dias Garcia x M.V.A.; G.P.R.** (Adv. Marcos Vinicius de Andrade OAB/PR nº 47.090 e Gustavo Pelegrini Rancchi OAB/PR nº 41.254 – Claudia Torres Chueire OAB/PR nº 42.691 - Procuradora).

Curitiba, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **SOCIEDADES**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2022**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, **notifica** os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano):

<b>PROT</b>	<b>ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO</b>	<b>OAB</b>
30173/2008	EUCLIDES GONCALVES DE MORAIS	15799
30173/2008	KELIN CHRISTINE DAPPER DEOSTI	42042
17129/2017	DAISY FERNANDA MACIEL WATANABE	85054
9977/2000	MARCOS WENGERKIEWICZ	24555
10296/2000	EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN	20341
10296/2000	MARCOS AURELIO NEGRAO MACHADO	20721

94.708/2022	JONATHA SILVEIRA DE FARIAS	59236
94.708/2022	ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	24495
91.563/2022	ALINE FERREIRA FREYTAG	113321
91.563/2022	WILSON JOSE ASSUMPCAO	27827
101339/2020	AMANDA KELLY MENDES REGIANI ZAWADZKI	67576
42745/2021	RAQUEL CRISTINE LAMB DE BARCELOS	98297
14945/1999	AMARILIS ROCHA NUNES JORGE	30046
38440/2016	HUGO BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	75603
38440/2016	RAQUEL CABRERA BORGES	13896
133033/2021	NATHÁLIA SILVA DE SOUZA FARNESE	105564
37939/2010	MARTA DIAS DE FRANCA	24138
144634/2020	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA TAVARES	61200
144634/2020	JURANDIR ROSA	101605
11021/2003	JANE GLAUCIA ANGELI JUNQUEIRA	23230
35779/2020	JOSE DOMINGOS DE QUEIROZ	11211
53673/2018	CEZAR PAULO LAZZAROTTO	18035
95.070/2022	MARCELO MARCO BERTOLDI	21200
2140/2020	LEANDRO TAKAKI	64015
6378/2005	FABIO LOPES VILELA BERBEL	34846
6378/2005	DIOGO LOPES VILELA BERBEL	41766
39060/2017	ÚRSULA PERIN SILVA	64599
4918/2012	PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	11111
18558/2009	JOAQUIM MIRO	15181
18558/2009	RODOLFO JOSÉ SCHWARZBACH	59202
37694/2016	ADRIANA SZABELSKI	36605
37694/2016	ELISANGELA DE FÁTIMA JAREK	53427
114472/2020	VICTOR HUGO DA SILVA PEREIRA	93815
114472/2020	FLAVIO ALMEIDA DOS SANTOS	94275
95.784/2022	DAVI ALMEIDA E SILVA MOUSSI DE FIGUEIREDO	51786
9707/1997	GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE	10747
65071/2021	MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ	33303

65071/2021	ALEXANDRE BRISO FARACO	46106
95.543/2022	JORGE NASSAR MACHADO	40887
95.543/2022	TAFNES GOMES SANTOS DE SOUZA	87381
153/2002	FORTUNATO BERGAMO	15612
153/2002	SILVINO JANSSEN BERGAMO	18621
89852/2015	EDUARDO MUNHOZ DA CUNHA	27005
89852/2015	JOAO PAULO BETTEGA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	34707
7741/1997	CLAIRE LEMOS DE CAMARGO	12345
4030/2001	PAULO CESAR CARDOSO BRAGA	18959
228/2001	ANTONIO CLAUDIO DE FIGUEIREDO DEMETERCO	29045
3539/2001	LUIS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS	17738
61699/2020	NELMO CASSIANO KITCKI	93893

Curitiba, 23 de junho de 2022.

**ROBERTA SANTIAGO SARMENTO**

Presidente da Câmara de Seleção

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2022**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano):

<b>PROT</b>	<b>ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO</b>	<b>OAB</b>
25.908/2021	RENATO COSTA LUZ PINHEIRO DA HORA	28618
3812/2013	RODRIGO PUPPI BASTOS	35215
3812/2013	CARLOS HENRIQUE DE MATTOS SABINO	36546
13378/2001	JULIANA MONTEIRO DE ARAUJO	72377
5301/1996	JAIME OLIVEIRA PENTEADO	20835
5301/1996	GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	19180
1827/2001	MAURICIO BORBA	10452

12.434/2013	GUILHERME MARTINS HOFFMANN	17706
24402/2003	MARCIO ROGERIO DE SOUZA	16661
2987/2004	ANTONIO DILSON PEREIRA	7101
20361/2007	GILSON BONATO	20589
20361/2007	RONALDO DOS SANTOS COSTA	39877
34425/2008	FLÁVIO KIYOSHI KAMIKAWA	45973
34425/2008	ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	45985
49102/2009	MANOELA LAUTERT CARON	40937
49102/2009	BRUNA CARON BERTAGNOLI PISANI	38176
49102/2009	MARINNA LAUTERT CARON KNIPHOFF	58158
52519/2016	TAMIRES FERREIRA DA SILVA	65053
52519/2016	VICTOR PENZO NETO	61006
31482/2017	REINALDO WESLEY VENÂNCIO DE OLIVEIRA	72489
31482/2017	JONATHAN PREDIGER APPEL	66845
25780/2018	VINÍCIUS CÉSAR BARALDI	60433
141445/2020	EDILSON JOSÉ MAZON	105501
74408/2022	MARCO MARCELO RAMALHO	66195

Curitiba, 24 de junho de 2022.

**ROBERTA SANTIAGO SARMENTO**

Presidente da Câmara de Seleção

### SUBSEÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

### **CAMPO MOURÃO - ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Campo Mourão, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 154/2021** – Vanessa da Silva Oliveira x S.M.G.. (Adv. Sonia Maria Germano OAB/PR nº 51.446); **02) PROTOCOLO Nº 127936/2020** – Estela Maris Simões Caris x M.B. (Adv. Marcio Berbet OAB/PR nº 28.722).

Campo Mourão, 24 de junho de 2022.



**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**CAMPO MOURÃO - INDEFERIMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Campo Mourão, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 15451/2018** – *ex-officio* x F.A.G.F.; J.C.R.F.; T.M.M.; B.T.B. (Advs. Francisco Amaro Gurgel Filho OAB/SP nº 114.325, Jonathan Celso Rodrigues Ferreira OAB/SP nº 297.951, Thiago Mancini Milanese OAB/SP nº 308.040 e Bruno Trevizani Boer OAB/SP nº 236.310); **02) PROCESSO Nº 16107/2018** – *ex-officio* x D.N.S. (Adv. Donizete Nunes da Silva OAB/PR nº 39.000).

Campo Mourão, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**CORNÉLIO PROCÓPIO - EMENDA À INICIAL**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cornélio Procópio, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 155019/2021** – Andrea Cristina Eguchi Araujo.

Cornélio Procópio, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**CORNÉLIO PROCÓPIO - INDEFERIMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cornélio Procópio, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 9801/2016** – Advs. Thais Takahashi OAB/PR nº 34.202 e Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 54.411 - Procurador x M.F. (Advs. Marcelo Farinha OAB/ PR nº 17.370 – Roberto Carlos Bueno OAB/PR nº 16.560 - Procurador); **02) PROCESSO Nº 6346/2020** – Zedenira da Silva x A.V.L.O. (Adv. Julia Stefania Bezerril Miranda OAB/PR nº 65.923 – Defensora Dativa).

Cornélio Procópio, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **FOZ DO IGUAÇU- ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 61914/2021 – ex-offício x A.S.** (Adv. Anelice de Sampaio OAB/PR nº 46.694).

Foz do Iguaçu, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **FRANCISCO BELTRÃO - PROCESSO Nº 4620/2019**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **01 de agosto de 2022 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Francisco Beltrão/PR, localizada na Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, nº 2.523, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-274, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: M.K.S.A.** (Adv. Munir Kalil Saffe de Araújo OAB/PR nº 80.022)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## FRANCISCO BELTRÃO - EMENDA À INICIAL

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Francisco Beltrão, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 142140/2021** – Euclides Ribeiro Flores.

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## GUARAPUAVA - EMENDA À INICIAL

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Guarapuava, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 150325/2021** – Everton Becker dos Santos.

Guarapuava, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## LONDRINA - PROCESSO Nº 15410/2017

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **27 de julho de 2022 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Londrina/PR, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Centro Cívico, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-650, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Marcelo Renisz dos Santos. **Representado:** A.L.S.G., P.C.A.V.C. e M.C.S. (Advs. Adolfo Luis de Souza Gois OAB/PR nº 22.165, Paola Christine de Araújo Vidotti Casemiro OAB/PR nº 57.449 e Matheus Cury Sahão OAB/PR nº 57997 - Antonio Carlos de Andrade Vianna OAB/PR nº 7.202, Gustavo Cezar Galan Aguiar OAB/PR nº 87.461, Sara Mendes Pierotti OAB/PR nº 45.712, Raul Miorali Sant'Ana OAB/PR nº 85.548 e Eduardo Duarte Ferreira OAB/PR nº 17.443 – Procuradores).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo

prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **MARINGÁ - PROCESSO N° 5566/2021**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **04 de agosto de 2022 às 11h30**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: C.F.O.S. (Adv. Caio Fernando de Oliveira Souza OAB/PR nº 57.513 - Jennieire Moreira de Souza OAB/PR nº 105.820 – Dativa).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **MEDIANEIRA - ARQUIVAMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Medianeira, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 155613/2021 – ex-officio x E.C.C.M. (Adv. Elaine Cyloá Carvalho Marques OAB/ PR nº 32.461); 02) PROTOCOLO N° 60008/2021 – Luiz Carlos Ratti x S.M.. (Adv. Selmo Mazzurana OAB/ PR nº 59.816).**

Medianeira, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PARANAGUÁ - PROCESSO N° 5728/2020**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **10 de agosto de 2022 às 11h30**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Noemi Soares de Oliveira Antunes Ribeiro e Edval Antunes Ribeiro. **Representado:** P.R.V.Z. (Adv. Paulo Raimundo Vieira Zacarias OAB/PR nº 30.151 e Tiago Tureck Melo OAB/PR nº 46.490 – Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PONTA GROSSA - PROCESSO N° 15329/2018**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **26 de julho de 2022 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-310, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representado:** R.C.C. (Adv. Rodrigo Crisostomo Cardozo OAB/PR nº 89.965).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo

prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PONTA GROSSA - PROCESSO N° 7436/2021**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **26 de julho de 2022 às 11h30**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-310, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Miriam Corcini (Adv. Miguel Adolfo Kalabaide OAB/PR nº 35.315 - Procurador). **Representado:** O.S. (Adv. Oseas Santos OAB/POR nº 22.211 - Juliana Ferreira Ribas Vieira de Lima OAB/PR nº 49.224 e Larissa Fernanda Bail OAB/PR nº 90.542 – Procuradoras).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PONTA GROSSA - PROCESSO N° 15897/2019**

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que foi designada **audiência de instrução** para o dia **26 de julho de 2022 às 10h00**, na **sede da Subseção de Ponta Grossa/PR**, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-310, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º do CED, cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas: **Representante:** *ex-officio*. **Representados:** G.P.D. e J.R.A.G. (Adv. Gidalte de Paula Dias OAB/PR nº 56.511 e João Ricardo de Almeida Geron OAB/PR nº 60.345 - Carlos Vinicius Javorski OAB/PR nº 54.376 – Dativo).

Ponta Grossa, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - INDEFERIMENTO LIMINAR**

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Santo Antônio da Platina, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 3576/2016 – ex-officio x A.C.S.; G.J.S.** (Adv. Alcirley Canedo da Silva OAB/PR n° 34.904 e Gemerson Junior da Silva OAB/PR n° 43.976 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR n° 27.001 - Procurador).

Santo Antônio da Platina, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**UMUARAMA - PROCESSO N° 6858/2021**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **09 de agosto de 2022 às 11h30**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Umuarama/PR, localizada na Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, n° 3660, Zona 01, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.501-200, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria n° 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: R.B.N.** (Adv. Renan Beraldo de Novaes OAB/PR n° 65.521).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Umuarama, 24 de junho de 2022.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## PORTARIA

**CAMPO LARGO - PORTARIA Nº 46/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar para compor a “COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE”, para atuação perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, **Subseção de Campo Largo**, a advogada Valéria Flenik de Moraes Novacoski, (OAB/PR 73.254).

**Art. 2º.** Em razão do disposto nos arts. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Fabiana Reinaldin (OAB/PR 59.498); Vice-Presidente: Rayssa Vidal Vana (OAB/PR 82.611); Secretária: Mariana Reinaldin Shimiso (OAB/PR 71.627); Membros: Mayara Portela Moreira Pais (OAB/PR 75.212); Carla Mariane Passos Ferreira (OAB/PR 71.618); Valéria Flenik de Moraes Novacoski, (OAB/PR 73.254);

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 23 de junho de 2022.

**HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES**

Presidente da Subseção de Campo Largo

## RETIFICAÇÃO

**GOIOERÊ - PORTARIA Nº 14/2022**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 008/2022, de 07 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia de 11 de março de 2022.

**Onde se lê:** Presidente Dr<sup>a</sup>: Rozi Mari Apoloni (OAB/PR 13.080) e Vice-Presidente Dr<sup>a</sup>: Carla Cristina Fioresi (OAB/PR 85.963);

**Leia-se:** Coordenadora a Dr<sup>a</sup>: Rozi Mari Apoloni (OAB/PR 13.080) e Coordenadora Adjunto: Dr<sup>a</sup>: Carla Cristina Fioresi (OAB/PR 85.963).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goioerê, 24 de junho de 2022.

**CLEBER STREHL HILGERT**



Presidente da Subseção de Goioerê

---

## CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

---

Piauí, data da disponibilização: 27/06/2022

### SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

#### NOTIFICAÇÃO

#### **Recurso – Processo nº 18.0000.2022.000383-3**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30.06.2022, a partir das 16h, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2022.000383-3. Assunto: Proposta de criação de Comissão dos Juizados Especiais. Requerente: Adv. Mariano Gil Castelo Branco de Cerqueira (OAB/PI nº 17066). Relatora: Conselheira Seccional Lady Kelly Câmara Lemos de Santana Terto.

Teresina/PI, 27 de junho de 2022

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

#### **Recurso – Processo nº 18.0000.2019.001252-4**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30.06.2022, a partir das 16h, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2019.001252-4. Assunto: Desagravo Público. Requerente: Adv. Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Junior (OAB/PI nº 10490) e Adv. Mateus Amorim Carvalho (OAB/PI 16907). Requerido: Fabio Bhering. Relatora: Conselheira Seccional Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos.

Teresina/PI, 27 de junho de 2022

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

**Recurso – Processo nº 18.0000.2018.000257-7**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30.06.2022, a partir das 16h, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2018.000257-7. Assunto: Recurso de Representação Disciplinar. Requerente: Maria Madalena da Costa e Silva. Requerido: Adv. M. F. L. OAB/PI 7070 (Im Memoriam). Relator: Conselheiro Seccional Edvaldo Oliveira Lobão.

Teresina/PI, 27 de junho de 2022

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

**Recurso – Processo nº 18.0000.2022.000622-2**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30.06.2022, a partir das 16h, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2022.000622-2. Assunto: Proposta de criação de Comissão de Defesa do Direito da pessoa com Autismo. Requerente: Camila Hannah Moraes de Sousa e Outras. Requerido: OAB/PI. Relatora: Conselheira Seccional Juliana Oliveira Soares.

Teresina/PI, 27 de junho de 2022

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

**ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA**

EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

A **Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI**, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí (OAB/PI), no âmbito de sua missão institucional, torna público aos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022** para cadastramento de professores e formação do corpo docente da ESA/PI, em cumprimento do disposto no seu Regimento Geral, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O presente Edital tem como objetivo oportunizar a **manifestação de interesse de professores** que desejem

integrar o corpo docente da ESA/PI, para o triênio 2022 a 2024, observadas as normas legais e Regimentais.

Estão convidados a participar professores detentores dos títulos de livre-docente, doutor, mestre ou especialista na área das ciências jurídicas.

### **DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE:**

A participação neste Chamamento Público será mediante o **preenchimento e envio do FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, disponível no endereço eletrônico da ESA/PI, por meio do *link* <http://www.oabpi.org.br/esapi/posgraduacao>, além do fornecimento de cópias de **documentos pessoais** (RG, CPF, comprovante de residência), **currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios de titulações, qualificações e experiências em anexo**, e, ainda, do **Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais e o Formulário Docente** preenchido.

Toda a documentação referida no subitem anterior deve ser encaminhada pelo professor interessado para a **Diretoria de Ensino da ESA/PI**, por meio do endereço eletrônico <http://www.oabpi.org.br/esapi/posgraduacao>, em **um único arquivo e formato PDF pesquisável**.

A participação neste Chamamento Público é efetuada somente pela internet, na forma indicada nos subitens 2.1 e 2.2, até o dia **02 de maio de 2022 (até as 23h59 minutos – horário de Brasília-DF)**.

. O professor interessado poderá realizar apenas uma inscrição/manifestação de interesse.

Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea, sendo desconsideradas inscrições realizadas fora da data e horário estipulado no subitem 2.3.

. A Diretoria de Ensino da ESA/PI não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados que não sejam de sua responsabilidade.

O recebimento das documentações de cada professor interessado ser confirmado e validado pela Diretoria de Ensino da ESA/PI por meio de E-mail de resposta ao candidato.

### **DA AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

As manifestações de interesse dos professores serão avaliadas pela Diretoria de Ensino da ESA/PI, observando a **conformidade do currículo lattes com a documentação comprobatória fornecida pelo professor interessado**.

Em caso de verificação de inconsistências de informações e/ou documentações fornecidas pelo professor interessado, a Diretoria de Ensino da ESA/PI o notificará por e-mail para promoção de eventual saneamento no prazo de até 05 (cinco) dias.

3.2.1 O candidato deverá conferir os dados e documentos requisitados pela Diretoria de Ensino da ESA/PI, pois não serão aceitos pedidos de adição, alteração e/ou substituição de documentos e/ou de qualquer arquivo enviado após o prazo concedido para o saneamento das informações.

O professor interessado que não promova o saneamento das informações na forma indicada no subitem anterior será desclassificado deste Chamamento Público.

A Diretoria de Ensino publicará o **resultado final** do Chamamento Público no endereço eletrônico da ESA/PI, informando a **relação de dos professores selecionados como aptos para a composição do cadastro de reserva do corpo docente da ESA/PI para o triênio 2022/2024** e informando os nomes dos professores inaptos para o cadastro de reserva do corpo docente.

Do resultado final divulgado pela Diretoria de Ensino da ESA/PI poderá ser interposto recurso, no prazo de até 3 dias úteis, dirigido ao Diretor-Geral da ESA/PI, que decidirá em igual período.

## **DAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

Os professores inscritos e avaliados como aptos pela Diretoria de Ensino formarão o **cadastro de reserva do corpo de docentes da ESAPI**;

As futuras contratações de professores da ESA/PI destinadas aos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* observarão no mínimo o percentual de 30% (trinta por cento) do cadastro de Professores formado por este Chamamento Público;

4.2.1 Os critérios para seleção de docentes cadastrados e escolha das lotações serão definidos em Edital, oportunamente publicado pelo Coordenador do Curso pós-graduação e Direção da ESA/PI.

4.2.2 Os docentes selecionados na forma do subitem anterior serão contratados pela ESA/PI e designados por meio de ato expedido pelo Diretor-Geral da ESA/PI.

As competências dos docentes e o regime disciplinar da ESA/PI estão previstas no Regimento Geral da ESA/PI e devem ser observadas pelos professores participantes deste Chamamento Público.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O professor interessado em participar do Chamamento Público n. 01/2022 é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pela adequação aos critérios formais estabelecidos por este edital.

É de inteira responsabilidade do professor participante acompanhar a publicação dos atos relativos a este Chamamento Público e eventuais retificações deste que, se houver, serão divulgadas no endereço eletrônico da ESA/PI.

Os interessados poderão obter informações adicionais e enviar pedidos de esclarecimentos sobre este Chamamento Público por meio do E-mail: **esapi@oabpiaui.org.br**.

O participante do Chamamento Público consente sobre o tratamento de dados pessoais fornecidos para a OAB/PI e ESA/PI, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

## **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ**

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

**Thiago Anastácio Carcará**

Diretor Geral da Nova Esa

**Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa**

Vice-Diretora

**Marcelle Roberta Pizzatto**

Diretoria de Ensino

## **EDITAL Nº 02/2022**

A Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí (OAB/PI), no âmbito de sua missão institucional, torna público aos interessados o PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE ALUNOS COM PENDÊNCIAS JUNTO A CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESA/PI ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2021, em cumprimento do disposto no seu Regimento Geral, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 A Escola Superior de Advocacia do Piauí, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Piauí, foi instituída com diversos objetivos, dentre eles, o de traçar a política estadual de formação continuada para o exercício da advocacia no sentido do aperfeiçoamento no que tange aos aspectos técnicos e éticos da sua prática em especial para fomentar a discussão em torno da construção de novos paradigmas jurídicos na esfera do conhecimento, visando a renovação de critérios para a prática profissional, bem como desenvolver projetos e programas de pesquisa na área jurídica.

1.2 Com o propósito de oportunizar e fomentar o aperfeiçoamento profissional, a Direção Geral da Escola, torna público e convoca os interessados a participarem do PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE ALUNOS COM PENDÊNCIAS junto a cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da ESA/PI, entre os anos de 2012 a 2021.

### **2. DA ADESÃO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE ALUNOS COM PENDÊNCIAS**

2.1. A adesão ao Processo de Recuperação de Alunos com Pendências poderá ser realizada no período de 18 de janeiro de 2022 a 18 de abril de 2022, mediante inscrição feita pelo site <http://www.oabpi.org.br/esapi/posgraduacao>.

2.2. Os discentes que solicitarem a adesão ao processo de recuperação de alunos com pendências, comprometem-se a cumprir na integralidade todas as normas contidas no presente edital.

2.3. Somente poderão se inscrever no presente Processo de Recuperação de Alunos com pendências em no máximo 3 (três) disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), considerando-se pendência, para os fins do presente edital, reprovação por falta e nota.

2.4. Para solicitação de informação a respeito das pendências, o aluno deverá solicitar através do e-mail [editalrecuperacao@gmail.com](mailto:editalrecuperacao@gmail.com).

2.5. O interessado que solicitar participar do Processo de Recuperação de Alunos com Pendências pagará à título de inscrição o valor, conforme Tabela abaixo:

**QUANTIDADE VALOR (R\$)**

01 Disciplina 149,90

02 Disciplinas 239,90

03 Disciplinas 300,00

TCC 250,00

2.6. O valor total das da inscrição poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes no cartão de crédito, devendo o interessado procurar pessoalmente a Secretaria da ESA/PI para obter o benefício ou se fazer representar por procurador.

### 3. NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS AVALIATIVOS:

#### 3.1 . Do Trabalho de Aproveitamento de Estudos por Disciplina:

3.1.1. O aluno com pendências em disciplinas deverá realizar trabalho acadêmico avaliativo sob a responsabilidade e correção por Docentes designados pela ESA/PI, devendo obter nota aprovativa igual ou superior a 7,0 (sete).

3.1.2. O aluno com pendência em Trabalho de Conclusão de Curso deverá realizar trabalho acadêmico na modalidade Artigo Científico, devendo obter nota aprovativa igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo as regras do Manual de Normas Técnicas da ESA/PI e as normas de formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sob pena do trabalho não ser aceito.

3.1.2.1. Da Cessão de Direitos Autorais. No ato de submissão do trabalho, o autor cede à ESA todos os direitos autorais de publicação e reprodução referentes aos trabalhos, não cabendo ao autor nenhuma remuneração a título de direito autoral no caso de eventual publicação do trabalho em revista da escola.

3.1.2.2. Autoria dos trabalhos. O envio de trabalhos é restrito a estudantes regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação que se apresentem com pendências junto à ESA/PI entre os anos de 2012 e 2020.

3.1.2.3. Tema dos trabalhos. Os trabalhos devem ter uma temática que se relacione com a disciplina pendente, mas que não esteja necessariamente a ela restrita, podendo o autor, deste modo, realizar diálogos com outras disciplinas.

3.1.2.4. Encaminhamento dos trabalhos. Os trabalhos deverão ser enviados entre os dias até 03 de junho de 2022, às 23h59min, em arquivos anexos, em dois formatos, word e pdf, para o endereço que será divulgado posteriormente.

3.1.2.5 Composição do e-mail. O assunto do e-mail deverá obedecer a seguinte forma: [modalidade de 4 trabalho] - nome do autor. No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações: a) Nome completo do autor; b) Título do trabalho; c) Área(s) específica(s) do Direito, se houver(em); d) Curso/Disciplina/Ano em que o autor está com pendência; e) Endereço eletrônico e telefone.

3.1.2.6. Nome dos arquivos com o trabalho. Os arquivos deverão ser nomeados observando a seguinte forma: [modalidade de trabalho] - nome do autor.

3.1.2.7. Tipo de arquivo. Os arquivos de texto só serão admitidos com extensão DOC, DOCX e PDF, observando-se as normas de publicação e os parâmetros de editoração adiante estabelecidos. Não serão

aceitos arquivos em ODT ou outros formatos.

3.1.2.8. Idiomas. Apenas serão aceitos trabalhos escritos em português.

#### 4. CRONOGRAMA

4.1 Cada etapa acontecerá em um período respectivos, segue abaixo o quadro:

NOME INÍCIO FIM

Inscrição 18/01/2022 18/04/2022

Período de realização dos trabalhos avaliativos 02/05/2022 27/05/2022

Período de realização do TCC 02/05/2022 03/06/2022

Divulgação dos resultados 17/06/2022

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os alunos com pendências acadêmicas que não aderirem ao presente Edital e/ou não obtiverem nota aprovativa serão enquadrados na condição de “abandono de curso”.

5.2. A Comissão de Seleção e Acompanhamento dos trabalhos será constituída por ato da Diretoria Geral da ESA/PI.

5.3. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos trabalhos.

#### ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

**Thiago Anastácio Carcará**

Diretor Geral da Nova Esa

**Fabrcio de Farias Carvalho**

Diretor de Pesquisa e de Pós Graduação da ESA/PI

#### **EDITAL Nº 003/2022**

A Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí (OAB/PI), no âmbito de sua missão institucional, torna público aos interessados a SELEÇÃO DE ARTIGOS para a composição de Livro “*Estudos em Homenagem ao Advogado e Professor Francisco de Assis Cajubá de Britto*”, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital tem como objetivo oportunizar a manifestação de interessados em publicar artigos no Livro “*Estudos em Homenagem ao Advogado e Professor Francisco de Assis Cajubá de Britto*”, observadas as normas deste Edital.

Estão convidados a participar os nascidos na cidade de Parnaíba (PI), os advogados com inscrição na OAB-PI - Subseção de Parnaíba (PI), bem como autores com vínculo profissional com a cidade de Parnaíba (PI), em instituições públicas, do judiciário ou educacionais e do setor privado.

## DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

### DA INSCRIÇÃO:

2.1.1 O período para inscrição e envio dos artigos será de 25/02/2022 a 27/06/2022, até as 23h59 minutos – horário de Brasília-DF).

2.1.2 Cada candidato poderá participar com artigo próprio ou em coautoria, em até três coautores;

2.1.3 Cada candidato somente poderá participar com no máximo 01(um) artigo.

2.1.4 Os artigos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: [revistacientifica2022@gmail.com](mailto:revistacientifica2022@gmail.com), em um único arquivo e formato DOC pesquisável.

## DAS REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS:

2.2.2 O artigo deverá ser encaminhado consoante as seguintes regras:

2.2.2.1 A submissão apresenta título e resumo na língua em foi escrita, além das palavras-chaves (de 3 a 5);

2.2.2.2 O texto está em formato editável (doc. ou docx) com um mínimo de 10 (dez) e no máximo de 18 (dezoito) páginas, fonte Times New Roman tamanho 12, margem superior e margem esquerda de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm; e espaçamento entre linhas 1,5 linhas;

2.2.2.3 As notas têm caráter de esclarecimento e são notas de rodapé;

2.2.2.4 As citações são feitas no corpo do texto, segundo sistema (autor-data), e as citações longas estão colocadas em destaque, recebendo deslocamento de 3 cm na margem esquerda e fonte tamanho 11;

2.2.2.5 Os títulos e subtítulos de sessões estão digitados com letras minúsculas, negrito, fonte 12, com numeração a partir da Introdução, e em parágrafo justificado;

2.2.2.6 As páginas do texto não devem ser numeradas;

2.2.2.7 As referências e demais características do texto seguem as normas da ABNT.

2.2.2.8 Os autores devem constar do lado direito da página, no topo, logo após o título, com 2(dois) espaçamentos de 1,5 linhas, sendo o espaçamento entre os mesmos simples, e sinalizados pelos numerais 1 e 2, caso haja mais de um autor.

## DA AVALIAÇÃO



3.1 Os artigos serão avaliados por Banca Avaliadora, instituída pelo Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESA/PI mediante Portaria, observando a conformidade do trabalho submetido com a proposta editorial da obra.

3.2 Em caso de verificação de inconsistências no trabalho e/ou documentações fornecidas pelo interessado, a Banca poderá notificar por e-mail para promoção de eventual saneamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

O interessado que não promova o saneamento das informações na forma indicada no subitem anterior será desclassificado desta SELEÇÃO DE ARTIGOS.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Banca Avaliadora do Livro enviará e-mail para os autores informando o resultado da submissão, declarando a aprovação do trabalho para publicação, ou informando a não aprovação;

4.1.1 Do resultado final divulgado pela Banca Avaliadora poderá ser interposto recurso, no prazo de até 3 dias úteis, dirigido ao Diretor-Geral da ESA/PI, que decidirá em igual período.

4.2 Os artigos publicados no Livro passam a ser de propriedade da mesma. A impressão, total ou parcial, fica sujeita à expressa menção da procedência de sua publicação, citando-se a edição e a data da publicação;

4.3 Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea, sendo desconsideradas inscrições realizadas fora da data e horário estipulado no subitem 2.1.

4.4 A Banca não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados que não sejam de sua responsabilidade.

4.5 Os interessados poderão obter informações adicionais e enviar pedidos de esclarecimentos sobre esta SELEÇÃO DE ARTIGOS por meio do E-mail: [revistacientifica2022@gmail.com](mailto:revistacientifica2022@gmail.com)

4.6 O participante desta SELEÇÃO DE ARTIGOS consente sobre o tratamento de dados pessoais fornecidos para a OAB/PI e ESA/PI, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

## ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

**Thiago Anastácio Carcará**

Diretor Geral da Nova Esa

**Nº 005/2022**

A **Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI**, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí (OAB/PI), no âmbito de sua missão institucional, torna público aos interessados a **SELEÇÃO DE ARTIGOS** para a composição de Livro **“ESTUDOS EM HOMENAGEM AO**

**ADVOGADO DEUSDEDITH SOUSA**”, mediante as condições aqui estabelecidas.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital tem como objetivo oportunizar a manifestação de interessados em publicar artigos no Livro **“ESTUDOS EM HOMENAGEM AO ADVOGADO DEUSDEDITH SOUSA”**, observadas as normas deste Edital.

Estão convidados a participar as Advogadas e Advogados com inscrição regular na OAB-PI.

Os artigos terão cunho jurídico ou biográfico relativo ao homenageado Deusdedith Sousa cuja biografia está anexa.

#### DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

#### DA INSCRIÇÃO:

O período para inscrição e envio dos artigos será de **15/03/2022 a 26/04/2022**, até as 23h59 minutos – horário de Brasília-DF).

Cada candidato poderá participar com artigo próprio ou em coautoria, em até três coautores;

Cada candidato somente poderá participar com no máximo 01(um) artigo.

Os artigos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail:

projetoabpi@gmail.com em um único arquivo e formato DOC pesquisável.

#### DAS REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS:

O artigo deverá ser encaminhado consoante as seguintes regras:

A submissão apresenta título e resumo na língua em que foi escrita, além das palavras-chaves (de 3 a 5);

O texto está em formato editável (doc. ou docx) com um mínimo de 10 (dez) e no máximo de 18 (dezoito) páginas, fonte Times New Roman tamanho 12, margem superior e margem esquerda de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm; e espaçamento entre linhas 1,5 linhas;

As notas têm caráter de esclarecimento e são notas de rodapé;

As citações são feitas no corpo do texto, segundo sistema (autor-data), e as citações longas estão colocadas em destaque, recebendo deslocamento de 3 cm na margem esquerda e fonte tamanho 11;

Os títulos e subtítulos de sessões estão digitados com letras minúsculas, negrito, fonte 12, com numeração a partir da Introdução, e em parágrafo justificado;

As páginas do texto não devem ser numeradas;

As referências e demais características do texto seguem as normas da ABNT.

Os autores devem constar do lado direito da página, no topo, logo após o título, com 2(dois) espaçamentos

de 1,5 linhas, sendo o espaçamento entre os mesmos simples, e sinalizados pelos numerais 1 e 2, caso haja mais de um autor.

## DA AVALIAÇÃO

Os artigos serão avaliados por Banca Avaliadora, instituída pelo Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESA/PI mediante Portaria, observando a conformidade do trabalho submetido com a proposta editorial da obra.

Em caso de verificação de inconsistências no trabalho e/ou documentações fornecidas

pelo interessado, a Banca poderá notificar por e-mail para promoção de eventual saneamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

O interessado que não promova o saneamento das informações na forma indicada no subitem anterior será desclassificado desta SELEÇÃO DE ARTIGOS.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Banca Avaliadora do Livro enviará e-mail para os autores informando o resultado da submissão, declarando a aprovação do trabalho para publicação, ou informando a não aprovação;

Do resultado final divulgado pela Banca Avaliadora poderá ser interposto recurso, no prazo de até 3 dias úteis, dirigido ao Diretor-Geral da ESA/PI, que decidirá em igual período.

Os artigos publicados no Livro passam a ser de propriedade da mesma. A impressão, total ou parcial, fica sujeita à expressa menção da procedência de sua publicação, citando-se a edição e a data da publicação;

Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea, sendo desconsideradas inscrições realizadas fora da data e horário estipulado no subitem 2.1.

A Banca não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados que não sejam de sua responsabilidade.

Os interessados poderão obter informações adicionais e enviar pedidos de esclarecimentos sobre esta SELEÇÃO DE ARTIGOS por meio do E-mail: [projetosobpi@gmail.com](mailto:projetosobpi@gmail.com)

O participante desta SELEÇÃO DE ARTIGOS consente sobre o tratamento de dados pessoais fornecidos para a OAB/PI e ESA/PI, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

## ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 14 de março de 2022.

**Thiago Anastácio Carcará**

Diretor Geral da Nova Esa

**Nº 004/2022****“Direito Das Famílias e Sucessões na Contemporaneidade”.**

A Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí (OAB/PI), no âmbito de sua missão institucional, torna público aos interessados o **Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do primeiro exemplar de coletâneas de Artigos na temática Direito das Famílias e Sucessões**, sob a coordenação de Ana Letícia Arraes, Rui Saulo Cunha, Isabella Martins e Eva Luana de Miranda.

**COORDENADORES:**

ANA LETÍCIA ARRAES

RUI SAULO CUNHA

ISABELLA MARTINS

EVA LUANA DE MIRANDA

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A temática da obra consiste em temas correlatos ao Direito das Famílias e Sucessões;

1.2 Constitui objeto deste Edital a divulgação das exigências e diretrizes para seleção de até 12 (doze) capítulos para a conformação de obra coletiva;

1.3 A obra será destinada aos advogados, aos bacharéis e estudantes de direito, à comunidade acadêmica jurídica e interdisciplinar;

1.4 Os autores têm responsabilidade total, exclusiva e em todas as esferas jurídicas, quanto ao conteúdo e revisão dos textos/artigos, origem, pesquisas, etc;

1.5 Há total isenção da OAB/PI e dos coordenadores quanto ao conteúdo produzido e fonte de subsídio para elaboração do artigo;

1.6 O título do livro é provisório, podendo ser alterado a critério dos coordenadores.

**2. DO LIVRO A SER PUBLICADO**

2.1 **O livro será publicado em sua forma física e plataforma E-book, com registro de ISBN.** A obra será composta por artigos de autores inscritos na Comissão de Direito das Famílias e Sucessões OAB-PI, Servidores Públicos, pesquisadores da área Jurídica, estudantes e bacharéis em Direito. O requisito mínimo para, pelo menos um autor, é o de bacharel em Direito. A Comissão Organizadora poderá convidar um ou mais Professores/Juristas com larga experiência e notório saber jurídico para integrar a obra como convidado.

2.2 Cada candidato poderá participar com artigo próprio ou em coautoria, em até 3 coautores

2.3 Cada candidato somente poderá participar com no máximo 01(um) artigo.

### 3. DOS PRAZOS E REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

3.1 Os manuscritos serão recebidos até o dia **01 de agosto de 2022, até as 23h e 59min- horário de Brasília**. O prazo poderá ser alterado a critério da coordenação.

3.2 O trabalho deverá ser inédito e, obrigatoriamente, na língua portuguesa.

3.3 Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final, nos termos da norma ABNT. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências.

### 4. SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Ao apresentar o trabalho, o autor deverá anexar 02 (dois) documentos, com os seguintes conteúdos:

um arquivo com identificação do(s) autor(es): **I-** Título do Artigo **II-** Nome do autor **III-** Nome(s) do coautor **IV-** Nível de escolaridade de cada autor e coautor (graduação e pós-graduação, citando as instituições) **V-** Currículo resumido do autor, coautor (máximo até 3 linhas) que indique nome do autor, coautor, formação básica, instituição de formação, titulação acadêmica, atividade que exerce, instituição em que trabalha, cidade, estado, país. **VI-** Informações para contato (e-mail, telefone e endereço)

um arquivo sem identificação do (s) autor (es): Texto na íntegra (sem a identificação dos autores). O texto na íntegra deverá ter um mínimo de 10 (dez) e no máximo de 15 (quinze) laudas incluindo: **I-** Título do trabalho; **II-** Resumo contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave. **III-** Texto completo; **IV-** Notas de rodapé; **V-** Referências; **VI-** Quadros, figuras, tabelas ou gráficos. Observação: O arquivo com o texto integral não poderá, em hipótese nenhuma, conter a identificação do(s) autor(es).

### 5. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os trabalhos submetidos devem possuir a seguinte formatação: **I-** Textos devem ser em Word com um mínimo de 10 (dez) e no máximo de 15 (quinze) laudas incluindo, incluindo tabelas, quadros, gráficos, figuras, referências bibliográficas, acompanhados de um resumo em português, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave; **II-** Folha A4, formato retrato; **III-** Título em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado; **IV-** Espaçamento entre linhas 1,5; **V-** Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o texto, 11 para as citações recuadas e 10 para notas de rodapé; **VI-** Margens esquerda e superior de 3 cm; **VII-** Margens direita e inferior de 2,0 cm; **VIII-** Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha; **IX-** Para citações adotar o sistema autor-data, de acordo com a ABNT NBR 10520; **X-** Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office; **XI-** Os autores devem constar do lado direito da página, no topo, logo após o título, com 2(dois) espaçamentos de 1,5 linhas, sendo o espaçamento entre os mesmos simples, e sinalizados pelos numerais 1 e 2, caso haja mais de um autor. **XII-** Tanto o arquivo com identificação do (s) autor (es) quanto o arquivo sem identificação do (s) autor (es) deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx).

**Observação:** Textos fora do padrão formal exigido e fora da temática do livro serão sumariamente excluídos.

### 6. DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Os dois arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail **cdfsoabpi@gmail.com** com o assunto **“SELEÇÃO DE ARTIGOS”**.

## 7. DA APRECIÇÃO DOS ARTIGOS

Os trabalhos deverão ser apreciados pela Comissão Organizadora. Os artigos serão considerados aceitos, aceitos com revisão ou recusados, sendo o resultado comunicado por e-mail ao interessado.

Em caso de verificação de inconsistências no trabalho e/ou documentações fornecidas pelo interessado, a Banca poderá notificar por e-mail para promoção de eventual saneamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. O interessado que não promova o saneamento das informações na forma indicada será desclassificado

## 8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Banca Avaliadora do Livro enviará e-mail para os autores informando o resultado da submissão, declarando a aprovação do trabalho para publicação, ou informando a não aprovação. Os artigos publicados no Livro passam a ser de propriedade da mesma. A impressão, total ou parcial, fica sujeita à expressa menção da procedência de sua publicação, citando-se a edição e a data da publicação.

Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea, sendo desconsideradas inscrições realizadas fora da data e horário estipulado no subitem 3.1.

A Banca não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados que não sejam de sua responsabilidade

## 9. DA PREVISÃO DE LANÇAMENTO

O livro está programado para ser lançado em **dezembro de 2022**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados. A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão Organizadora, bem como consentem sobre o tratamento de dados pessoais fornecidos para a OAB/PI e ESA/PI, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora.

Os interessados poderão obter informações adicionais e enviar pedidos de esclarecimentos sobre esta seleção de artigos por meio do E-mail: **[cdfsoabpi@gmail.com](mailto:cdfsoabpi@gmail.com)**

## ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

Teresina (PI), 21 de março de 2022.

**Thiago Anastácio Carcará**

Diretor Geral da Nova Esa

## RESOLUÇÃO

### **RESOLUÇÃO ESA-PI Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Estabelece política de descontos aos jovens advogados(as) inscritos(as) na OAB-PI nos cursos de extensão e pós-graduação ofertados pela ESA-PI.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais conferidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer cursos e eventos para formação continuada do jovem advogado(a), inscrito(a) no quadro dessa Seccional OAB-PI à menos de cinco(5) anos;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituído descontos sobre o valor dos cursos e eventos para jovens advogados(as), com menos de 5 (cinco) anos de inscrição dessa Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, nos seguintes percentuais abaixo:

I – 30 % (trinta por cento) de desconto nos cursos de pós-graduação *lato sensu*;

II – 50% (cinquenta por cento) de desconto nos cursos de extensão;

Parágrafo Primeiro. O benefício de descontos será concedido mediante formação mínima da turma para o início do curso.

Parágrafo Segundo. Os descontos poderão ser restritos à 1/3 (um terço) das vagas totais ofertadas na hipótese do inciso “I” e, até ½ (um meio) das vagas totais ofertadas na hipótese do inciso “II”.

**Art. 2º** - A oferta de descontos concedidos em cursos de extensão, pós-graduação e editais, não serão cumuláveis conforme a política presente na referida Resolução;

**Art. 3º** - Tendo o (a) Jovem Advogado (a) sua inscrição nos quadros da ordem, no prazo inferior a 1 (um) ano e, quando da sua inscrição para o exame da ordem tiver sido considerado (a) hipossuficiente para os fins de isenção na taxa de inscrição, a ESA poderá ofertar a total isenção do valor de matrícula para o (a) jovem advogado (a) que comprovar situação de hipossuficiência situacional à época da solicitação, delimitando-se a 10% (dez por cento) das vagas totais ofertadas, a ser previsto em edital de convocação quando do exercício dessa disposição.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ**

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.

**Thiago Anastácio Carcará**

Diretor Geral da Nova Esa

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 27/06/2022

### SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

#### ACÓRDÃO

#### **PROCESSO: 10912/2014 – ÓRGÃO ESPECIAL**

Requerente ...: E.O. Requerido ....: C.P. OAB/RJ 092068 Ementa: 29/O.E /2022 “RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERIDO, CONTRA DECISÃO DA 2ª TURMA DO TED, QUE JULGOU PROCEDENTE. PEN DE CENSURA BEM APLICADA – ADVOGADO QUE CONFESSOU TER ASSINADO INICIAIS ELABORADAS POR AUTOR NÃO ADVOGADO QUE DEFLAGRARAM DIVERSOS PROCESSOS SOB O ESTRANHO ARGUMENTO DE CONTRATO DE HONORÁRIOS VITALÍCIO – CONDUTA TEMERÁRIA QUE DENOTA E REVELA DESCONHECIMENTO DE OFÍCIO, ALÉM DE COMPROMETER A DIGNIDADE DA ADVOCACIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss 26.05.2022 Luciano Bandeira Arantes, Presidente e Antonio Laert Vieira Junior, Relator.

#### **PROCESSO: 20749/2016 – ÓRGÃO ESPECIAL**

Requerente ...: L.G.S.N. Requerido ....: V.R.F. OAB/RJ 127438 Ementa: 32/O.E /2022 “RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO PELA APLICAÇÃO DE CENSURA COM MULTA DE 1 ANUIDADE. ESTATUTO ART. 5º E 34, IV. MANIFESTAÇÃO DE ADVOGADO EM PROCESSO CUJO PROCURADOR FALECEU, AINDA QUE SEJA PARA COMUNICAR O PASSAMENTO DO PROFISSIONAL, SEM QUE HAJA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE NESSE SENTIDO E INTROMISSÃO INDEVIDA, AINDA MAIS QUANDO ESSA MANIFESTAÇÃO TEM A CONFESSADA INTENÇÃO DE CAPTAR CLIENTELA. ADVOGADO SEM ANTECEDENTES. CONFISSÃO VALORADA POSITIVAMENTE. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA SEM MULTA. MAIORIA.” Ss 26.05.2022 Luciano Bandeira Arantes, Presidente e Rafael Caetano Borges, Conselheiro Divergente.

#### **PROCESSO: 10799/2012 – ÓRGÃO ESPECIAL**

Requerente ...: B.H.M.OAB/RJ 156747 Proc. Rqte...: Tiago Portugal Lasmar OAB/RJ 151334; Luiz Antonio Kallut do Nascimento Filho OAB/RJ 141804 Requerido ....: J.C.M.D.F. OAB/RJ 104508; Requerido...: L.O.C.A OAB/RJ 055328 Proc. Rqdo...: Marcos Nasseh Tabet OAB/RJ 084748; Juliana Limeira Cigerza OAB/RJ 205070; Ana Carolina Junqueira Reis Musse OAB/RJ 118467; Bruna Galindo Soares OAB/RJ 223597; Carlos Roberto Ferreira Barbosa Moreira OAB/RJ 061492; Luisa Mello Carvalho Gomes OAB/RJ 112194 Ementa: 37/O.E /2022 “RECURSO ORDINÁRIO ERRONEAMENTE DENOMIDADO



EMBARGOS INFRINGENTES. ERRO DE NOMENCLATURA QUE NÃO PODE SE SOBREPOR AO DIREITO DE RECORRER. RAZÕES DE RECURSO NÃO JUSTIFICAM O PROVIMENTO. AUSÊNCIA DE CONDUTA ANTIÉTICA DOS REPRESENTADOS. RECURSO DESPROVIDO MANTENDO DECISÃO PELO ARQUIVAMENTO. MAIORIA.” Ss 28.04.2022 Luciano Bandeira Arantes, Presidente e Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, Relator.

### **PROCESSO 10594/2017 – ÓRGÃO ESPECIAL**

Recorrente: Rachel Ouverney de Aguiar; Ementa 23/2022; “RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO QUE RECONHECEU O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA RECORRENTE NO ANO DE 2021 QUANDO ESTA DESEJAVA A RETROATIVIDADE PARA O ANO DE 2020. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO RETROATIVO DEFERIDO. O PAGAMENTO DA TAXA CONFIGURA A PRETENSÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. EXTINÇÃO DE DÉBITO REFERENTE AO PERÍODO PÓS CANCELAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.” S.s. 26.05.2022 (a) Luciano Bandeira Arantes, Presidente, Cristiane Cardoso Mançano, Relatora.

### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TED**

Pauta da 3ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, do estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 14 de julho de 2022, em sua sede na Avenida Marechal Câmara 150, 4o. andar, Plenário Carlos Mauricio, com início previsto para às 15:00hs.

**15:00h**

#### **I - RECURSO DE REQUERIDO**

##### **EMBARGOS INFRINGENTES**

Processo .....: 9.418/2015

Relator .....: MARCO AURELIO DE CASTRO MAGALHAES

Embargante ...: A. C. G., OAB/RJ 140556

Procurador do Embargante: ANDRÉ DO ESPIRITO SANTO LIMA, OAB/RJ 125204

Embargante: J.O.B.S., OAB/RJ 057069

Procuradora do Embargante: RAQUEL RANGEL VAN, OAB/RJ 098705

002-Processo .....: 21.925/2016

Relator .....: DANIELA GALVAO DA SILVA REGO ABDUCHE

Embargante ...: C. E. V. R., OAB/RJ 175869

Embargado ....: REGINA BELCHIOR DE MENDONCA

003-Processo .....: 21.714/2017

Relator .....: MARCELO VINICIUS RABELO PINHEIRO

Embargante ...: N. D. F. F., OAB/RJ 168631

Procuradora do Embargante: PAULA HEFZIBÁ MAGALHÃES FRADE OAB/RJ 233275

Embargado ....: ANA PAULA LISBOA DA SILVA

004-Processo .....: 5.827/2018

Relator .....: MARIO FIGUEIREDO BARBOSA NETO

Embargante ...: C. P., OAB/RJ 131125

R. C. S. C. P., OAB/RJ 130966

Procurador dos Embargantes: CARLOS ANTONIO VIANA PESSANHA, OAB/RJ 145442

Embargado ....: DANIELA VIDAL WILLIS FERNANDEZ, OAB/RJ 118259

005-Processo .....: 3.653/2014

Relator .....: CAROLYNE ALBERNARD GOMES

Embargante ...: A.A.P.S., OAB/RJ 125270

Embargado ....: RONALDO BREDER ROCHA

Procurador do Embargado.....: EDSON PINTO JUNIOR, OAB/RJ 047747

006-Processo .....: 19.122/2014

Relator .....: CAROLYNE ALBERNARD GOMES

Embargante ...: S.L.P., OAB/RJ 157969

Embargado ....: RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA

Defensor Dativo .....: DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

007-Processo .....: 12.683/2015

Relator .....: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

Embargante ...: M. S. B., OAB/RJ 066409

Procurador do Embargante: MARCUS ANDRÉ DE OLIVEIRA PERES, OAB/RJ 066929

Embargado ....: JOSÉ DOMINGOS TEIXEIRA NETO, OAB/RJ 018734

JOSÉ MARCELO LOPES DE AMARAL, 059454

NATASHA KARINA SOARES TEIXEIRA, OAB/RJ 135404

008-Processo .....: 12.683/2015

Relator .....: RAFAEL CAETANO BORGES

Embargante ...: A. G. M. F., OAB/RJ 035384

Procurador do Embargante: FÁBIO ROHLOFF ROQUETTE, OAB/RJ 231088

GLAUCIA CORTI TAVARES, OAB/RJ 142477

Embargado ....: D. S., OAB/RJ 054488

## **II- RECURSO DE REQUERENTE E REQUERIDO**

009-Processo .....: 12.379/2017

Relator: JOSE CARLOS PAIVA FERNANDES

Requerentes: I. G. M., OAB/RJ 077335

C. M. F., OAB/RJ 188249

T. R. M., OAB/RJ 114548

V. A. M. S., OAB/RJ 176039

Requeridos (a): V. F. C., OAB/RJ 172857

W. A. C., OAB/RJ 149897

J. S. M., OAB/RJ 129149

B. M. B. F., OAB/RJ 137251

M. A. P. M. L. , OAB/RJ 176538

A. E. S. D. S. OAB/RJ 126689

S. M. S. C., OAB/RJ 172710

A. C. R. F., OAB/RJ 154210

C. F. R., OAB/RJ 129042

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

---

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 27/06/2022

### SECRETARIA GERAL

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

#### NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando será julgado o processo abaixo, ficando as partes notificadas: Processo n. 102532018-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Maria Euclínice Felipe Cavalcanti (Advogada: Tiara Sâmela Simplício da Silva Feld - OAB/RN 14.382). Representado: S.S.N - OAB/RN 7225 (Advogado: Sandro da Silva Nóbrega – OAB/RN 7225). Relatora: Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos. Natal/RN, 27 de junho de 2022. Francisco Assis da Cunha – Secretário-Geral da OAB/RN.

#### NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando será julgado os processos abaixo, ficando as partes notificadas: Processo n. 70672017-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (ex officio). Representado: J.S.L. – OAB/RN 7106 (Advogado: Jansen da Silva Leite – OAB/RN 7106). Relatora: Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão. Natal/RN, 27 de junho de 2022. Francisco Assis da Cunha – Secretário-Geral da OAB/RN.

### CORREGEDORIA

#### EDITAL

#### NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA

**81522014-0** Pelo presente edital fica a parte E.R.A.S.J (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828) intimado para audiência de tentativa de Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD a ser realizada no dia 16/08/2022 às 15:00h de forma presencial na sala de reuniões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN.

Natal/RN, 27 de junho de 2022.

**Augusto Costa Maranhão Valle**

Corregedor da OAB/RN

### **NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA**

**52902013-0** Pelo presente edital fica a parte E.R.A.S.J (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828) intimado para audiência de tentativa de Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD a ser realizada no dia 30/08/2022 às 14:00h de forma presencial na sala de reuniões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN.

Natal/RN, 27 de junho de 2022.

**Augusto Costa Maranhão Valle**

Corregedor da OAB/RN

### **NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA**

**63582015-0** Pelo presente edital fica a parte E.R.A.S.J (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828) intimado para audiência de tentativa de Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD a ser realizada no dia 30/08/2022 às 15:00h de forma presencial na sala de reuniões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN.

Natal/RN, 27 de junho de 2022.

**Augusto Costa Maranhão Valle**

Corregedor da OAB/RN

### **NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA**

**45832018-0** Pelo presente edital fica a parte E.R.A.S.J (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828) intimado para audiência de tentativa de Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD a ser realizada no dia 16/08/2022 às 14:00h de forma presencial na sala de reuniões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN.

Natal/RN, 27 de junho de 2022.

**Augusto Costa Maranhão Valle**

Corregedor da OAB/RN

---

## CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/06/2022

### CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

**ACÓRDÃO**

Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 68899. Interessado: Marcelo Willian Varela Acórdão nº 56/2022. EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA PARA O QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. AUSÊNCIA DE CAUSAS DE INCOMPATIBILIDADE OU IMPEDIMENTO. REQUISITOS PREENCHIDOS. DEFERIMENTO. As hipóteses de incompatibilidade e impedimento com o exercício da advocacia, enumeradas nos artigos 28 e 30 da Lei 8.906/94, constituem rol taxativo e exaustivo, e não permitem inteligência ampliativa fundada em fatos presumidos pelo intérprete, sob pena de ofensa à garantia constitucional do livre exercício profissional. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por unanimidade, dar provimento ao recurso para o fim de deferir o pedido de inscrição originária, nos termos do voto do relator. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 24 de junho de 2022. Maurício Köche – relator. Eduardo de Mello e Souza – Presidente.

### SECRETARIA

EDITAL

**EDITAL**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALEXANDRE SPINOSA (FLORIANÓPOLIS)

ALINE FREITAS TEIXEIRA (FLORIANÓPOLIS)

ANA CARLA EING (CRICIÚMA)

ANDRÉ DA ROSA GARCIA (CRICIÚMA)

ÂNDREA MARA A CUNHA (JOINVILLE)

ANGELICA RAQUEL AYRES (FLORIANÓPOLIS)

ANGÉLICA TERESA PEDROSO MELEGARI (FLORIANÓPOLIS)

BÁRBARA EVELYN MACHADO MARTINS (CAMBORIÚ)

BERNARDO DUARTE SELBACH (JOINVILLE)

CRISTIANO ALVES DE MACEDO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

DANIELE DA APARECIDA DOS SANTOS (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

DIANA STEFANIE KATSCHOR BRANCHER (JOAÇABA)

EDUARDA CAROLINA WERNER (BLUMENAU)

EDUARDA LAZZARI BARROSSI (DIONÍSIO CERQUEIRA)

EDUARDA MICHELLI BREIS (JOINVILLE)

EMILIA ARAUJO PEREIRA SOLDATELI (FLORIANÓPOLIS)

ENZO GARGANTINI MARTINS DINIZ (JOINVILLE)

FELIPE LAMBERT DE FARIA (FLORIANÓPOLIS)

FERNANDO GUEDES DA SILVA (JOINVILLE)

FERNANDO WERNER TROMBETTA KIENEN (CHAPECÓ)

GABRIEL UHLMANN (JOINVILLE)

GABRIELA DE MORAES MAXIMO (FLORIANÓPOLIS)

GABRIELA GAIO ZIEGLER (FLORIANÓPOLIS)

GABRIELA VANELLI (BRUSQUE)

GILCE PAULA PAVON (CHAPECÓ)

GISELE PATRÍCIO (PALHOÇA)

IDALINA LIMAS (JOINVILLE)

JULIA DA SILVA COELHO (MAFRA)

JUNIOR DE COSTA (PINHALZINHO)

KALYNCA VAIDER (SÃO MIGUEL DO OESTE)

LAILA DE MELO PEREIRA (BRUSQUE)

LAIS MARINA GRANZOTTO VOLPATO (LAGES)

LARISSA CARRER HOBOLD (ORLEANS)

LETICIA INDIARA DE CASTRO FRIAS (SÃO JOSÉ)

LUCAS BERNER ARMBRUST (FLORIANÓPOLIS)

LUCAS DE ASSIS FLECH (ITAPEMA)

MADIÃ APARECIDA DE MORAIS FIALHO DOS SANTOS (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

MAICON ODORIZZI (FLORIANÓPOLIS)

MANUELA CRISTINA VASCONCELOS MAUÉS DIAS (BLUMENAU)

MARCELO JOSE KREIN (MARAVILHA)

MARIA JULIA RODRIGUES GRAFULIM (CRICIÚMA)

MATEUS GONÇALVES ARAÚJO (FLORIANÓPOLIS)

MURILLO MATEUS DO NASCIMENTO (SOMBRIO)

NADER MERLO (CHAPECÓ)

NATÁLIA JOSEFÁ SANTOS ALBUQUERQUE KERSTEN (JOINVILLE)

PATRICIA PAIZANO RIBEIRO (FLORIANÓPOLIS)

PAULO SÉRGIO HERKENHOFF (SÃO JOSÉ)

RAFAEL MAIA COSTA AGUIAR SANT'ANA (TUBARÃO)

RICARDO ENRIQUE GONÇALVES (ITAJAÍ)

ROBERTA AVELINO LOPES (FLORIANÓPOLIS)

TAUAN PEDRO JÚNIOR PIMENTEL (CHAPECÓ)

TAYNARA FERNANDES VITORINO (FLORIANÓPOLIS)

VICTORIA ROZA WERNER (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

VITÓRIA CARDOSO BONIN (CRICIÚMA)

Florianópolis, 24 de junho de 2022

**MARIA TERESINHA ERBS**

Secretária Geral da OAB/SC



## COMISSÕES

### PORTARIA

#### **PORTARIA N° 1394/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

#### **RESOLVE:**

Nomear JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR - 54600, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

#### **PORTARIA N° 1395/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Condominial.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

#### **RESOLVE:**

Nomear JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR - 54600, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONDOMINIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 1396/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear RICARDO CESAR AQUINO PEREIRA - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

---

**BLUMENAU**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/06/2022

**DIRETORIA**

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado M.P.F – OAB/SC 52.592 (Adv. Erivaldo Nunes Caetano Junior – OAB/SC 9.592), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **468/2020**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Rodrigo Eduardo Soethe - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

---

## CAMPOS NOVOS

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/06/2022

### DIRETORIA

#### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Campos Novos notifica o Advogado A.E.F. OAB/SC 10350 (Adv. Antonio Eleo Fonseca OAB/SC 10350) , para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **141/2019** . Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [oabcn@twc.com.br](mailto:oabcn@twc.com.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as **Razões finais** deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eduardo Martins Antunes - Presidente OAB Subseção de Campos Novos.

---

## INDAIAL

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/06/2022

### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 613/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

#### **RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **CHARLES PAMPLONA ZIMMERMANN - OAB/SC 8685**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 614/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **CRISTINE ELOIZA CASSIMIRO - OAB/SC 63343**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 615/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **NATALIA GRISMILDA SOTO ARGANDOÑA - OAB/SC 42228**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 616/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **NICHOLAS MEIRA - OAB/SC 49173**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 617/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **SARA DE CAMPOS LUZ - OAB/SC 58655**, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 618/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **CAROLINA ARTHUR DE CARVALHO AMENDOLA - OAB/SC 60344**,

como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 619/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **ISRAEL MELO - OAB/SC 58038**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 620/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **KARINE GONDRAN TEIXEIRA - OAB/SC 63250**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 621/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **KATIA PALMEIRA DE SOUZA - OAB/SC 7297**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 622/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **LUCILENE SCABURI - OAB/SC 50405**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 623/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **PAOLA NIARY DE SOUZA - OAB/SC 26661**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 624/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **ROSANE MARIA BARBOSA DE FRAGAS - OAB/SC 9643**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 625/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **RUBEM TIAGO HACKBART LOPES - OAB/SC 40114**, como membro ativo da Comissão de Direito do Consumidor – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**



Vice-Presidente

**PORTARIA N° 626/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Eleitoral.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **ANELISE FREITAS RASMUSSEN - OAB/SC 38560- OAB/SC 40114**, como membro ativo da Comissão de Direito Eleitoral – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 627/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Eleitoral.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **AUGUSTO JOSE WANDERLINDE - OAB/SC 29551**, como membro ativo da Comissão de Direito Eleitoral – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

**PORTARIA N° 628/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Eleitoral.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados

do Brasil Seção, Santa Catarina:

**RESOLVE:**

Designar o(a) advogado(a) **DÉBORA SILVEIRA - OAB/SC 57612**, como membro ativo da Comissão de Direito Eleitoral – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

**Josemar Siemann**

Vice-Presidente

---

## **SÃO BENTO DO SUL**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/06/2022

### **DIRETORIA**

RAZÕES FINAIS

### **RETIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção São Bento do Sul notifica a Advogada S.J.M. (por seu advogado: Silmara Judeikis Martins OAB/SC 44562), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **1050/2019**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [secretaria@oabsbs.org.br](mailto:secretaria@oabsbs.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). - Presidente OAB Subseção de São Bento do Sul.

---

## **SÃO JOSÉ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/06/2022

### **DIRETORIA**

PORTARIA

### **PORTARIA Nº 419/2022/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Direito Imobiliário.**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Advogada Roseléia dos Passos Delangnolo – OAB/SC 21.239, como membro da Comissão de Direito Imobiliário.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**São José (SC), 24 de junho de 2022**

**Pedro A. Ferrari Junior**

**Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC**

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO**

---

São Paulo, data da disponibilização: 27/06/2022

### **CÂMARAS RECURSAIS**

#### **ACÓRDÃO**

#### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23559/19 Origem: 02R0003262014

Recorrente: Dr. R.C.S.G.C. – OAB/SP 128.336 e seus procuradores (Adv.: Dr. Marcio Valentim Correa – OAB/SP 355.031 e Kelly Corrêa de Moras – OAB/SP 322.631).

Entidade Recorrida: 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 29268

#### **EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora originária.

Absteve-se de votar a i. conselheira relatora Rosa Ramos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Thalita Fernanda da Cruz Barreto Costa – relatora originária

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24928/20 - Origem: 14121R0000062018: Recorrente: Sra. Eulalia Cristina de Souza. Recorrido(a): Dr. Nilton Pires OAB/SP: 120.617.

ACÓRDÃO N. 27954

EMENTA

**A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR EXIGE-SE A PRÁTICA DE ATO VINCULADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU À CONDIÇÃO DE ADVOGADO.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.

Raquel Elita Alves Preto – Presidente

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24930/20 - Origem: 20R0002302019: Recorrente: Sr. Francisco Nobre. Recorrido(a): Dr. Bruno Madureira Pará Percin OAB/SP 373.836.

ACÓRDÃO N. 27955

EMENTA

PARA INAUGURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR EXIGE-SE JUSTA CAUSA. CARENTE DE JUSTA CAUSA, IMPERIOSO O ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.

Raquel Elita Alves Preto – Presidente

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24931/20 - Origem: 20R0002012019: Recorrente: Sr. Expedito Alves Cabral. Recorrido(a): Dr. Leandro Yuri dos Santos OAB/SP 175.822.

ACÓRDÃO N. 27956

EMENTA

PARA INAUGURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR EXIGE-SE JUSTA CAUSA. CARENTE DE JUSTA CAUSA, IMPERIOSO O ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.

Raquel Elita Alves Preto – Presidente

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24897/20 - Origem: 19211R0000122019: Recorrente: Sra. Kellen Assis de Andrade. Recorrido(a): Dr. Giovanni Figueiredo Caproni OAB/SP 302.054 e Dr. José Roberto Lopes OAB/SP 99.494.

ACÓRDÃO N. 27933

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA. RECURSO. AUSÊNCIA PROVAS QUE COMPROVEM A INFRAÇÃO ÉTICA ALEGADA. AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DA CONDUTA ANTIÉTICA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.

Raquel Elita Alves Preto – Presidente

Danyelle da Silva Galvão – Relatora

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24761/20 - Origem: 17003R0000972019: Recorrente: Sra. Michele Aparecida Machado e Sr. Walderes da Silva. Recorrido(a): Dr. Miquéias Costa Pinto OAB/SP 355.201.

ACÓRDÃO N. 27944

EMENTA

ALEGAÇÃO DE DESÍDIA PROFISSIONAL NÃO COMPROVADA. ADVOCACIA É ATIVIDADE DE MEIO E NÃO DE FIM. A PROVA PRODUZIDA ATESTA QUE O REPRESENTADO ATUOU DILIGENTEMENTE, APESAR DO RESULTADO NEGATIVO DA DEMANDA. INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.

Raquel Elita Alves Preto – Presidente

Raquel Barbosa – Relatora

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24819/20 – Origem: PD 17R0000782019: Recorrente: Sr. Claudio Alves da Silva. Recorridos: Dr. Luiz Antonio Balbo Pereira – OAB/SP 101.492/Dra. Marta Janete Lacerda – OAB/SP 111.364.

ACÓRDÃO N. 27729

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA – SIMPLES JUNTADA DE DOCUMENTOS PELO REPRESENTANTE SEM QUALQUER RAZÃO RECURSAL OU PEDIDO DE REFORMA – RECURSO QUE NÃO COMPORTA CONHECIMENTO – ARQUIVAMENTO MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021.

Raquel Elita Alves Preto – Presidente

Sergio Quintero – Relator.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25485/20 – Origem: PD 23R0004982019: Recorrente: Sr. Luiz Jose de Souza. Recorrida: Dra. Fabiana Salgado – OAB/SP 241.026.

ACÓRDÃO N. 27731

EMENTA

**REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA – RECURSO PELO REPRESENTANTE – ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA – POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO, EM TESE E DEPENDENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DE VIOLAÇÃO AO ART. 34, INCISO IX DO EAOAB – REFORMA DA DECISÃO PARA INSTRUÇÃO DO FEITO.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese, a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para seu regular processamento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021.

Raquel Elita Alves Preto – Presidente

Sergio Quintero – Relator.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25000/20 - Origem: 17033R0000922018: Recorrente: Sr. Valter Cafasso Pinheiro. Recorrido(a): Dr. José Augusto Sant'Anna - OAB SP 258.997.



ACÓRDÃO N. 27714

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Marcos Rafael Flesch – Presidente em exercício

Luciana Gerbovic Amiky – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24899/20 - Origem: 17147R0000032017: Recorrente: Sr. Helio Soffiatti. Recorrido(a): Dr. Nelson Edison de Azevedo - OAB SP 42.800.

ACÓRDÃO N. 27721

EMENTA

REPRESENTAÇÃO LIMINARMENTE ARQUIVADA. RECURSO. PROVIMENTO PARA DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese, violações aos artigos 8º e 12 do CED, bem como, a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para seu regular processamento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Marcos Rafael Flesch – Presidente em exercício

Danyelle da Silva Galvão – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

09 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24857/20 - Origem: 04R0001602019: Recorrente: Sr. Rogerio Alves Soares (Adv.: Dr. Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - OAB SP 45.346). Recorrido(a): Dra. Katia Barcelos Segura de Oliveira - OAB SP 185.124.

ACÓRDÃO N. 27726

EMENTA

**RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.**

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese, as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para seu regular processamento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Marcos Rafael Flesch – Presidente em exercício

Luciana Gerbovic Amiky – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

10 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24858/20 - Origem: 04R0000402019: Recorrente: Sr. Samuel Carneiro Marques. Recorrido(a): Dra. Paula Moura de Albuquerque - OAB SP 251.439.

ACÓRDÃO N. 27728

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Marcos Rafael Flesch – Presidente em exercício

Luciana Gerbovic Amiky – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24538/19 - Origem: 09235R0000012017: Recorrente: Sr. Elias Zequiell da Silva. Recorrido(a): Dr. Marcelo Jorge Ferreira - OAB SP 218.968

ACÓRDÃO N. 27722

EMENTA

ALEGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM NENHUMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. RECIBO NOS AUTOS SEM A RESPECTIVA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DO REPRESENTADO. INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA DE ILÍCITO DISCIPLINAR. NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. PROVIMENTO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese, as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para seu regular processamento, nos termos do voto da Relatora, com recomendação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Marcos Rafael Flesch – Presidente em exercício

Raquel Barbosa – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24277/19 - Origem: 06R0003092019: Recorrente: Sr. Marco Antonio de Meo Martins. Recorrido(a): Dr. Thiago Alexandre Val Cabral - OAB SP 361.360.

ACÓRDÃO N. 27727

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Marcos Rafael Flesch – Presidente em exercício

Luciana Gerbovic Amiky – Relatora.

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 23871/19 - Origem: 25066R0000012018: Recorrente: Sr. João Romero Gomes. Recorrido(a): Dra. L. R. de F. - OAB SP 119.698 (Adv.: Dra. Aline da Silva Dutra - OAB SP 361.992).

ACÓRDÃO N. 27718

## EMENTA

REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA – RECURSO PELO REPRESENTANTE – ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA – POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 34, IX DO EAOAB – RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para seu regular processamento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Marcos Rafael Flesch – Presidente em exercício

Sergio Quintero – Relator.

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

ACÓRDÃO

**ACÓRDÃO Nº 2909 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17033R0001002016

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO E RECEBIMENTO DE VALORES PARA PAGAMENTO DE PARCELAS PREVIDENCIÁRIAS – NÃO REALIZAÇÃO DOS ATOS QUE LHE FORAM CONFIADOS – PREJUÍZOS AO CONSTITUÍENTE E LOCUPLETAMENTO INDEVIDO – ART. 34, INCISOS IX E XX DO ESTATUTO – CARACTERIZAÇÃO – PENA DE SUSPENSÃO DE 60 DIAS, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE ANTECEDENTE E REPETIÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR (ART. 37, II).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17033R0001002016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração aos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura – Relator

**ACÓRDÃO Nº 2910 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0001462016

EMENTA: QUERELANTE QUE CONTRATA EMPRESA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM FINANCIAMENTO DE VEÍCULO - AJUIZAMENTO DE AÇÃO PELO QUERELADO EM NOME DA QUERELANTE - CONTRATO DISTRATADO POR INICIATIVA DA QUERELANTE, DIANTE DE SOLUÇÃO OBTIDA PELA MESMA JUNTO À FINANCIADORA - MANUTENÇÃO DE RESTRIÇÃO DE VEÍCULO QUE NÃO É DE RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO DIANTE DO DISTRATO HAVIDO - INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO OU AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CULPA DO QUERELADO - INCISO IX, DO ART. 34, DA LEI 8.906/94 - COMPROVAÇÃO DE QUE O QUERELADO SE UTILIZOU DE TERCEIROS OU INTERPOSTA PESSOA PARA CAPTAÇÃO DE CLIENTELA, HAVENDO PROVAS SUFICIENTES COM BASE NOS PRÓPRIOS DISTRATOS APRESENTADOS, DE QUE HÁ ELEMENTOS SUFICIENTES PARA A CARACTERIZAÇÃO DA CONDUTA DO ART. 34, IV, DO EAOAB - APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, DIANTE DA PRIMARIEDADE DO QUERELADO - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0001462016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência, por configurada a infração ao inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula – Relator

**ACÓRDÃO Nº 2911 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17037R0000042017

EMENTA: LOCUPLETAMENTO - RETENÇÃO DE VALORES DO CLIENTE RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DE ACORDO FIRMADO NA AÇÃO PRINCIPAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. VIOLAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17037R0000042017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. José Gabriel Morgado Moras – Relator

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco – Relator Divergente

### **ACÓRDÃO Nº 2912 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17123R0000042017

EMENTA: VEDADA A PUBLICIDADE DE APOIO DE ADVOGADO À EVENTO ESTRANHO À ÁREA JURÍDICA, AINDA QUE MERAMENTE INFORMATIVO. FAIXA AFIXADA EM VIA PÚBLICA, CARACTERIZANDO-SE COMO CAPTAÇÃO DE CLIENTELA OU MERCANTILIZAÇÃO DA PROFISSÃO. APLICAÇÃO DO INCISO IV, DO ART. 34, DO EAOAB. PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTROS NOS ASSENTAMENTOS DOS PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTS. 35, I C.C. 36, I, PARÁGRAFO ÚNICO, DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17123R0000042017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência, por violação dos artigos 39 e 40 do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração ao inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dra. Márcia Maria Machado Santos – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 2913 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0000162017

EMENTA: SALA DOS ADVOGADOS - CONDUTA INADEQUADA COM A PROFISSÃO - OFENSAS, IRONIAS E SARCASMOS EM FACE DOS FUNCIONÁRIOS ALOCADOS PARA ATENDER OS ADVOGADOS - POSTURA INCOMPATÍVEL COM A ÉTICA PROFISSIONAL - VIOLAÇÃO DO ARTIGO 2º, § ÚNICO, INCISOS I E II DO CED - PENA DE CENSURA CABÍVEL, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA RESERVADA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0000162017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2914 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17113R0000182017

**EMENTA:** ABANDONO DA CAUSA SOB SEU PATROCÍNIO SEM JUSTO MOTIVO, REINCIDÊNCIAS, CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX E XXV, DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO. REINCIDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17113R0000182017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações aos incisos XI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Ramon Molez Neto – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2915 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17037R0000242017

**EMENTA:** APLICAÇÃO DO INCISO XX DO ARTIGO 34 DO EAOAB. CONDUTA QUE REFLETE NEGATIVAMENTE NA ADVOCACIA COMO UM TODO. ATITUDE NÃO SE COADUNA COM A ÉTICA ESPERADA DO PROFISSIONAL. SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17037R0000242017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração ao inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Nelson Januário Costato Basile Neto – Relator

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula - Relator Divergente



**ACÓRDÃO Nº 2916 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0000442017

EMENTA: REPRESENTAÇÃO - INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/94 - LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: LEVANTAMENTO DE VALORES REALIZADOS EM RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS E NÃO REPASSADOS AO CLIENTE - CARACTERIZADA A PRÁTICA DO INCISO XX DO ARTIGO 34 - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE - PENA DE SUSPENSÃO POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS C.C. MULTA DE 03 (TRÊS) ANUIDADES - ARTIGO 37, INCISO I C.C. ARTIGO 39, AMBOS DO EOAB, EM DECORRÊNCIA DAS CIRCUNSTÂNCIAS DOS FATOS E ANTECEDENTES DO QUERELADO. - INCISO XXI DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/94 - AFASTADA A CAPITULAÇÃO DO INCISO XXI DO ARTIGO 34, HAJA VISTA QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI SUPRIDA POR DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA JUSTIÇA COMUM, COM TRÂNSITO EM JULGADO DA R. SENTENÇA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0000442017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configurada a infração ao inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Relator e Presidente da 2ª Seção Julgadora

**ACÓRDÃO Nº 2917 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0000462017

EMENTA: PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFIGURADOS. REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR. SANÇÃO DE SUSPENSÃO POR 12 (DOZE) MESES, QUE DEVERÁ PERDURAR ATÉ QUE O QUERELADO SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA C/C COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES, DE ACORDO COM INCISOS XX E XXI, ARTIGO 34, INCISO II, ARTIGO 35 E INCISOS I E II, §§ 1º E 2º DO ARTIGO 37 E ARTIGO 39, TODOS DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0000462017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dra. Vânia Maria Golfieri – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 2918 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0002922014

EMENTA: REPRESENTADO 1: AUSÊNCIA DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO ÉTICA. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. REPRESENTADO 2: LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE COMPROVADO. INFRAÇÃO AO INCISO XX, ART. 34, EAOAB. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPROVADA. INFRAÇÃO AO INCISO XXI DO ART. 34 DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL POR AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA. ART. 37, § 1º DO EAOAB. SUSPENSÃO EXTENDIDA ATÉ A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. ART. 37, § 2º DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0002922014, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, decidindo pelo arquivamento em relação ao representado E.R.P., e em julgar procedente em relação ao representado N.T., pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. José Mário Queiroz Regina – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2919 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0003282016

EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALOR DESTINADO A CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO INDEVIDO CARACTERIZADOS. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. CONSTITUI INFRAÇÃO PASSÍVEL DE REPRIMENDA O ADVOGADO QUE NÃO PRESTA CONTAS E RETÉM INDEVIDAMENTE VALOR PERTENCENTE À CLIENTE, POR VIOLAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EAOAB, SUSPENSÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 38, INCISOS II E II.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0003282016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Rodrigo Felipe – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2920 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0004382016

**EMENTA: SUSPEITA DE FRAUDE PROCESSUAL - INSUFICIÊNCIA DE PROVA - IMPROCEDÊNCIA.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0004382016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dra. Taísa Pedrosa Laiter – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 2921 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17016R0000082017

**EMENTA: PERDA DE PRAZO RECURSAL - DEVER DE PRESTAR INFORMAÇÕES AO CLIENTE - PREJUÍZO AO INTERESSE DO CLIENTE CONFIGURADO - INFRAÇÃO DO ART. 34, INCISO IX, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB - PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA SEM REGISTRO POR ATENUANTE PRIMARIEDADE.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17016R0000082017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência, por configurada a infração ao inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dra. Taísa Pedrosa Laiter – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 2922 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0000282017

EMENTA: LOCUPLETAMENTO ILÍCITO, FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. 1. O ADVOGADO QUE RECEBE VALORES EM NOME DE SEU CLIENTE E DEIXA DE REALIZAR O DEVIDO REPASSE COMETE INFRAÇÃO DO ART. 34, XX, DO EAOAB. 2. É OBRIGADO AO ADVOGADO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA SEU CLIENTE, NÃO SÓ DE DESPESAS PROCESSUAIS E EXTRAPROCESSUAIS, MAS PRINCIPALMENTE DE VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS DECORRENTE DOS PODERES OUTORGADOS EM PROCURAÇÃO AD JUDICIA, DO CONTRÁRIO É CARACTERIZADA INFRAÇÃO DO ART. 34, XXI, DO EAOAB. 3. A REINCIDÊNCIA ACARRETA O AGRAVAMENTO DA PENA FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL EM 180 DIAS DE SUSPENSÃO E UMA ANUIDADE DE MULTA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0000282017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Hugo Alexandre Coelho Gervasio – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2923 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17033R0000302017

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – PARCIAL PROCEDÊNCIA – LEVANTAMENTO DE VALORES EM NOME DE CLIENTE – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. A POSSE DE VALORES A QUE FAZ JUS A CLIENTE POR MAIS DE OITO MESES, CARACTERIZA A INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XX DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA OAB, MESMO QUE ELA JÁ TENHA SIDO REEMBOLSADA. A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PORÉM, FOI REALIZADA TÃO LOGO O ADVOGADO FOI CHAMADO A FAZÊ-LA, NÃO SE CARACTERIZANDO A INFRAÇÃO PREVISTA PELO INCISO XXI DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. IMPOSIÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO, NO MÍNIMO LEGAL, ANTE A AUSÊNCIA DE GRAVES ANTECEDENTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17033R0000302017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dra. Denise de Souza Ribeiro – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 2924 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17033R0000482017

**EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALOR DESTINADO À CLIENTE. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REITERADA SUSPENSÕES, INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. SUSPENSÃO PRORROGÁVEL COMBINADA COM MULTA. RESTA CONFIGURADA INFRAÇÃO PASSÍVEL DE REPRIMENDA O ADVOGADO QUE NÃO PRESTA CONTAS E RETÉM INDEVIDAMENTE VALOR PERTENCENTE À CLIENTE, POR VIOLAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34, COMINADA COM ARTIGO 37, INCISOS I E II, PARÁGRAFOS IO E 2O E ARTIGO 39º DO EAOAB.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17033R0000482017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 08 (oito) anuidades, por configuradas as infrações aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Fernando Sérgio Piffer – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 2925 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17061R0000562017

**EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALOR DESTINADO À CLIENTE. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REITERADA SUSPENSÕES, INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. SUSPENSÃO PRORROGÁVEL COMBINADA COM MULTA. RESTA CONFIGURADA INFRAÇÃO PASSÍVEL DE REPRIMENDA O ADVOGADO QUE NÃO PRESTA CONTAS E RETÉM INDEVIDAMENTE VALOR PERTENCENTE À CLIENTE, POR VIOLAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34, COMINADA COM ARTIGO 37, INCISOS I E II, PARÁGRAFOS IO E 2O E ARTIGO 39º DO ESTATUTO DA OAB.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17061R0000562017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 08 (oito) anuidades, por configuradas as infrações aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º

e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Fernando Sérgio Piffer – Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N º 1328**

PD. 19R0002132018

**EMENTA: SUSPENSÃO DISCIPLINAR – ADVOGADA CONTRATADA – RECEBIMENTO DE VALORES – REPRESENTADA DEIXOU AJUIZAR A DEMANDA JUDICIAL CONTRATADA – FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – FALTA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR.**

INFRAÇÃO ESTABELECIDA NOS ART. 10, §§§ 1º, 2º e 3º, 34 incisos IX, XXI e XXV do EAOAB, e art. 26 do Regulamento Geral do Conselho Federal da OAB. Nos termos do art. 35. II c/c o art. 37, II, §§ 1º e 2º c/c art. 39, aplicada a penalidade de SUSPENSÃO POR 6 (seis) meses. Perdurando até a satisfação integral da dívida com juros e correção monetária.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002132018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, §§ 1º e 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Samanta Rocha Amâncio Gonzaga Relatora

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N º 1329**

PD. 19108R0000122018

**EMENTA: INFRAÇÃO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA – ART. 49, E 50 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – FALTA DE MODERAÇÃO DA CONFECÇÃO DE CONTRATOS DE HONORÁRIOS – IMPOSSIBILIDADE DE “SOCIEDADE” NO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO MENSAL – LIMITAÇÃO AO ACUMULADO ENTREO PLEITO ADMINISTRATIVO E SUA IMPLANTAÇÃO – CENSURA – CONVERSÃO OFÍCIO RESERVADO – ART. 36, II, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA.**

Há falta de moderação quando o profissional que atua na área previdenciária impõe ao beneficiário a obrigação deste arcar com fração do benefício já implantado. Esta medida torna o advogado “sócio” do

beneficiário o que caracteriza falta de moderação. Honorários que devem se limitar ao fração do recebimento dos atrasados a até um limite de 03 (três) benefícios recebidos. Ainda que acumulados, mas apenas estes. Processo com cláusula quota littis deve ser sempre interpretado em favor do contratante.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19108R0000122018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por violação aos artigos 49 e 50 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marco Antonio de Matteo Ferraz Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N ° 1330**

PD. 19215R0000192019

**EMENTA: CENSURA DADA INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES – ART. 34, INCISO IX, DA EAOAB, C/C ART. 36, I– REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – Advogada possuidora de péssimos antecedentes, que deixa de cliente ao abandono ou ao desamparo sem prestar devida assistência as causas sob seu patrocínio, deixando de comparecer em audiência, incide falta ética prevista no artigo 34 inciso IX, do EAOAB, ensejando, por conseguinte, aplicação da pena disciplinar de censura com registro nos assentamentos do inscrito da inexistência de circunstâncias atenuantes, nos termos dos artigos 36, inciso I, da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19215R0000192019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Edson de Oliveira Russo Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N ° 1331**

PD. 19R0002662017

**EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LOCUPLETAMENTO DE VALORES – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – O advogado, possuidor de antecedentes, que deixa de prestar contas se locupleta ilicitamente dos valores recebido, incide em falta ética prevista no artigo 34 incisos XX e XXI, do EAOAB, ensejando, por conseguinte, aplicação da pena disciplinar de suspensão, que perdurará até a efetiva prestação de contas e comprovação da integral satisfação da dívida, inclusive, com atualização monetária, nos termos do disposto no inciso I, e parágrafos, do artigos 37, c.c. artigo 39, da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002662017, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora (AD-HOC)

### **ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D Ã O N ° 1332

PD. 19150R0000132018

**EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ART. 34, INCISO IV DO EAOAB. E 7º DO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – CAPTAÇÃO DE CAUSAS COM OU SEM A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS – NÃO INCIDÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 36 DO EAOAB – PENA DE CENSURA DE RIGOR.**

Ao valer-se do fato de já ser advogado da Querelante por força de nomeação nos termos do convênio OAB/Defensoria Pública do Estado de São Paulo, imediatamente anterior à sua contratação, infringe o inciso IV, do art. 34 do Estatuto da Advocacia e 7º do Novo Código de Ética. Sanção disciplinar de censura é de rigor ante ausência de circunstância atenuante bem como existência de sanção disciplinar de suspensão anterior transitada em julgada após os fatos aqui questionados. Sanção disciplinar não anula a validade jurídica do contrato de honorários, mas apenas a punição perante as questões éticas, não tendo o Tribunal de Ética e Disciplina competência civil para reconhecer nulidade e/ou invalidade de contrato.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19150R0000132018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 7º do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e por configurada infração ao inciso IV, do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marco Antonio de Matteo Ferraz Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D Ã O N ° 1333

PD. 19R0000582018

**EMENTA: ADVOGADO QUE ABANDONA CAUSA E PREJUÍZO AO CLIENTE. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. PROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO.**



Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000582018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Ozias de Souza Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N° 1334**

PD. 19R0001232018

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PAGOS. DEFESA NÃO PRESTADA. IRREFUTÁVEL PROVA DOCUMENTAL CARACTERIZANDO O FATO. DANO CAUSADO. CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DE 90 DIAS C.C. PAGAMENTO DE 04 (QUATRO ANUIDADES. RECOMENDAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO AO REPRESENTADO POR SER REINCIDENTE.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001232018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 4 (quatro) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Antonio Mauro de Souza Filho Relator (AD-HOC)

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N° 1335**

PD 19R0000572017

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE – CONHECIMENTO OU CONTRADIÇÃO – MERAMENTE PROTELATÓRIO. Embargos de declaração que tem claro e evidente intuito protelatório mencionado contradição inexistente.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000572017, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito rejeitá-los. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marco Antonio de Matteo Ferraz Relator

**ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D ã O N ° 1336

PD. 19056R0000042018

EMENTA: SUSPENSÃO DISCIPLINAR POR 30 DIAS – ART. 34, INCISOS XX e XXI, DO EAOAB. – DEMORA NO REPASSE DOS VALORES RECEBIDOS NA INTEGRALIDADE DA PARTE ADVERSA – PRIMARIEDADE DE RIGOR PISO LEGAL – PRORROGAÇÃO ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE COM CONTAS.

Recebimento de valor sem a devida prestação de contas dos valores recebidos na época própria. Repasse dos valores recebidos pela parte adversa em uma única parcela, repassado ao cliente a menos e em vezes. Primariedade fixação da suspensão no piso legal de rigor; prorrogando-se até a efetiva prestação de contas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19056R0000042018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marco Antonio de Matteo Ferraz Relator

**ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D ã O N ° 1336

PD. 19117R0000102018

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ART. 34, INCISO IV DO EAOAB. E 7º DO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB - CAPTAÇÃO DE CAUSAS COM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS – TECNICAMENTE PRIMÁRIA – FALTA DE BONS ANTECEDENTES – CENSURA – MULTA DE 02 (DUAS) ANUIDADES – ART. 36, I DO ESTATUTO E 7º CÓDIGO DE ÉTICA.

Ao valer-se a advogada do uso de terceiro para captar de causas, infringe não só o inciso IV, do art. 34 do Estatuto da Advocacia, como também o 7º do Novo Código de Ética. Sendo a Querelada tecnicamente primária pois o trânsito em julgado dos PDs. nº 263/2014 e 19R0001622017, deram-se depois dos fatos, não é cabível a suspensão, porém também ante a ausência de bons antecedentes cabível a censura “pura”, mais duas anuidades a título de multa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19117R0000102018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por violação ao artigo 7º do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, nos termos do artigo 36, incisos I e II, combinado com artigo 39, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94.

Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marco Antonio de Matteo Ferraz Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N ° 1338**

PD. 19R0001812019

**EMENTA:** CAPTAÇÃO DE CLIENTELA – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – O advogado, já possuidor de antecedentes em outras infrações éticas disciplinares, que se dispõe a prestar serviços a empresa de consultoria que anuncia e divulga ofertas de serviços jurídicos com cunho de captar clientes, incide em falta ética prevista no artigo 39 do CED, ferindo o artigo 34 incisos III e IV, do EAOAB, ensejando, por conseguinte, aplicação da pena disciplinar de censura, com registro nos assentamentos do inscrito por não ter circunstâncias atenuantes ao caso concreto, nos termos do artigo 36, incisos I e II da Lei Federal nº 9.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001812019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 39 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e por configuradas as infrações previstas nos incisos III e IV, do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Edson de Oliveira Russo Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N ° 1339**

PD. 19R0001692018

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PAGOS. DEFESA NÃO PRESTADA. IRREFUTÁVEL PROVA DOCUMENTAL CARACTERIZANDO O FATO. DANO CAUSADO. CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DE 90 DIAS C.C. PAGAMENTO DE 04 (QUATRO ANUIDADES. RECOMENDAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO AO REPRESENTADO POR SER REINCIDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001692018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Antonio Mauro de Souza Filho Relator (AD-HOC)

**ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D ã O N ° 1340

PD. 19R0002452018

EMENTA: AÇÃO JUDICIAL DISTRIBUÍDA APÓS DOIS ANOS E QUATRO MESES DA CONTRATAÇÃO. ABANDONO PROCESSUAL CONFIGURADO. DANO CAUSADO. CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002452018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XVI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Antonio Mauro de Souza Filho Relator (AD-HOC)

**ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D ã O N ° 1341

PD. 19R0002732018

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA E PREJUÍZO A PARTE. AÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002732018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Alfredo José Diani Relator

**ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D ã O N ° 1342

PD. 19R0002432018

EMENTA: JUNTAR PROCURAÇÃO EM PROCESSO COM ADVOGADAS CONSTITUÍDAS SEM O CONHECIMENTO DESTAS E SEM MOTIVO JUSTIFICÁVEL. VIOLAÇÃO A PRECEITO DO

**CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA CONSTANTE DO ARTIGO 14. APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR. CENSUR E MULTA.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002432018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 14 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do artigo 36, inciso II, combinado com artigo 39, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94.

Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Célio Nonaka Relator

**ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D ã O N ° 1343

PD. 19R0001522018

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001522018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Fernanda Sallum Relatora

**ACORDÃO – 19ª TED**

A C Ó R D ã O N ° 1344

PD. 19117R0000222017

**EMENTA: CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. REPRESENTAÇÃO DO JUIZO CÍVEL, ATRIBUINDO EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR, EM RAZÃO DE ELEVADO NÚMERO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS PATROCINADAS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. PARA A CARACTERIZAÇÃO DA REPROVÁVEL CAPTAÇÃO DE CLIENTELA, IMPLICANDO EM ADVOCACIA PREDATÓRIA E DE VIÉS MARCANTILISTA, ASSIM COMO PARA QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO, PROVAS SÃO INDISPENSÁVEIS NA DEMONSTRAÇÃO DE QUALQUER CONDURA REPROVÁVEL À LUZ DAS DISPOSIÇÕES DO EAOAB E DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19117R0000222017, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em

julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marcondes Tadeu da Silva Alegre Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

ACORDÃO N° 1345

PD. 19056R0000472017

EMENTA: ALEGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO INDENIZATÓRIA. PAGAMENTO DE VALOR CORRESPONDENTE AO VALOR DE CONSULTA, CONFORME TABELA DA OAB. INEXISTÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO. ÔNUS DA PROVA DO QUERELANTE. NÃO DEMONSTRAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS. MENSAGENS ELETRÔNICAS POR APLICATIVO DESACOMPANHADAS DE ATA NOTARIAL. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar n° 19056R0000472017, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marcondes Tadeu da Silva Alegre Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

ACORDÃO N° 1346

PD. 20R0002942017

EMENTA: DIVÓRCIO CONCENSUAL EXTRAJUDICIAL – DENÚNCIA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES EM ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA ADVOGADA QUE ASSINOU A ESCRITURA PÚBLICA, NA QUALIDADE DE ASSISTENTE DOS SEPARANDOS. NÃO COMPROVAÇÃO DE AMEAÇA. IMPOSSIBILIDADE DE O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA ANALISAR E JULGAR ATO JURÍDICO SEM O PRONUNCIAMENTO DEFINITIVO DO PODER JUDICIÁRIO. DECLARAÇÃO DE VONTADE COM EXPRESSA CONCORDÂNCIA COM TODOS OS TERMOS DA ESCRITURA DE DIVÓRCIO E PARTINHA DE BENS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar n° 20R0002942017, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marcondes Tadeu da Silva Alegre Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

ACORDÃO N° 1347

PD. 19R0002352018

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA TRABALHISTA. PRAZO PARA EMENDA DA INICIAL TRANSCORRIDO SEM A PROVIDÊNCIA. DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO TRABALHISTA. NÃO JUSTIFICADA A FALTA DE IMPULSO PROCESSUAL. NÃO JUSTIFICADA A NÃO REPETIÇÃO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. NÃO COMPROVADA A RENÚNCIA À PROCURAÇÃO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. CENSURA NÃO CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM RAZÃO DE SANÇÃO ANTERIOR QUE EXTRAIU CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002352018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marcondes Tadeu da Silva Alegre Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

ACÓRDÃO Nº 1348

PD. 19R0001952018

EMENTA: AUSÊNCIA DE PROVAS QUE CORROBOREM A REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ÔNUS DA PARTE REPRESENTANTE. IMPROCEDÊNCIA – INEXISTINDO QUAISQUER PROVAS, OU SEQUER INDÍCIOS, NOS AUTOS DISCIPLINARES QUE COMORIVEM AS ASSERTIVAS DA REPRESENTANTE, CUJO ÔNUS PROBANDI LHES PERTENCE, IMPÕE-SE A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001952018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marcia Regina Gomes Galesi e Silva

Relatora (AD-HOC)

### **ACORDÃO – 19ª TED**

ACÓRDÃO Nº 1349

PD. 19R0003012018

EMENTA: ABANDONO DA CAUSA. INTERESSE CONFIADO PREJUDICADO POR CULPA GRAVE. ADVOGADA CONTRATADA PARA OPOR EMBARGOS DE TERCEIRO EM EXECUÇÃO DA JUSTOÇA DO TRABALHO, AFETANDO IMÓVEL DA EMBARGANTE. EMBARGOS

AJUIZADOS, MAS EXTINTOS O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A INÉRCIA DA QUERELADA EM ENÃO EMENDAR A INICIAL E JUNTAR, NO PRAZO CONTIDO NA INTIMAÇÃO, CÓPIAS DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA AQUELA ESPÉCIE PROCESSUAL. SANÇÃO RECOMENDADA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E MULTA, EM RAZÃO DE MAIS TRÊS SANÇÕES DE SUSPENSÃO ANTERIORES E OUTRAS FALTAS DISCIPLINARES. RECOMENDAÇÃO DE EXCLUSÃO JUNTO AO CONSELHO COMPETENTE DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0003012018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, combinado com artigo 39 e 40, parágrafo único, alínea “a”, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Marcondes Tadeu da Silva Alegre Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N ° 1350**

PD. 19R0000702018

**EMENTA:** Advogado que deixa ao abandono ou ao desamparo as causas sob seu patrocínio. Alegação de que o cliente deu causa, sem demonstrar a inercia suscitada. Suficiência probatória para embasar a aplicação da sanção de censura por infringir o art. 15 do CED. Conversão em advertência com ofício reservado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000702018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do artigo 36, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94.

Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Ozias de Souza Relator

### **ACORDÃO – 19ª TED**

**A C Ó R D ã O N ° 1351**

PD. 19108R0000362017

**EMENTA:** RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS – ATIPICIDADE – IMPROCEDÊNCIA – Para configuração da falta ética é necessária presença de dolo específico do advogado em reter abusivamente os autos para prejudicar as partes causando-lhes prejuízos patrimoniais. Mera retenção, sem reflexo no patrimônio das partes se traduz em conduta atípica. Improcedência da Representação, nos moldes do Artigo



51, § 2º, do Código de Ética e Disciplina c.c. artigo 68 do Estatuto da OAB e artigo 395, inciso II do Código de Processo Penal. Precedentes deste E. XIX TED.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19108R0000362017, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 1 de junho de 2022.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora (AD-HOC)

## ATA

### **Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas**

159ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 2ª Seção

DATA: 26 de maio de 2022.

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

HORARIO: 09h30min

PARTICIPANTES:

Dr. Marcelo de Araújo Ramos

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco

Dr. Bruno Takashi Koike Naves

Dr. Diaulas Vilar Mamede Braga Marque

Dr. José Gabriel Morgado Moras,

Dra. Márcia Maria Machado Santos

Dr. Nelson Januário Costato Basile Neto

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula

Dr. Ramon Molez Neto

Dra. Vânia Maria Golfieri.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 17033R0001002016 – Jundiaí – Relator: Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura – por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias. PD 17003R0001462016 – Campinas – Relator: Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência. PD 17037R0000042017 – São João da Boa Vista – Relator: Dr. José Gabriel Morgado Moras - Relator Divergente: Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias. PD 17123R0000042017 – Vargem Grande do Sul – Relatora: Dra. Márcia Maria Machado Santos - por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência. PD 17003R0000162017 – Campinas – Relator: Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência. PD 17113R0000182017 – Indaiatuba – Relator: Dr. Ramon Molez Neto - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias. PD 17037R0000242017 – São João da Boa Vista – Relator: Dr. Nelson Januário Costato Basile Neto – Relator Divergente: Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias. PD 17003R0000442017 – Campinas – Relator: Dr. Marcelo de Araújo Ramos - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades. PD 17003R0000462017 – Cidade – Relatora: Dra. Vânia Maria Golfieri - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Relator Presidente da 17ª Turma, Dr. Airton Sebastião Bressan, pelo Relator Presidente da 2ª Seção Julgadora, Dr. Marcelo de Araújo Ramos.

### **Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas**

159ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 3ª Seção

DATA: 26 de maio de 2022.

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

HORARIO: 14h00min

PARTICIPANTES:

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri

Dra. Carolina Vital Moreira Gomes

Dra. Denise de Souza Ribeiro

Dr. Fernando Sérgio Piffer

Dr. Hugo Alexandre Coelho Gervasio

Dr. José Mario Queiroz Regina

Dr. Marcos Henrique dos Santos Junior

Dr. Rodrigo Felipe

Dr. Sérgio Eduardo Salvino Quintiliano

Dra. Taísa Pedrosa Laiter.

#### ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 17003R0002922014 – Campinas – Relator: Dr. José Mário Queiroz Regina - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, decidindo pelo arquivamento em relação ao representado E.R.P., e em julgar procedente em relação ao representado N.T., pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. PD 17003R0003282016 – Campinas – Relator: Dr. Rodrigo Felipe - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. PD 17003R0004382016 – Campinas – Relatora: Dra. Taísa Pedrosa Laiter - por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado. PD 17016R0000082017 – Bragança Paulista – Relatora: Dra. Taísa Pedrosa Laiter - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência. PD 17003R0000282017 – Campinas – Relator: Dr. Hugo Alexandre Coelho Gervasio - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade. PD 17033R0000302017 – Jundiaí – Relatora: Dra. Denise de Souza Ribeiro - unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias. PD 17033R0000482017 – Jundiaí – Relator: Dr. Fernando Sérgio Piffer - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 08 (oito) anuidades. PD 17061R0000562017 – Mogi Guaçu – Relator: Dr. Fernando Sérgio Piffer - por unanimidade, nos termos do voto do Relator em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 08 (oito) anuidades.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Relator Presidente da 17ª Turma, Dr. Airton Sebastião Bressan, pela Relatora Presidente da 3ª Seção Julgadora, Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri.

#### ATA DE JULGAMENTO – 19ª TED

105ª Sessão Ordinária da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina

DATA: 01/06/2022

LOCAL: Casa do Advogado de Osasco

HORÁRIO: 13:00 horas.

Participantes:

BENEDITO LEMES DE MORAES

ALFREDO JOSÉ DIANI

ANTONIO MAURO DE SOUZA FILHO

CELI KOREZA

CELIO NONAKA

EDSON DE OLIVEIRA RUSSO

FABIANA APARECIDA PARO CORTEZ

FERNANDA SALLUM

KAREM CRISTIANE FERREIRA

MARCIA REGINA GOMES GALES E SILVA

MARCO ANTONIO DE MATTEO FERRAZ

MARCONDES TADEU DA SILVA ALEGRE

OZIAR DE SOUZA

SAMANTA ROCHA AMANCIO GONZAGA

SERGIO APARECIDO BORGES

ORDEM DO DIA: DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

19R0002132018 – RELATORA – SAMANTA ROCHA AMÂNCIO GONZAGA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. 19108R0000122018 – RELATOR – MARCO ANTONIO DE MATTEO FERRAZ - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. 19215R0000192019 – RELATOR – EDSON DE OLIVEIRA RUSSO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA CENSURA. 19R0002662017 – RELATORA (AD-HOC) – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA (AD-HOC), EM APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30

(TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 19150R0000132018 – RELATOR – MARCO ANTONIO DE MATTEO FERRAZ - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA. 19R0000582018 – RELATOR – OZIAR DE SOUZA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 19R0001232018 – RELATOR (AD-HOC) – ANTONIO MAURO DE SOUZA FILHO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVANTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) ANUIDADES. 19R0000572017 – RELATOR – MARCO ANTONIO DE MATTEO FERRAZ - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, E, NO MÉRITO REJEITÁ-LOS. 19056R0000042018 – RELATOR – MARCO ANTONIO DE MATTEO FERRAZ - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 19117R0000102018 – RELATOR – MARCO ANTONIO DE MATTEO FERRAZ - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. 19R0001812019 – RELATOR – EDSON DE OLIVEIRA RUSSO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. 19R0001692018 – RELATOR (AD-HOC) – ANTONIO MAURO DE SOUZA FILHO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR (AD-HOC), EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 19R0002452018 – RELATOR (AD-HOC) – ANTONIO MAURO DE SOUZA FILHO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR (AD-HOC), EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO O EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 19R0002732018 – RELATOR – ALFREDO JOSÉ DIANI - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. 19R0002432018 – RELATOR – CELIO NONAKA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 19R0001522018 – RELATOR – FERNANDA SALLUM - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 19117R0000222017 – RELATOR – MARCONDES TADEU DA SILVA ALEGRE - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19056R0000472017 – RELATOR – MARCONDES TADEU DA SILVA ALEGRE - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 20R0002942017 – RELATOR – MARCONDES TADEU DA SILVA ALEGRE - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0002352018 – RELATOR – MARCONDES TADEU DA SILVA ALEGRE - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR

PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE CENSURA. 19R0001952018 – RELATORA (AD-HOC) – MARCIA REGINA GOMES GALESINI E SILVA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA (AD-HOC), EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0003012018 – RELATOR – MARCONDES TADEU DA SILVA ALEGRE - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES. 19R0000702018 – RELATOR – OZIAR DE SOUZA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. 19108R0000362017 – RELATORA (AD-HOC) – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0000972016 – RETIRADO DE PAUTA.

Fabiana Aparecida Paro Cortez

Benedito Lemes de Morais

Relatora - Presidente

Relator Vice-Presidente

## EDITAL DE CHAMAMENTO

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - PAULO DE FARIA**

11155R0000012022 – Pelo presente edital, ficam os advogados P.C.N.F OAB/SP 351.992 e L.F.A.I. OAB/SP 286.220, notificados a comparecer nesta 155ª subseção, Rua XV de Novembro 838-Paulo de Faria/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital na forma do EAOAB E RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – CED OSASCO**

19056R0000032022 - Pelo presente edital, fica a advogado(a) M. L. S. M. P. – OAB/SP 101.646, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para comparecer a esta CED, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – CED OSASCO**

19056R0000052022 - Pelo presente edital, fica a advogado(a) L. P – OAB/SP 379.768, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para comparecer a esta CED, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema**

Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) abaixo relacionada notificada para manifestar-se, no prazo de 15

(quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR(A). TEREZA MARIA PEREIRA DA SILVA OAB/SP 120.639

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17033R0001002016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.A.F.S. (ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 89.498) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0001462016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.L.G.B. (ROBERTO LUIS GIAMPIETRO BONFA – OAB/SP 278.135) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17037R0000042017 - Pelo presente edital, ficam os patronos PAULO MATIAS DOS SANTOS – OAB/SP 74.816 e WALTER FRANCISCO VENANCIO – OAB/SP 167.447, notificados (as) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17037R0000042017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.C.J. (ROBERTO CARLOS JUNIOR – OAB/SP 226.745) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17037R0000242017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.C.D.C. (PAULO CESAR DANIEL DA COSTA – OAB/SP 266.439) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.



### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0000442017 - Pelo presente edital, fica a patrona MARIA JOSE AREAS ADORNI – OAB/SP 82.529, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0000442017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.I.O. (GIOVANNI ITALO DE OLIVEIRA – OAB/SP 140.126) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0000462017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.I.O. (GIOVANNI ITALO DE OLIVEIRA – OAB/SP 140.126) e a patrona GIOVANNA VANNY DE OLIVEIRA TREVISAN, OAB/SP 349.642, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17123R0000042017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) D.L.C. (DONIZETI LUIZ COSTA – OAB/SP 109.414) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17123R0000042017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.J. (ADELBAR CASTELLARO JUNIOR – OAB/SP 123.046) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17113R0000182017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) H.E.S.J. (HÉLIO ERCÍNIO DOS SANTOS JÚNIOR – OAB/SP 169.140) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0000162017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) W.P.G.F. (WILSON DE PAIVA GUISOLPHE FILHO – OAB/SP 372.573) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0000282017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.A.J. (ANTONIO CARLOS DE ABREU JUNIOR – OAB/SP 42.605) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0000282017 - Pelo presente edital, ficam os patronos HAMILTON DE OLIVEIRA – OAB/SP 20.200, GITLA GINDLER DE OLIVEIRA – OAB/SP 22.516 e ALEXANDRE GINDLER DE OLIVEIRA – OAB/SP 200.310, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17061R0000562017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.A.B. (BENEDITO DO AMARAL BORGES – OAB/SP 223.297) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17033R0000302017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.R.N. (PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO – OAB/SP 93.547) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0002922014 - Pelo presente edital, fica o advogado E.R.P. (ELLAN RICARDO DA PAIXAO – OAB/SP 331.319) cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0002922014 - Pelo presente edital, fica o advogado N.T. (NILSON THEODORO – OAB/SP 103.818) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0004382016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.L.T.O. (ANDRE LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 371.441-B e OAB/MG 156.520) cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou

por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0003282016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.G.M.S. (FERNANDO GERALDO MARIN DE SOUZA – OAB/SP 242.511) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0003282016 - Pelo presente edital, ficam as patronas ROSANA DE CAMARGO – OAB/SP 123.803 e DANIELA CRISTINA DA SILVA – OAB/SP 261.588, notificadas de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17016R0000082017 - Pelo presente edital, fica a patrona KATIA LOBO DE OLIVEIRA – OAB/SP 265.548 notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17016R0000082017 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) R.J.A.G. (RICARDO JOSE DE ASSIS GEBRIM – OAB/SP 101.217) e D.U.C. (DANILO ULER CORREGLIANO – OAB/SP 291.613) notificados (as) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17033R0000482017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.O.P (JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA – OAB/SP 72.138) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 113ª Subseção de Indaiatuba**

17113R0000172020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.T.T. (PAULO TADEU TEIXEIRA – OAB/SP 334.266), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 20/07/2022, às 10h30min.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Humaitá , 1539, CEP: 13339-140 – Indaiatuba/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: oabindaiatuba@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3834-6593.

### **Edital de Chamamento – 113ª Subseção de Indaiatuba**

17113R0000152020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.C.T. (THIAGO CHAVIER TEIXEIRA – OAB/SP 352.323), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 20/07/2022, às 10h00min.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Humaitá , 1539, CEP: 13339-140 – Indaiatuba/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: oabindaiatuba@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3834-6593.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**



17003R0000042019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Horley Alberto Cavalcanti Senna – OAB/SP 204.049, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0001512020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Arthur Avelino Salles Vaz – OAB/SP 237.455, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0004062017 - Pelo presente edital, ficam os advogados V. S. T. (Valdomiro Sérgio Tivelli – OAB/SP 42.827), M. P. P. (Mariana Paulo Pereira – OAB/SP 332.427 – A) e E. R. A. (Elidiane Rodrigues Araújo – OAB/SP 60.129), notificados a participarem, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 02/08/2022, às 10h30.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0004062017 - Pelo presente edital, ficam os procuradores Gustavo Bassan de Farias – OAB/SP 377.556, Eduardo Luiz Luvizeto – OAB/SP 203.887, Christiano Falk Fragoso – OAB/SP 238.768 – A, Rafaela Azevedo de Otero – OAB/SP 66.801, Karin Levenhagen La Vega Valle – OAB/RJ 179.800, Isadora Santana dos Santos – OAB/RJ 207.316, Fernanda Fonseca Costa Vieira OAB/RJ 201.815, Larissa Amorim Goes – OAB/RJ 213.252, Fernando Fragoso – OAB/RJ 21.600, notificados a participarem, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 02/08/2022, às 10h30.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002452019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M. A. A. Q. (Marco Augusto de Argenton e Queiroz – OAB/SP 163.741), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 09/08/2022, às 09h30.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB).

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002452019 - Pelo presente edital, ficam as procuradoras Gleide Gavranic Gude – OAB/SP 379.551 e Ana Carolina Sad Gassibe – OAB/SP 387.228, Maria Lúcia do Nascimento Silva – OAB/SP 307.377 e Natália Ribeiro de Oliveira – OAB/SP 350.512, notificadas a participarem, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 09/08/2022, às 09h30.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB).

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000442022 - Pelo presente edital, ficam os advogados Jesse Ricardo Oliveira de Mendonça – OAB/SP 223.422 e Rafaela Crisanti Cardoso – OAB/SP 250.522, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000452022 - Pelo presente edital, fica o advogado Ricardo Ramos – OAB/SP 86.158, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP

13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001132022 - Pelo presente edital, fica a advogada Cynthia Maria Tavares Falcão – OAB/BA 12.589, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001002022 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Carolina Bento Pitelli – OAB/SP 325.236, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001012022 - Pelo presente edital, fica o advogado Sandro Rogério Batista Lopes – OAB/SP 158.566, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001022022 - Pelo presente edital, fica o advogado Pedro Luis Bizzo – OAB/SP 225.295, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001032022 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Ricardo Aires de Freitas – OAB/SP 418.736, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001052022 - Pelo presente edital, fica a advogada Camila de Sousa Melo – OAB/SP 287.808, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001102022 - Pelo presente edital, fica o advogado Anderson de Oliveira Barboza – OAB/SP 244.097, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001112022 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Carolina Bento Pitelli – OAB/SP 325.236, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001122022 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Sérgio Galtério – OAB/SP 134.685, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001002022 - Pelo presente edital, fica o advogado Marcelo Depícoli Dias – OAB/SP 195.809, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

09024R0000122022 - Pelo presente edital, fica a advogada Maira Calidone Recchia Bayod – OAB/SP 246.875, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001602021 - Pelo presente edital, fica o procurador Nicolas Filipe de Oliveira Camargo – OAB/SP 306.919, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000352020 - Pelo presente edital, fica o advogado Ricardo Andrade de Godoi – OAB/SP 281.708, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000992022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Carlos André Lara Lenço – OAB/SP 227.092, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001062022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Stefani Cristina Carvalho da Silva – OAB/SP 425.017, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001072022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Rodrigo Fonseca – OAB/SP 279.007, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001082022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Pedro Luis Bizzo – OAB/SP 225.295, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**



17003R0001092022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Celso Paraíso Belisário Tupinambá – OAB/SP 327.057, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001452016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. M. X. (Leonardo Marques Xavier – OAB/SP 287.114), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000942018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S. M. (Simone Marreira – OAB/SP 141.931), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002772017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V. L. S. R. (Victor Luiz de Souza Reno – OAB/SP 287.282), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0003162018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P. E. G. (Patrícia Elaine Garutti – OAB/SP 134.276), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000442018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F. V. (Fernando Vieira – OAB/SP 73.720), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000082018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P. G. (Patrícia Galante – OAB/SP 159.708), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002902017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M. L. B. G. (Maria Leticia de Barros e Gonçalves – OAB/SP 40.535), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0003662017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. A. B. W. (Luiz Adolfo Brillinger Walter – OAB/SP 180.591), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002172017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F. D. S. (Fabio Daud Salomé – OAB/SP 140.031), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0003342018 - Pelo presente edital, ficam os procuradores Cleber Ruy Salerno – OAB/SP 272.844, Lilian de Souza Garrido – OAB/SP 324.609, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002632017 - Pelo presente edital, fica a procuradora Yone Ribeiro da Silva – OAB/SP 371.462, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002202016 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) A.R. (Aparecido Rodrigues – OAB/SP 70.019), A. H. (Alan Honjoya – OAB/SP 280.907), J.F.G. (Juliane Francisco Garcia – OAB/SP 291.416), R.M.F. (Renato Morro Fernandes – OAB/SP 280.621), S.G.R. (Samuel Gonçalves Rodrigues – OAB/SP 287.248) e T.L.W.A. (Tania Leticia Wouters Anez – OAB/SP 269.968), notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestarem em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002882016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.N.E. (Thiago Nascimento Evangelista – OAB/SP 344.615), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus

procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0002792017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.M.J. (Jairo de Matos Jardim – OAB/SP 244.764A), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0003832016 - Pelo presente edital, fica o advogado M. A. V. L. – OAB/SP 348.906, e seu procurador Lauro Augusto Pereira Miguel – OAB/SP 176.067, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestarem em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000542017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.P.L. (Benedito Pereira Leite – OAB/SP 39.881), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0003212018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.P.G.F. (Augusto de Paiva Godinho Filho – OAB/SP 279.911), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000682018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.E.V. (Paulo Evaristo Vansan – OAB/SP 325.919), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

20093R0000542018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.J.A.B. (Cristiano José de Arruda Barros – OAB/SP 328.130), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br), sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0001152022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Wagner Roberto Rodrigues Júnior – OAB/SP 387.727, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico [etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br) ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ**

07081R0000522018- Pelo presente edital, ficam os advogados DR. T. L. F. N - (DR. THIAGO LUIS FARIAS NAZARIO– OAB/SP 361.365), e DR. F. G. D (DR. FERNANDO GONÇAVES DIAS – OAB/MG 95.595), notificados a comparecerem nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:



## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ**

07R0000152021- Pelo presente edital, fica o advogado DR. G. B- (DR. GUSTAVO BONELLI– OAB/SP 242.340), notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ**

07R0000592018- Pelo presente edital, fica a advogada DRA. M. L. C. L. S- (DRA. MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA – OAB/SP 99.083), notificada a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

## **Edital de Chamamento – 126ª Santa Bárbara d'Oeste**

15126R0000132021. Pelo presente edital, fica a advogada A.R.D.S., OAB/SP 181.897, notificada a comparecer na Avenida Prefeito José Maria de Araújo Júnior, 765, Jardim Firenze, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **Edital de Chamamento – 126ª Santa Bárbara d'Oeste**

15126R0000172021. Pelo presente edital, fica a advogada A.C.C.R, OAB/SP 416.598, notificada a comparecer na Avenida Prefeito José Maria de Araújo Júnior, 765, Jardim Firenze, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0001462017 - Pelo presente edital, ficam os patronos EDNA DA MOTA FRANÇA – OAB/SP 270.831 e ALEXANDRE RAYMUNDO – OAB/SP 109.854, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

13R0000552018 - Pelo presente edital, fica a advogada T.S. (TAMARA SEGAL – OAB/SP 257.157), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04100R0002282018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.O.S. (EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA – OAB/SP 337.405), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000062019 - Pelo presente edital, fica o advogado S.S.S. (SANDERLEI SANTOS SAPUCAIA – OAB/SP 179.252) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000582019 - Pelo presente edital, ficam as patronas WANESSA IGESCA VALVERDE – OAB/SP 188.037 e CRISTINA CORREIA FOGANHOLI – OAB/SP 399.471, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

16036R0000582019 - Pelo presente edital, fica o advogado E.P.S.L. (EDUARDO PAIVA DE SOUZA LIMA – OAB/SP 74.908), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000812019 - Pelo presente edital, fica a advogada L.M.R. (LUZIA DA MOTA RODRIGUES – OAB/SP 115.280) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000992019 - Pelo presente edital, fica a advogada K.K.S. (KARINA KAREN DOS SANTOS – OAB/SP 351.191), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0001162019 - Pelo presente edital, fica o advogado P.C.S. (PAULO CÉSAR DOS SANTOS – OAB/SP 373.393) e o defensor TOKUYA SATO – OAB/SP 100.275, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0001792019 - Pelo presente edital, fica a advogada M.L.B. (MARIA LUCIA BETIATI – OAB/SP 52.944), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002092019 - Pelo presente edital, fica o advogado T.N. (TOSHIO NAGAI – OAB/SP 66.238) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002282019 - Pelo presente edital, ficam as advogadas A.S.S. (AMANDA DE SOUZA DA SILVA – OAB/SP 396.026), L.R.G. (LUCIANA ROCHA GONÇALVES – OAB/MG 154.963) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma

(etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002452019 - Pelo presente edital, fica o patrono RODRIGO FORNERETO MARIANO – OAB/SP 427.174, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002882019 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.P.N. (ROGÉRIO PACILEO NETO – OAB/SP 16.934), O.L.G.J. (OVÍDIO LOPES GUIMARÃES JÚNIOR – OAB/SP 14.798), D.R.F.H. (DANIELA REGINA FERREIRA HAYASHI – OAB/SP 183.656), C.M. (CLAUDIO MASSON – OAB/SP 225.633) e S.R. (SHIRLEI DA ROCHA – OAB/SP 347.769), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0003282019 - Pelo presente edital, fica o advogado S.R.A.C. – OAB/SP 266.087 e sua patrona MICHELLE TONELLO – OAB/SP 361.218, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0003982019 - Pelo presente edital, fica a advogada R.I.A.R. – OAB/SP 215.564 e sua patrona JULIANA DE ALMEIDA SILVA – OAB/SP 338.893, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0004272019 - Pelo presente edital, fica a advogada F.C.B. (FERNANDA CRISTINA BATISTA – OAB/SP 368.159) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0004652019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. – OAB/SP 352.821, sua patrona ALINE TEIXEIRA DA SILVA – OAB/SP 363.154 e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0004712019 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.M. (CARLOS ROBERTO MASSI – OAB/SP 72.875), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0005162019 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.S.O.C.N. – OAB/SP 112.209 e C.S.C. – OAB/SP 235.981 e sua patrona MARIA TERESA ASSUMPTÃO FERREIRA LEITE – OAB/SP 93.533, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do



EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

18129R0000012020 - Pelo presente edital, fica a advogada G.O.S. (GISLENE OMENA DA SILVA – OAB/SP 283.365), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000112020 - Pelo presente edital, fica a advogada F.C.F.M. (FLAVIA CRISTINA FONSECA DE MORAIS – OAB/SP 264.795) e a defensora MAYARA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA – OAB/SP 398.340-A, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0001932020 - Pelo presente edital, fica a advogada T.S.A.V. (THAYANE SULEIMA AZEVEDO VIANA – OAB/SP 428.245) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002192020 - Pelo presente edital, fica a advogada I.C.S. (ISABEL CRISTINA DA SILVA – OAB/SP 66.057), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0003172020 - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.S. – OAB/SP 185.135-A e seu patrono RAFAEL AUGUSTO GASPARINO RIBEIRO – OAB/SP 230.281, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000592021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.P. – OAB/SP 268.965 e seu patrono DONIZETE APARECIDO BIANCHI – OAB/SP 413.627, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000662021 - Pelo presente edital, fica o advogado I.P.S. (IZIDORIO PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 180.861), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000752021 - Pelo presente edital, fica a patrona ELIZABETH DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 129.668, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002132021 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.P.V. (ANNA CLAUDIA PARDINI VAZZOLER – OAB/SP 163.557), M.A.K. (MICHELE AGUIAR KAKON – OAB/SP 150.581-B), R.C.C.P. (RITA DE CASSIA CARVALHO PIMENTA – OAB/SP 98.098), A.E.S.N. (ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO – OAB/SP 234.945), N.C.S – OAB/SP 237.375, R.L.M.P. – OAB/SP 210.098, J.C.G. (JULIA CARA GIOVANNETTI – OAB/SP 234.469), L.F.G.M. – OAB/SP 173.319, G.C.S. (GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO – OAB/SP 252.259) seus patronos RODRIGO FAUSTINO FERNANDES – OAB/SP 306.138 e VALDEMIR MOREIRA DOS REIS JUNIOR – OAB/SP 287.355, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002702021 - Pelo presente edital, fica o advogado E.L.C. (EDUARDO DE LIMA CATTANI – OAB/SP 109.012), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002902021 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M.T.P.A. (CLAUDIA MARIA DE TOLEDO PIZA ARRUDA – OAB/SP 122.313), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0002872021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.J.S.G.A. (ROBERTO JÚNIO DE SOUZA GUEIROS ALVES – OAB/SP 428.462), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000042022 - Pelo presente edital, fica a advogada K.C.M. (KAREN CRISTINA MUNHAI – OAB/SP 204.315), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000192022 - Pelo presente edital, fica a advogada T.A.I. (THAIS APARECIDA INFANTE – OAB/SP 208.035), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

04R0000242022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.T.S. – OAB/SP 254.772 e seus patronos JÚLIO CLÍMACO DE VASCONCELOS JUNIOR – OAB/SP 128.319 e PRISCILA CARVALHO CLÍMACO – OAB/SP 315.409, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado B.G.P. (BRUNO GABRIEL PRATES – OAB/SP 393.577), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada L.H.B.A. (LAIS HELENA BORELLI AMARAL – OAB/SP 387.618), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado C.R.C. (CHRISTIAN REGIS DA CRUZ – OAB/SP 271.195), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado G.C. (GUILHERME DE CARVALHO – OAB/SP 229.461), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado L.L.C.P. (LEANDRO LUIZ CAMANHO PAL – OAB/SP 400.967), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S. (ALMIR CONCEIÇÃO DA SILVA – OAB/SP 205.028-B), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, ficam os advogados C.C.B. (CIBELE CARVALHO BRAGA – OAB/SP 158.044) e R.R.F. (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/SP 347.767), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.



### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado M.A.A.F. (MARCO ANTÔNIO DO AMARAL FILHO – OAB/SP 239.535), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado F.P.F. (FERNANDO DE PAULA FERREIRA – OAB/SP 222.872), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada M.T.M.Q. (MARIA TEREZA MORENO QUEIROGA – OAB/SP 129.179), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada C.C.B. (CIBELE CARVALHO BRAGA – OAB/SP 158.044), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica a advogada M.F.P.R. (MARIA DE FATIMA PESTANA RODRIGUES – OAB/SP 145.128), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado M.A.C.O. (MARCOS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA – OAB/SP 212.619), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.F. (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/DF 58.665) e C.C.B. (CIBELE CARVALHO BRAGA – OAB/SP 158.044) e notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru**

10021R0000222022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, VI. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. LUCCAS AUGUSTO BARBOSA DIAS OAB/SP 464.048

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – VI. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

### **Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru**

10021R0000232022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. ALECSANDRO APARECIDO SILVA OAB/SP 295.771

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

### **Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru**

10021R0000242022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. ALECSANDRO APARECIDO SILVA OAB/SP 295.771

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

### **Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru**

10021R0000052022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DRA. AMANDA DOS SANTOS JORDÃO OAB/SP 424.894

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

### **Edital de Chamamento – Cotia**

19108R0000202022 – Pelo presente edital, fica a advogada Y.B. - OAB/SP 344.370, notificada a comparecer nesta Subseção na Av. Professor Manoel José Pedroso, 1015 – Pq. Bahia – Cotia/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Cotia**

19108R0000212022 – Pelo presente edital, fica o advogado A.F.C. - OAB/SP 367.117, notificado a comparecer nesta Subseção na Av. Professor Manoel José Pedroso, 1015 – Pq. Bahia – Cotia/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO**

07039R0000862017- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.L.N. (CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS – OAB/SP 181.384), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse, podendo solicitar cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas através dos canais:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO**

07039R0001052017- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.C.P.F. (EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES – OAB/SP 221.833), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse, podendo solicitar cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas através dos canais:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO**

07039R0001362016- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.P.A. (JULIANA DE PAIVA ALMEIDA – OAB/SP 334.591) e A.T.F. (ALCIDES TARGER FILHO – OAB/SP 79.644), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse, podendo solicitar cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas através dos canais:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO**

07039R0000712018- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.O.C. (FERNANDO DE OLIVEIRA CONSTANTINO – OAB/SP 193.142), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse, podendo solicitar cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas através dos canais:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

06R0001812022 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.O.M. (DEMETRIUS OLIVEIRA DE MACEDO – OAB/SP 305.997) e o defensor DOUGLAS LIMA GOULART – OAB/SP 278.737, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, nos termos do artigo 70, § 3º, do EAOAB e artigo 79 e seguintes, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, às 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento especial;

II – Pretensão em realizar sustentação oral;

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2408/2409.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0005102019 - Pelo presente edital, ficam a advogada N.B.M. - OAB/SP 215.808 e sua patrona Vanessa de Lucena Santana – OAB/SP 300.578, notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0001842020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.A. (Marcio Sant'anna Appolinario – OAB/SP – OAB/SP 217.236), cientificado de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou

audiência de instrução para tratar de assunto de seu(s) interesse(s), QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina2@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0001352020 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.O.N. – OAB/SP 271.379 e seu patrono Luiz Roberto Barreto da Silva Filho – OAB/RJ 120.385, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seu(s) interesse(s), QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina2@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0001762020 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.H.A. – OAB/SP 159.031, seus patronos Guaciara Ornelas da Cruz – OAB/SP 330.734, Ivan Augusto Luna – OAB/SP 159.385, Davi Gebara Neto – OAB/SP 249.618, Dário Freitas dos Santos – OAB/SP 353.531 e Marcos Cesar de Melo – OAB/SP 416.837, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução para tratar de assunto de seu(s) interesse(s), QUE SE DARÁ EM AMBIENTE



TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 11h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina2@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2164.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

02R0000332021 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.R.C. – OAB/SP 174.894 e seus Patronos Hélio Nicoletti – OAB/SP 16.005, Rodrigo D'Avila Mariano – OAB/SP 137.081, Bruna Queiroz Riscala – OAB/SP 391.237 e José Renato de Carvalho Rimédio – OAB/SP 399.793, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000162021 - Pelo presente edital, fica o advogado C.D.C.C.J. (CARLOS DAVID DE CHECHI CHEDID JUNIOR – OAB/SP 301.050), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000592021 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C.B. (REGINA CELIA BERTONI – OAB/SP

66.765), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09098R0000012021 - Pelo presente edital, fica a advogada P.R.S.S. (PAMELA ROBERTA DOS SANTOS SILVA – OAB/SP 423.272), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09098R0000042021 - Pelo presente edital, fica a advogada L.A.B.L.M.V. (LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ – OAB/SP 190.702), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09053R0000132021 - Pelo presente edital, fica a advogada J.A.R. (JULIANA APARECIDA ROBERTO – OAB/SP 346.521), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº

02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09188R0000052021 - Pelo presente edital, fica o advogado P.G.P.A.C. (PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ – OAB/SP 393.046), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09043R0000092021 - Pelo presente edital, fica o advogado D.O.D. (DAVID ORSI DOMINGUES – OAB/SP 376.596), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000372021 - Pelo presente edital, fica o advogado H.A.G. (HELIO APARECIDO DE GODOY – OAB/SP 442.633), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000122021 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S. (CARLOS ALBERTO SOARES – OAB/SP 294.998), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09026R0000262020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.S. (ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS – OAB/SP 389.755), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09235R0000022020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.F. (ELESSANDRO APARECIDO FERREIRA – OAB/SP 233.325), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000012021 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.S.J. (CELSO EURIPEDES SILVA JUNIOR – OAB/SP 302.449), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09157R0000042021 - Pelo presente edital, fica a advogada F.N.B.S. (FRANCISNEIDE NEIVA DE BRITO SANTOS – OAB/SP 289.739), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09157R0000022021 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C.L.C. (RENI CAROLINA LOPES DE CAMARGO – OAB/SP 329.656), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R00000782020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.H.T. (CRISTIANE HONORATO TASAKI – OAB/SP 344.417), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09188R0000022020 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.A.G. (ALINE DE FATIMA ALVES GHIRALDELI – OAB/SP 290.996), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09R0000052018 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.D.R. (ADRIANO DANTAS RODRIGUES – OAB/SP 353.440), o advogado A.F. (ADENILSON FERNANDES – OAB/SP 226.412), o advogado D.C.M. (DOUWYL CARLOS MONTEIRO – OAB/SP 90.176), o advogado J.A.S. – OAB/SP 159.124 e seus patronos MAURICIO VASQUES DE CAMPOS ARAUJO – OAB/SP 163.168, ROGERIO SEGUINS MARTINS JUNIOR – OAB/SP 218.019, e LUCAS ANDREUCCI DA VEIGA – OAB/SP 329.792, notificados a tomarem ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09188R0000032020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L. (JAIR DE LIMA – OAB/SP 143.133), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09024R0000392020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.G.S. (MARCELO GUIMARÃES SERETTI – OAB/SP 193.776), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09098R0000042020 - Pelo presente edital, fica o advogado D.C.O. (DENIS CLAUDIO OTAVIO – OAB/SP 328.546), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09024R0000652020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.O.R. (JOÃO DE OLIVEIRA ROMERO – OAB/SP 106.248), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000612020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.G.S. (MARCELO GUIMARÃES SERETTI – OAB/SP 193.776), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000232020 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP 269.955), o advogado G.C.S.O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.186) e o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457), notificados a tomarem ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09024R0000512020 - Pelo presente edital, fica o advogado L.R.L. (LUIZ ROBERTO LORATO – OAB/SP 91.211), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09235R0000012021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.B.N. (JOÃO RICARDO BARACHO NAVAS – OAB/SP 185.259), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09235R0000022021 - Pelo presente edital, fica a advogada R.S.O. (RICCELLI SUTIL DE OLIVEIRA – OAB/SP 440.213), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **Edital de Chamamento 9ª Turma do TED - Sorocaba**

09053R0000012022 - Pelo presente edital, fica a advogada E.L.S. (ERICA LEANDRO DE SOUZA –



OAB/SP 223.957), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09R0000512020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.O. (JULIO CORREA DE OLIVEIRA – OAB/SP 224.935), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09R0000702021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.M. (JOSÉ CARLOS MARQUES – OAB/SP 68.823), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09R0000012022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.O. (JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA – OAB/SP 262.670), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09R0000712020 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.C.M. (FABIO CENCI MARINES – OAB/SP 154.147), o advogado T.C.M. (TULIO CENCI MARINES – OAB/SP 209.403), o advogado B.R.A. (BRUNO RUIZ ALVES – OAB/SP 314.128) e a advogada T.R.L. (TELMA DA ROCHA LIMA – OAB/SP 366.645), notificados a tomarem ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma ([etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09098R0000162017 - Pelo presente edital, fica a advogada P.J.A.M.C. (PAULA JUSSARA APARECIDA MARTINS CHANES – OAB/SP 244.162), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma ([etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0001572018 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.S.N. (DIOGO MOREIRA SALLES NETO – OAB/SP 120.861), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma ([etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09R0000632017 - Pelo presente edital, fica o advogado B.M.D.J. (BETUEL MARTINS DIAS JUNIOR – OAB/SP 262.003), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000292021 - Pelo presente edital, fica o advogado T.A.Y. (THALES AKIRA YAMAGUTE – OAB/SP 258.317), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

09024R0000972019 - Pelo presente edital, fica a patrona OSANA FEITOSA LEITE – OAB/SP 274.165, notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

03R0000812021 - Pelo presente edital, ficam os advogados HEITOR MIGUEL OAB/SP 252.633, VITOR MIGUEL OAB/SP 423.362 e PEDRO MIGUEL OAB/SP 120.066, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos

administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

03R0002842018 - Pelo presente edital, fica o advogado WASHINGTON MARTINS CARVALHO OAB/SP 381.386, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

03R0003822018 - Pelo presente edital, fica o advogado V. P. S. L. OAB/SP 270.962 e o patrono LUCIANO HERCILIO MAZZUTTI OAB/SP 220.738, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

03R0005262018 - Pelo presente edital, fica a advogada JESSICA ALINE TREVISAN OAB/SP 387.599, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

03R0002722019 - Pelo presente edital, ficam os patronos LUIZ VICENTE DE CARVALHO OAB/SP 39.325, RODRIGO GIORDANO DE CASTRO OAB/SP 207.616 e JOSE NANTALA BADUE FREIRE OAB/SP 242.806, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

19117R0000222017 - Pelo presente edital, fica a **advogada N.P.L. OAB/SP nº 214.153**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

19108R0000362017 - Pelo presente edital, fica o **advogado F.S.V. OAB/SP nº 255.951**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

19056R0000472017 - Pelo presente edital, fica a **advogada M.R.S. OAB/SP nº 280.806**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**20R0002942017** - Pelo presente edital, fica os **Procuradores Lais Amaral Rezende de Andrade OAB/SP nº 63.703; Reinaldo Amaral de Andrade OAB/SP nº 95.263; Marcelo Crist Barbosa OAB/SP nº 288.013; Cynthia Beatriz Pinheiro Lima OAB/SP nº 130.790**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**20R0002942017** - Pelo presente edital, fica a **advogada M.S.L. OAB/SP nº 317.992 e sua Procuradora Ormizinda Alencar Nunes OAB/SP nº 224.020**, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0001952018** - Pelo presente edital, fica o **advogado E.I.W. OAB/SP nº 192.200**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0002432018** - Pelo presente edital, fica a **advogada C.G.B. OAB/SP nº 105.322**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0002432018** - Pelo presente edital, fica a **advogada A.L.G.P. OAB/SP nº 350.672**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0002432018** - Pelo presente edital, fica o **advogado C.A.K. OAB/SP nº 346.140**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0002132018** - Pelo presente edital, fica a **advogada E.B.B. OAB/AC nº 2.141**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19108R0000122018** - Pelo presente edital, fica o **Procurador Lauro José da Rosa OAB/SP nº 328.414**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19108R0000122018** - Pelo presente edital, fica a **advogada R.R.S. OAB/SP nº 212.834 e seus Procuradores Carla Rosendo de Sena Blanco OAB/SP nº 222.130 e Leandro Félix Medeiros da Silva OAB/SP nº 405.061**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19215R0000192019** - Pelo presente edital, fica a **advogada O.B.C. OAB/SP nº 319.054 e seu Procurador João Expedito Carvalho Oliveira OAB/SP nº 283.197**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0002662017** - Pelo presente edital, fica a **advogada M.D.A. OAB/SP nº 289.016 e seu Procurador Josenilson de Brito OAB/SP nº 227.173**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

**EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19150R0000132018** - Pelo presente edital, fica o **advogado A.V.A. OAB/SP nº 327.819**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0000582018** - Pelo presente edital, fica a **advogada E.A.S.A. OAB/SP nº 280.772**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0001232018** - Pelo presente edital, fica o **advogado A.J.D. OAB/SP nº 131.791**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0000572017** - Pelo presente edital, fica a **advogado F.L.C.F. OAB/SP nº 261.016 e sua Procuradora Ana Cristina Fialho OAB/SP nº 357.072**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19056R0000042018** - Pelo presente edital, fica a **advogado W.M.S. OAB/SP nº 118.774 e seus Procuradores Zarrir Abede OAB/SP nº 21.917 e Enderson Blanco de Souza OAB/SP nº 178.418**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19117R0000102018** - Pelo presente edital, fica a **advogada V.T.B. OAB/SP nº 100.827**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0001812019** - Pelo presente edital, fica o **advogado M.P. OAB/SP nº 114.835**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:



### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0001692018** - Pelo presente edital, fica a **advogada F.G.T. OAB/SP nº 319.247**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0002452018** - Pelo presente edital, fica o **advogado J.A.F. OAB/SP nº 96.139**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0002732018** - Pelo presente edital, fica a **advogada T.I.L.T. OAB/SP nº 153.749**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0001522018** - Pelo presente edital, fica o **advogado C.F.B. OAB/SP nº 180.557**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0002352018** - Pelo presente edital, fica a **advogada N.R.S.S. OAB/SP nº 286.287**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### **EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED**

**19R0003012018** - Pelo presente edital, fica a **advogada V.O.R. OAB/SP nº 231.828**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

## EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

**19R0000702018** - Pelo presente edital, fica o **Procurador Alex Espinosa Mostafá OAB/SP nº 380.735**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

## EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

**19R0000702018** - Pelo presente edital, fica o **advogado A.A.D.M. OAB/SP nº 324.530**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

### Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0003062015 – Pelo presente edital, fica o advogado J.N.O.J. – OAB/SP 153.687 e sua testemunha VINICIUS RUDOLF – OAB/SP 284.347, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 01 de agosto de 2022, às 9h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0000302018 – Pelo presente edital, fica a advogada C.R.G.O.T. – OAB/SP 186.532 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED,**

**QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

22137R0000032019 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.V. – OAB/SP 269.955, K.P.L. – OAB/SP 333.457, G.C.S.O. – OAB/SP 328.186 e A.L.F.B. – OAB/SP 248.039, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de oitiva, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0000012022 – Pelo presente edital, fica o advogado S.B.R. – OAB/PR 38.083 e os patronos ALEXANDRE TABORDA RIBAS – OAB/PR 70.253 e MARCEL DIMITROW GRACIA PEREIRA – OAB/PR 27.001, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de oitiva, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0002282017 – Pelo presente edital, fica a advogada M.M.S.B.L. – OAB/SP 91.143 e sua patrona MARA LUCIA CATANI MARIN – OAB/SP 229.639, cientificadas de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 02 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13012R0000012021 – Pelo presente edital, fica o advogado M.F.M.C. – OAB/SP 260.782, cientificado de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução da carta precatória OAB Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13012R0000312018 – Pelo presente edital, fica a advogada C.R.G.O.T. – OAB/SP 186.532 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificadas de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para

etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13012R0001382017 – Pelo presente edital, fica o advogado R.V.B. – OAB/SP 215.478 e suas testemunhas JOSÉ EDUARDO QUEIROZ DA SILVA – OAB/SP 362.238 e MARIA CLAUDIA BERARDI BALSABINO – OAB/SP 369.165, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13012R0001472017 – Pelo presente edital, fica o advogado M.S. – OAB/SP 168.761 e o patrono ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA – OAB/SP 143.515, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13012R0002202016 – Pelo presente edital, ficam as advogadas M.A.S.A. – OAB/SP 94.585, A.C.Q.M. – OAB/SP 161.426 e a patrona NILCE HELENA GALLEGO FAVARO – OAB/SP 157.631, cientificadas de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13012R0001872016 – Pelo presente edital, ficam o advogado H.D.M. – OAB/SP 282.116 e o patrono ADHEMAR GOMES PADRÃO NETO – OAB/SP 303.920, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

10025R0000012020 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. – OAB/SP 248.039, R.R.V. – OAB/SP 269.955, K.P.L. – OAB/SP 333.457 e G.C.S.O. – OAB/SP 328.186, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de oitiva, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico



etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13R0000042019 – Pelo presente edital, ficam o advogado C.G.S. – OAB/SP 75.599, seu patrono MARCO TÚLIO MIRANDA GOMES DA SILVA – OAB/SP 178.053, as testemunhas THEUAN CARVALHO GOMES DA SILVA – OAB/SP 343.446 e MARIA CLAUDIA DE SEIXAS – OAB/SP 88.552, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13012R0001332017 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.F. – OAB/SP 126.636, o patrono ADEMAR FREITAS MOTTA – OAB/SP 81.269, as testemunhas RAFAEL CAROLO SICHIERI – OAB/SP 299.720, ALEX PAULO CINQUE – OAB/SP 232.163 e DAVID DE ALVARENGA CARDOSO – OAB/SP 168.903, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de agosto de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para

etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico [etica.prerrogativas@gmail.com](mailto:etica.prerrogativas@gmail.com) nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

### **Edital de Chamamento – Catanduva-SP**

P.D. 11041R0000082022 - Pelo presente edital, fica o advogado P.D.V. da C. OAB/SP 136.268, notificado a comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil 41ª Subseção de Catanduva, situada na Rua Recife, 585, 1º andar (sala da OAB), no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Obrigatório o uso de máscara e apresentação do comprovante de vacinação físico ou digital.

### **Edital de Chamamento – Catanduva-SP**

P.D. 11041R0000092022 - Pelo presente edital, fica o advogado T.P. OAB/SP 367.033, notificado a comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil 41ª Subseção de Catanduva, situada na Rua Recife, 585, 1º andar (sala da OAB), no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Obrigatório o uso de máscara e apresentação do comprovante de vacinação físico ou digital.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 77ª SUBSEÇÃO DE POÁ**

27077R0000082022 - Pelo presente edital, fica o advogado Sergio Rodrigues Sales - OAB/SP 269.462, notificado a comparecer nesta Subseção, na Rua Hermógenes La Regina, 165 - Centro –Poá/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE SUSPENSÃO**

#### **Edital de Suspensão – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

A Diretora Secretária-Geral torna público que a Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 25987, disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB - DEOAB, edição do dia 1 de fevereiro de 2021, assinado no Processo Disciplinar nº 07R0004212011, deu provimento ao recurso interposto contra a decisão da Sétima Turma Disciplinar do

Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo e impôs ao advogado Rafael Flores, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Mauá, sob o nº 272.738, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1º, do mesmo diploma legal. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

## CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

### ATA DE REUNIÃO DE SANTO AMARO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2765

DATA: 24/05/2022

HORÁRIO: 10H00MIN.

Em 24/05/2022, às 10h00min, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO. Presentes os diretores doutores Adriana Galvão Moura Abílio, Domingos Assad Stocco, Dr. Leonardo Cedaro, Solange de Amorim Coelho, Dra. Angélica Lúcia Carlini, Edivaldo Mendes da Silva, Lucia Maria Bludeni, Rossano Rossi e Vilma Muniz de Farias. Ausente o Diretor Adib Kassouf Sad, justificadamente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião de 17/05/2021.

A Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, órgão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, conforme preceitua o artigo 45, IV da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), com finalidade beneficente, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ nº 44.692.168/0001-80, com sede na Capital, na Rua Benjamin Constant, nº 75 – Sé – CEP: 01005-000 e atuando em todo território do Estado de São Paulo, com atividade econômica principal CNAE 9412-0/99 – Outras atividades associativas profissionais, por deliberação unânime da sua Diretoria decide.

1 - Alterar o endereço no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto a Receita Federal do Brasil da unidade CAASP estabelecida Rua Alexandre Dumas, nº 227 – Bairro Santo Amaro, CEP: 04713-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.692.168/0058-16.

1.1 - O endereço que era na Rua Alexandre Dumas, nº 227 – Bairro Santo Amaro, CEP: 04717-000, São Paulo -SP, passará para a Rua da Paz, 769– Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 04713-000, da mesma cidade e estado.

Nada mais havendo, deu a Senhora Presidente por encerrados os trabalhos e, para constar, mandou lavrar a

presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

**Adriana Galvão Moura Abílio**

**Presidente**

**Adib Kassouf Sad**

**Secretário-Geral**

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE**

---

Sergipe, data da disponibilização: 27/06/2022

### **CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 26.0000.2020.000934-5 - NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO**

**REPRESENTANTE:** Antonio Mariano Raul Santos

**REPRESENTADO(A):** M.H.E.B – (Advogado: Yuri Nascimento Costa - OAB/SE 7741)

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, tendo em vista o despacho proferido pelo(a) ilustre Relator(a), à fl. 77, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar. Assim, acolho os fundamentos ali adotados e indefiro liminarmente a representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Notifique(m)-se a(s) parte(s). Arquivem-se os autos.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2022

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

#### **PROCESSO Nº 26.0000.2019.003785-0 – NOTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA**

**REPRESENTANTE:** OAB/SE

**REPRESENTADO(A)(S):** C.P.B (Advogado(a): CRISTIANO PINHEIRO BARRETO - OAB/SE 3656 | J.E.M.T (Advogado(a): VALTENOS ALVES MENEZES NETO - OAB/SE 13989 e D.M.B.S.D.C (Advogado(a): ALEXANDRO DIAS JUCHUM - OAB/BA 15271 e OAB/SE 672A

Pelo presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou procuradores/defensores no processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, informar se têm interesse na PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, especificando-as fundamentadamente, sob pena de indeferimento, consoante previsão do artigo 59, § 6º, do Código de Ética e Disciplina.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: cartorio@oabsergipe.org.br

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro: São José, Nesta, de segunda à sexta feira das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2022

**MILKA CORREIA LEITE DO ESPIRITO SANTO**

Relatora

**PROCESSO 26.0000.2018.005804-1- NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS**

**REPRESENTANTE(S):** Josias Bezerra Carvalho - OAB/SE 8859

**REPRESENTADO(A)(S):** J.C.R.B.

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, para apresentar(em) RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: cartorio@oabsergipe.org.br

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2022

**CARLA VALÉRIA DE OLIVEIRA ROSA**

Relatora

**PROCESSO Nº 26.0000.2016.000996-9 - NOTIFICAÇÃO DE PRESCRIÇÃO****REPRESENTANTE:** ELEONORA EUZEBIO**REPRESENTADO(A):** R. C. A. M – (Advogado: Defensor Dativo: Yuri Nascimento Costa - OAB/SE 7741)

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, considerando o despacho proferido pelo(a) ilustre Relator(a), fls. 140, na fase do art. 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina, por meio do qual vislumbrou que decorreu mais de 6 (seis) anos da constatação oficial do fato, sem que houvesse o julgamento da representação, ensejando na prescrição punitiva da punibilidade, conforme preceitua o 43, caput, da Lei nº 8.906/94, desta forma, acolho os fundamentos ali adotados e determino o arquivamento liminar da representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina. 43, caput, da Lei nº 8.906/94.

Notifique(m)-se a(s) parte(s). Arquivem-se os autos.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2022

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE